

**EDITAL CAP Nº 16, DE 8 DE AGOSTO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO visando a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 55/2023 do COCEPE, para diversas áreas. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre as 10 horas do dia 11 de agosto de 2023 até as 23h59min do dia 23 de agosto de 2023, exclusivamente via INTERNET, no endereço: http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0016_2023/.

O inteiro conteúdo deste edital encontra-se em <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>. Dúvidas e demais informações podem ser solicitadas pelo e-mail concursos@ufpel.edu.br.

JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR
Coordenadora de Administração de Pessoal

ISABELA FERNANDES ANDRADE
Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UASG 154042**

Nº Processo: 23116007530202381. Objeto: Aquisição de fechaduras e chaves. Total de Itens Licitados: 62. Edital: 11/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros, - Rio Grande/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154042-5-00011-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/08/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDUARDO FIGURELLI PEREZ
Diretor de Administração de Material

(SIASgnet - 10/08/2023) 154042-15259-2023NE111111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie nº 20/DAP/2023: Contrato de Trabalho por prazo determinado professor substituto.
Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Contratado(a) - Thiago Cardoso Silva CFP: 093.XXX.XXX-80
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais T-20
Objetivo: Executar serviços de docência universitária, de conformidade com a Lei nº 8.745 de 09.12.93.
Valor mensal de R\$: R\$ 2.437,59 (dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) + Auxílio-Alimentação.
Vigência: Por 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Data de assinatura: 07.08.2023
Processo: 23118.010548/2023-41

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 12/DAP/2022 - ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto.
PROCESSO Nº : 23118.003361/2022-18
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.
CONTRATADO : DANIELLE SOARES DOS SANTOS CARDOSO
OBJETIVO/RESUMO : Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 08.08.2023, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU nº 74, Seção 3 em 18.04.2023.
FUNDAMENTAÇÃO : Art. 12 - II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 154049

Número do Contrato: 21/2022.
Nº Processo: 23112.006023/2022-80.
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 04.233.577/0001-02 - SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA. Objeto: Reajuste de 4,42%, baseado no índice IPCA. Vigência: 10/08/2023 a 11/06/2024. Valor : R\$ 1.758,23. Data de Assinatura: 10/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/08/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 16, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO DOCENTE**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021 e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112 de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863 de 24/09/2013, o Decreto nº 9.739 de 28/03/2019 e suas alterações, e considerando o disposto na Portaria Interministerial MP/MEC nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, torna público que estarão abertas as inscrições para provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico dos servidores Cíveis da União, Autarquias e das Fundações Públicas Federais, obedecendo às disposições deste edital.

1. DAS VAGAS E REQUISITOS:

Quadro I

CÓDIGO/CARGO/DEPTO/CAMPUS	VAGAS				ÁREA	SUBÁREA	REQUISITOS
	AC*	PN**	PCD***	TOTAL			
01623.01 Professor Adjunto A Centro de Ciências da Natureza Campus Lagoa do Sino	01			01	Ciências Biológicas	Botânica	Título de Doutor em Programa de Pós-Graduação registrado na área básica da CAPES em Botânica (20300000).
01623.02 Professor Adjunto A Departamento de Administração Campus Sorocaba		01		01	Administração	Marketing	Título de Doutor em Administração, ou em Administração de Empresas, ou em Gestão Empresarial, ou em Engenharia de Produção, ou em Ciências na área de concentração em Administração.
01623.03 Professor Adjunto A Departamento de Engenharia de Produção Campus Sorocaba			01	01	Engenharia de Produção	Pesquisa Operacional	Título de Doutor em Engenharia de Produção.
001623.04 Professor Adjunto A Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal Campus Araras		01		01	Fitotecnia	Agricultura	Título de Doutor em Engenharia Agrônoma.
01623.05 Professor Adjunto A Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação Campus Araras			01	01	Matemática/ Probabilidade e Estatística	Matemática/ Probabilidade e Estatística	1) Graduação em Matemática e; 2) Título de Doutor em Matemática ou em Matemática Aplicada ou em Estatística ou em Educação Matemática ou em Educação.
01623.06 Professor Adjunto A Departamento de Engenharia Civil Campus São Carlos		01		01	Engenharia Civil	Estrutura de Concreto	Título de Doutor em Ciências ou Título de Doutor em Engenharia de Estruturas ou Título de Doutor em Estruturas ou Título de Doutor em Engenharia Civil com área de conhecimento em Estruturas ou Título de Doutor em Estruturas e Construção Civil.
01623.07 Professor Adjunto A Departamento de Engenharia Química Campus São Carlos		01		01	Engenharia Química	Sistemas Particulados	Título de Doutor em Engenharia Química.
01623.08 Professor Adjunto A Departamento de Estatística Campus São Carlos		01		01	Estatística	Aprendizado Estatístico	Título de Doutor em Estatística ou Título de Doutor em Ciências com área de concentração em Estatística ou Título de Doutor em Ciências com área de concentração em Matemática Aplicada ou Título de Doutor em Ciências com área de concentração em Estatística e Experimentação Agrônoma ou Título de Doutor em Ciências com área de concentração em Ciências de Computação e Matemática Computacional ou Título de Doutor em Estatística e Experimentação Agropecuária ou Título de Doutor em Biometria ou Título de Doutor em Estatística Aplicada e Biometria ou Título de Doutor em programa da área básica Ciência da Computação (código 10300007) ou Matemática Aplicada (código 10104003) ou Genética (código 20200005).
01623.09 Professor Adjunto A Departamento de Física Campus São Carlos		01		01	Física Experimental	Semicondutores, Materiais para energias renováveis, Propriedades Elétricas e de Superfícies de Nanomateriais, Materiais Ferróicos, Materiais Desordenados, Magnetismo e Supercondutores, Espectroscopia Raman, Fotônica, Óptica Quântica, Acústica.	Título de Doutor em Física ou Título de Doutor em Ciências com área de concentração em Física.
01623.10 Professor Adjunto A Departamento de Matemática Campus São Carlos		01		01	Matemática	Álgebra, Análise e Geometria/Topologia	Título de Doutor em Matemática.



01623.11 Professor Adjunto A Departamento de Química Campus São Carlos	01	01	Química	Educação em Química	Título de Doutor em Ciências ou em Educação ou em Química.
01623.12 Professor Adjunto A Departamento de Genética e Evolução Campus São Carlos	01	01	Genética Evolutiva	Genética da Conservação, Evolução, Ecologia Molecular, Biodiversidade e Conservação	Título de Doutor em Genética ou em Evolução ou em Ecologia ou em Biologia Evolutiva ou em Conservação ou em Biodiversidade.
01623.13 Professor Adjunto A Departamento de Gerontologia Campus São Carlos	01	01	Gerontologia	Saúde Mental e Práticas Gerontológicas	1) Bacharelado em Gerontologia; 2) Título de Doutor reconhecido pela CAPES e MEC.
01623.14 Professor Adjunto A Departamento de Ciências Sociais Campus São Carlos	01	01	História	História Moderna e Contemporânea e/ou História do Brasil	Título de Doutor em História.
01623.15 Professor Adjunto A Departamento de Educação Campus São Carlos	01	01	Fundamentos Epistemológicos, Filosóficos e Históricos da Educação	História da Educação	Título de Doutor em Educação.
01623.16 Professor Adjunto A Departamento de Sociologia Campus São Carlos	01	01	Sociologia	Teoria Sociológica	Título de Doutor em Sociologia ou em Ciências Sociais.

*AC = Vagas de ampla concorrência

**PN = Vagas reservadas para pessoas negras, com base na Lei nº 12.990/2014.

***PCD = Vagas reservadas para pessoas com deficiência, com base no Decreto nº 9.508/2018.

Quadro II

QUANTITATIVO TOTAL DE VAGAS			
Nº vagas para Ampla Concorrência*	Nº de vagas reservadas para pessoas negras**	Nº de vagas reservadas para PCD***	Total geral de vagas
06	08	02	16

1.1. O sorteio para distribuição das vagas reservadas foi realizado publicamente no dia--21/07/2023 às 10:00, conforme Edital nº 015/2023, de 18/07/2023, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, p. 92, em 19/07/2023.

2. DO RÉGIME DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, TAXA DE INSCRIÇÃO E DOS BENEFÍCIOS:

Quadro III

Cargo	Regime de Trabalho	Classe/Nível	Remuneração Total	Valor da inscrição
Professor Adjunto A	Dedicação Exclusiva	Classe A, Nível 1	R\$ 10.481,64	R\$ 262,00

2.1. Aos(as) candidatos(as) empossados(as) será concedido Auxílio Alimentação e poderão ser concedidos os seguintes benefícios: Auxílio-Transporte, Ressarcimento de Plano de Saúde, Auxílio Pré-Escolar e as vantagens previstas no Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Superior - (Lei nº 12.772 de 28/12/2012) e alterações de que trata a Lei nº 12.863 de 24/09/2013.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente, este edital ou suas eventuais alterações, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 14/08/2023 a 18/08/2023.

3.1.1. Os pedidos de impugnação deverão ser enviados, neste prazo, pelo e-mail: depm.concursos@ufscar.br .

3.1.2. Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos, e a decisão sobre a impugnação não caberá recurso administrativo.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de 14/08/2023 a 03/11/2023, exclusivamente via INTERNET, no endereço <https://concursos.ufscar.br> .

3.2.1. Para os cargos que foram contemplados com a reserva de vagas, haverá listas de candidatos(as): a) lista de candidatos(as) da ampla concorrência, b) lista de candidatos(as) com vagas reservadas para pessoas negras nos termos da Lei 12.990/2014 e c) lista de candidatos(as) com vagas reservadas para pessoas com deficiência com base no Decreto nº 9.508/2018.

3.2.2. Dentre os(as) candidatos(as) aprovados(as) conforme as regras deste edital, cada um será classificado(a) dentro da sua lista de inscrição.

3.2.3. Somente serão convocados(as) para nomeação, conforme a ordem de classificação, aprovados(as) dentre os integrantes da lista de candidatos(as) da ampla concorrência nas hipóteses: a) de não haver candidatos(as) aprovados(as) dentro da lista de candidatos(as) com vagas reservadas quando o cargo foi, prioritariamente, contemplado pela vaga sorteadas em sessão pública e b) de eventuais vagas remanescentes que possam surgir após chamamento para processo de heteroidentificação e, em sendo o caso, posterior nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro da lista de candidatos(as) com vagas reservadas.

3.3. Todas as vagas, independentemente de terem sido reservadas, poderão ter inscrições de candidatos(as) com deficiência, de candidatos(as) negros(as) ou ampla concorrência.

3.4. Para inscrever-se o(a) candidato(a) deverá:

3.4.1. Acessar o endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, ler atentamente as instruções disponíveis e preencher integral e corretamente a ficha de inscrição.

3.4.2. Acessar o site da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda no endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher corretamente a GRU, imprimir e efetuar o pagamento até o horário do expediente bancário do dia 03/11/2023, em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.4.3. Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência e DOC bancários; ordem de pagamento, PIX e depósito comum em conta corrente.

3.4.4. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá estar ciente de que dispõe dos requisitos exigidos para a investidura no cargo, especificados no quadro I apresentado no capítulo 1 deste Edital, bem como aqueles para investidura em cargos públicos, especificados no capítulo 16 e seus itens e subitens.

3.5. Quanto a concessão de isenção do pagamento de inscrição deste certame:

3.5.1. Serão isentos do pagamento de inscrição os candidatos que:

I - pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

II - sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;

3.5.2. Para que o pedido de isenção seja efetuado, o candidato deve preencher o formulário constante no endereço: <https://concursos.ufscar.br>, no menu Requerimentos, devendo o documento ser encaminhado eletronicamente por meio do e-mail: depm.concursos@ufscar.br impreterivelmente até o dia 18/08/2023, sob o título: "Pedido de Isenção" com os anexos citados abaixo:

3.5.2.1. O(A) candidato(a) de baixa renda deverá anexar ao formulário de pedido de isenção a Folha de Resumo de Inscrição no Cadastro Único atualizada no máximo há 2 (dois) anos, que poderá ser obtida em qualquer Local de Cadastramento e Atualização;

3.5.2.2. O(A) candidato(a) doador(a) de medula óssea deverá anexar ao formulário de pedido de isenção documento que comprove a efetiva doação da medula óssea por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde. Apenas a comprovação de cadastro no REDOME não será aceita;

3.5.3. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso, com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;

b) exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo/área;

c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.

3.5.4. O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição nos termos deste edital, sendo facultado à UFScar verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

3.5.5. A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, no dia 22/08/2023 até às 18h00, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) informar-se sobre o resultado da isenção.

3.6. Os(As) candidatos(as) cujos pedidos de isenção forem indeferidos e que não efetuarem o pagamento da respectiva GRU, até a data limite estabelecida no subitem 3.3.2 deste Edital, estarão automaticamente excluídos(as) do concurso público.

3.7. Somente o preenchimento da ficha de inscrição não implica estar inscrito no Concurso Público. A efetivação da inscrição somente se dará após a confirmação (pelo Tesouro Nacional), do pagamento da taxa correspondente, mediante identificação eletrônica do pagamento ou após homologação da inscrição da taxa.

3.8. A Universidade Federal de São Carlos não se responsabilizará por solicitação de inscrição via INTERNET não recebida por motivo de ordem técnica referente a computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9. Encerradas as inscrições, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFScar divulgará a relação das inscrições deferidas/deferidas.

3.10. A divulgação da lista de inscrições confirmadas, será publicada no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, na data estabelecida no CRONOGRAMA - ANEXO VI deste Edital.

3.11. A confirmação da inscrição não exime o(a) candidato(a) que venha a ser aprovado(a) e nomeado(a), da obrigação de apresentar os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual terá a sua nomeação tornada sem efeito.

3.12. O(A) candidato(a), devidamente inscrito(a), que não tiver seu número de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, no prazo estabelecido no item 3.9, deverá entrar em contato pelo e-mail: depm.concursos@ufscar.br para a solução do problema.

3.13. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) manter sob sua guarda o comprovante do pagamento da taxa de inscrição para apresentação no dia da prova, caso seja necessário.

3.14. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) que necessitar de prova especial e/ou tratamento especial, deverá requerê-los informando quais os recursos especiais são necessários para a realização da prova (mobilidade especial, equipamentos, intérprete de Libras, leitura labial, tempo adicional, prova ampliada e auxílio na transcrição da prova), por meio do preenchimento do formulário constante no endereço: <https://concursos.ufscar.br>, no menu Requerimentos, e encaminhar eletronicamente através do e-mail: depm.concursos@ufscar.br, impreterivelmente até o dia 03/11/2023.

3.14.1. As solicitações de tratamento especial para realização das provas serão atendidas observando os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.14.2. A concessão da prerrogativa de tempo adicional para realização da prova de que trata o § 2º do Art. 4 do Decreto nº 9.508/2018 está condicionada à existência de recomendação e orientação médica específica contida no laudo médico ou de profissional especialista na área da deficiência, enviado pelo candidato, conforme especificado no item 4.3.3. Para que seja garantida a isonomia entre os(as) candidatos(as), será concedida 1 (uma) hora adicional para os(as) candidatos(as) nesta situação durante a prova escrita e 10 (dez) minutos adicionais para os (as) candidatos(as) durante a prova didática.

3.14.3. O(A) candidato(a) com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia da prova, deverá encaminhar o laudo médico específico para este fim até o dia 03/11/2023, em conformidade com a instrução constante no item 3.13, sob pena de ser impedido de utilizar o referido equipamento, a fim de que seja resguardada a isonomia entre os(as) candidatos(as).

3.14.4. O(A) candidato(a) que não entregar o formulário preenchido e assinado até a data limite não receberá atendimento especial, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.14.5. O(A) candidato(a) deverá colocar no título de e-mail o seguinte termo: Pedido de Prova Especial Edital nº 016/2023 e anexar o formulário assinado e digitalizado, bem como o laudo a que se referem os subitens 3.13.2 e 3.13.3, quando for o caso.



3.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá encaminhar a solicitação, mediante preenchimento do formulário constante no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>, no menu Requerimentos, e encaminhar eletronicamente através do e-mail: depm.concursos@ufscar.br, imprimeiramente até o dia 03/11/2023.

3.15.1. A candidata em aleitamento deverá anexar ao formulário de requerimento uma cópia simples legível do documento de identificação do(a) acompanhante adulto que terá acesso ao local de realização das provas, para cuidado da(s) criança(s), mediante apresentação do documento original de identidade.

3.15.2. A candidata deverá colocar no título de e-mail o seguinte termo: Pedido de Tempo para Aleitamento Edital nº 016/2023 e anexar o formulário assinado e digitalizado, bem como o documento a que se refere o subitem 3.14.1.

3.15.3. O(a) acompanhante da candidata ficará em uma sala reservada para este fim, e será responsável pela guarda da(s) criança(s) no local de realização da prova.

3.15.4. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho, e o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

3.15.5. Na sala destinada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a(s) criança(s) e uma Fiscal, sendo vedada, neste momento, a permanência do adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

3.16. O(A) candidato(a) transexual ou travesti poderá requerer o uso do nome social durante sua participação neste certame, através de formulário próprio disponível no endereço: <https://concursos.ufscar.br>, no menu Requerimentos, anexando cópia de documento com foto e encaminhado eletronicamente através do e-mail: depm.concursos@ufscar.br, imprimeiramente até o dia 03/11/2023.

3.16.1. O(A) candidato(a) deverá colocar no título de e-mail o seguinte termo: Requerimento Nome Social Edital nº 016/2023 e anexar o formulário assinado e o documento com foto, ambos digitalizados.

3.16.2. O(A) candidato(a) deverá, no momento da inscrição, inserir o seu nome civil e fazer a opção pelo uso do nome social, preenchendo o campo com o nome social completo.

3.17. A inscrição dos(as) candidatos(as) implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. Das 16 (dezesseis) vagas em disputa por meio do presente edital, 08 (oito) serão reservadas a pessoas negras e 02 (duas) serão reservadas a pessoas com deficiência.

4.1.1. Das 08 (oito) vagas reservadas a candidatos(as) negros(as), 03 (três) delas se referem ao cumprimento atual (em relação ao total de vagas do concurso público) do quanto consta no art. 1º da Lei 12.990/2014 e Instrução Normativa MGI nº 23, de 25/07/2023 e 05 (cinco) vagas têm relação com o cumprimento da mesma disposição legal, todavia em caráter retroativo, visando compensar o passivo de vagas que deveriam ter sido reservadas pela UFScar a candidatos(as) negros(as) em concursos docentes desde a publicação do acórdão exarado pelo Supremo Tribunal Federal na ADC 41/DF, tudo conforme apontamentos constantes do Procedimento 1.34.023.000181/2021-13 da Procuradoria da República no Município de São Carlos.

4.1.2. Das 02 (duas) vagas reservadas a candidatos com deficiência, 01 (uma) se refere ao cumprimento atual (em relação ao total de vagas do concurso público) do quanto consta no art. 1º, §1º, do Decreto 9.508/2018 e 01 (uma) vaga tem relação com o cumprimento da mesma disposição normativa, todavia em caráter retroativo, visando compensar o passivo de vagas que deveriam ter sido reservadas pela UFScar a candidatos com deficiência em concursos docentes desde a publicação do mencionado decreto, tudo conforme apontamentos constantes do Procedimento 1.34.023.000153/2022-79 da Procuradoria da República no Município de São Carlos.

4.2. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS NEGRAS

4.2.1. Poderão candidatar-se às 08 (oito) vagas reservadas a pessoas negras, nos termos do art. 1º, §1º, da Lei 12.990/2014 e Art. 4º da Instrução Normativa MGI nº 23/2023, candidatos(as) que no ato da inscrição se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as) conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo da inteira responsabilidade de cada candidato as informações prestadas no ato de sua inscrição.

4.2.2. Haverá duas listas de candidatos: a) a lista de candidatos(as) negros(as) com vagas reservadas nos termos da Lei 12.990/2014 e b) a lista de candidatos(as) da ampla concorrência.

4.2.2.2. Somente serão nomeados(as), conforme a ordem de classificação, os aprovados(as) dentre os integrantes da lista de candidatos(as) da ampla concorrência nas hipóteses: a) de não haver candidatos(as) aprovados(as) dentro da lista de candidatos(as) negros(as) com vagas reservadas e b) de eventuais vagas remanescentes que possam surgir após chamamento para processo de heteroidentificação e, em sendo o caso, posterior contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro da lista de candidatos(as) negros(as) com vagas reservadas.

4.2.3. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a opção, durante o preenchimento da ficha de inscrição, para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras.

4.2.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso e, se houver sido nomeado(a), ficará sujeito(a) à anulação da sua nomeação ao serviço público após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.2.5. O(A) candidato(a) negro(a) que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste edital, não poderá, posteriormente, impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

4.2.6. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato(a) na Lista de candidatos(as) negros(as).

4.2.7. O(A) candidato(a) poderá desistir de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras até o final do período de inscrição, enviando um e-mail de desistência para depm.concursos@ufscar.br.

4.2.8. O(A) candidato(a) inscrito(a) nos termos da Lei nº 12.990/2014 participará desse concurso em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

4.2.9. Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) posteriormente classificado(a), respeitando a ordem de classificação.

4.2.10. Acontecendo uma das hipóteses referidas no item 4.2.2.2, as vagas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

4.2.11. A relação dos(as) candidatos(as) que solicitaram, na inscrição, concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, será divulgada no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br> em 17/11/2023, conforme estabelecido no CRONOGRAMA - ANEXO VI.

4.2.12. Os(As) candidatos(as) que se declararem negros(as) que não forem eliminados no concurso público terão seus nomes publicados em listagem de cotas para negros(as).

4.2.12.1. Havendo empate de notas, será aplicado aos(às) candidatos(as) empatados(as) o disposto no capítulo 13 deste edital.

4.2.13. A convocação dos(as) candidatos(as) para o procedimento de heteroidentificação se dará por meio de edital específico a ser divulgado no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, posteriormente à publicação do resultado final definitivo, ficando sob inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dessa divulgação.

4.2.13.1. O(A) candidato(a) que não atender à convocação de que trata o subitem 4.2.13, será excluído(a) do Concurso Público.

4.2.14. O procedimento de heteroidentificação de que trata o subitem 4.2.13 será realizado por Comissão Específica, com competência deliberativa, e será designada por ato da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, a ser divulgado no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>.

4.2.14.1. A Comissão Específica de que trata o subitem 4.2.14 será composta por cinco membros e seus suplentes, distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, origem regional, nos termos do Art. 19 da Instrução Normativa nº 23/2023, resguardado o sigilo de que trata o § 1º, do Art. 20º, da Instrução Normativa supracitada. Os currículos dos membros da Comissão Específica serão divulgados no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>.

4.2.15. No ato da realização da verificação da veracidade da autodeclaração de que trata o subitem 4.2.13, o(a) candidato(a) deverá ratificar a opção realizada em seu formulário de inscrição, preenchendo e assinando documento fornecido pela comissão específica, autodeclarando-se preto(a) ou pardo(a), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.2.16. A comissão específica, responsável pelo procedimento de heteroidentificação considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), os quais serão verificados através de uma videoconferência via "Google Meet" entre o(a) candidato(a) e a comissão.

4.2.16.1. A data, horários e links de acesso às salas de videoconferência e demais instruções sobre o procedimento de heteroidentificação serão disponibilizados no edital de convocação de que trata o subitem 4.2.13, deste edital.

4.2.17. O procedimento de heteroidentificação será gravado para ser utilizado na análise de eventual recurso interposto pelo(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada pela comissão específica.

4.2.17.1. O(A) candidato(a) que recusar a realização da gravação do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado(a) do concurso, estando dispensada a convocação suplementar de candidatos(as) não habilitados(as).

4.2.18. Será permitido ao(a) candidato(a), que tenha a autodeclaração indeferida pela comissão de heteroidentificação, interpor recurso único, por escrito, devidamente fundamentado, nos termos do edital específico disposto no subitem 4.2.13.

4.2.19. Na hipótese da manutenção do indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, constatado pela comissão recursal, o(a) candidato(a) permanecerá classificado(a) na listagem da ampla concorrência desde que possua pontuação mínima exigida no edital.

4.2.20. O resultado do recurso previsto no subitem 4.2.18 será divulgado no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>.

4.2.21. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

4.2.22. As vagas reservadas a candidatos negros(as) que não forem preenchidas, serão ocupadas por candidatos classificados na listagem de ampla concorrência.

4.3. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.3.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações e na Lei nº 14.126 de 22/03/2021.

4.3.2. Aos(As) candidatos(as) que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada pelo Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018, candidatando-se às 02 (duas) vagas reservadas para pessoas com deficiência neste edital, é assegurado o direito da inscrição no presente concurso nesta condição.

4.3.2.1. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.3.2.2. As pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

4.3.3. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição:

I. Declarar-se como pessoa com deficiência;

II. Enviar laudo original fornecido por médico ou profissional especialista na área da deficiência do(a) candidato(a), a fim de atender o disposto no Art. 3º, inciso IV do Decreto nº 9.508/2018, conforme as seguintes especificações:

a. O laudo deve ter sido emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo/área e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade, bem como a provável causa da deficiência;

b. O laudo deverá ser encaminhado por e-mail ao endereço: saude.progpe@ufscar.br até o dia 03/11/2023, devendo constar no assunto a seguinte descrição: "Laudo médico ou de profissional especialista na área da deficiência - candidato à reserva de vaga PCD - Edital nº 016/2023".

4.3.3.1. Caso o(a) candidato(a) com deficiência pretenda fazer uso da prerrogativa de tempo adicional para realização da prova estabelecida no § 2º do Art. 4 do Decreto nº 9.508/2018, conforme previsto no item 3.13, é necessário que o laudo mencionado no subitem 4.3.3 especificasse e justifique claramente esta necessidade. Se o referido laudo não contiver esta especificação, o(a) candidato(a) deverá encaminhar documento específico adicional, justificando a necessidade de tempo adicional, emitido por médico ou de profissional especialista na área da deficiência, para o e-mail: saude.progpe@ufscar.br até o dia 03/11/2023.

4.3.4. Se o(a) candidato(a) não encaminhar o laudo médico ou de profissional especialista na área da deficiência previsto no subitem 4.3.3 até o prazo determinado, não será considerado(a) como pessoa com deficiência apta a concorrer à vaga reservada, mesmo que tenha assinado tal opção no ato da inscrição e, conseqüentemente, passará a concorrer às vagas de ampla concorrência, não podendo alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

4.3.5. O envio do laudo médico ou de profissional especialista na área da deficiência é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) e a UFScar não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio e o recebimento do laudo por e-mail.

4.3.5.1. O laudo médico ou de profissional especialista na área da deficiência valerá somente para este concurso e não será devolvido para o(a) candidato(a).

4.3.6. A relação dos(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição como pessoa com deficiência deferida/indeferida será divulgada no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br> em 10/11/2023, conforme estabelecido no CRONOGRAMA - ANEXO VI.

4.3.6.1. Caso o(a) candidato(a) tenha sua inscrição como pessoa com deficiência indeferida, poderá recorrer no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do indeferimento, devendo encaminhar por e-mail através do endereço depm.concursos@ufscar.br, conforme as instruções constantes no capítulo 14.



4.3.6.2. A resposta dos recursos sobre o indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br> no dia 17/11/2023.

4.3.6.3. Mantendo-se a decisão pelo indeferimento da inscrição do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, ele passa automaticamente a concorrer às vagas de ampla concorrência.

4.3.7. Os(As) candidatos(as) que se declararem como pessoas com deficiência e tiverem sua inscrição deferida e que não forem eliminados do concurso, terão seus nomes publicados em lista de cotas para pessoas com deficiência, até o limite máximo de que trata o item 12.5 do Capítulo 12 deste edital.

4.3.7.1. Havendo empate de notas, será aplicado a todos os(as) candidatos(as) empatados(as) o disposto no item 13.1.

4.3.8. Após a publicação da lista de resultado final e antes da homologação, os(as) candidatos(as) classificados(as) na condição de pessoa com deficiência serão convocados(as) para submeter-se à perícia oficial em saúde para avaliação da equipe multiprofissional constituída pela UFSCar, que emitirá parecer final para constatação da deficiência, considerando:

I. As informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;

II. A Classificação Internacional de Doenças (CID10) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF);

III. O disposto no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, observado a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas e a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e,

IV. Exames relacionados à área da deficiência conforme especificado no edital de convocação.

4.3.8.1. O(A) candidato(a) deverá comparecer à perícia oficial em saúde em data, local e horário que serão comunicados oportunamente no edital de convocação, que se dará por ordem rigorosa de classificação, por localidade de vaga, a ser publicado no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>.

4.3.8.2. A perícia oficial em saúde emitirá o parecer final de constatação da deficiência no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do respectivo exame.

4.3.8.3. No caso de a perícia oficial em saúde concluir pela não constatação da deficiência, o(a) candidato(a) será convocado(a) para reavaliação, realizada por junta oficial em saúde (dois médicos oficiais investidos em cargo público na UFSCar) ou por equipe de saúde (pelo menos um médico oficial investido em cargo público e outros dois profissionais da UFSCar), que emitirá parecer conclusivo.

4.3.8.3.1. A junta oficial em saúde (ou equipe de saúde) deverá apresentar sua conclusão no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da realização do exame.

4.3.8.3.2. A junta oficial em saúde (ou equipe de saúde) decidirá sobre a existência ou não da condição do candidato como portador de deficiência.

4.3.8.3.3. Caso a junta oficial em saúde (ou equipe de saúde) conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato classificado não será considerado apto à nomeação e, portanto, estará eliminado do certame.

4.3.8.3.4. A decisão da junta oficial em saúde (ou equipe de saúde) é terminativa, de modo que não caberá qualquer recurso da decisão proferida.

4.3.9. Se convocado(a) para nomeação, o(a) candidato(a) portador de deficiência deverá submeter-se a exame admissional, munido(a) de documento de identificação original e demais documentos solicitados pelo Departamento de Provimento e Movimentação. O exame será realizado com apoio de equipe multiprofissional formalmente constituída pela UFSCar, para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

4.3.9.1. Para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será considerada:

4.3.9.1.1. A natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

4.3.9.1.2. A aptidão ou inaptidão do candidato para desempenho das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

4.3.9.1.3. A necessidade das condições de acessibilidade e a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou tecnologias assistivas.

4.3.10. Nos termos do Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, será eliminado(a) da listagem de cotas para pessoas com deficiência, perdendo o direito de ingressar na Instituição mediante as vagas reservadas às pessoas com deficiência e permanecendo na lista de classificação geral o(a) candidato(a) que:

I. não comparecer à perícia oficial em saúde ou junta oficial em saúde ou equipe de saúde;

II. ou não seja considerado(a) pessoa com deficiência por tais instâncias.

4.3.11. As vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência que não forem providas por falta de candidatos(as) habilitados(as) serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) da listagem de ampla concorrência, observada a ordem de classificação geral.

4.3.12. A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 9.508/2018, participará do concurso em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os(as) demais candidatos(as).

4.3.13. Para efeitos de classificação e convocação em quaisquer chamadas deste certame, será considerada de caráter público a opção feita pelo(a) candidato(a), no ato de sua inscrição, a respeito da modalidade de concorrência de que trata o Decreto nº 9.508/2018.

4.3.14. Para efeitos de efetivação, a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período de estágio probatório, conforme estabelecido no parágrafo único, Art. 5º do decreto nº 9508/2018, e a análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência obedecerá ao disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/1990.

4.3.15. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser argumento para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 A realização do concurso público ficará a cargo de comissões julgadoras, designadas para esse fim, compostas de 03 (três) ou 05 (cinco) membros efetivos e 03 (três) ou 05 (cinco) suplentes

5.1.1. As comissões julgadoras deverão prioritariamente serem compostas em sua maioria por membros externos.

5.2. Compete à comissão julgadora:

5.2.1. Aplicar, corrigir e avaliar cada uma das fases do concurso público;

5.2.2. Julgar os recursos interpostos contra o resultado das provas e do resultado final;

5.2.3. Divulgar VIA INTERNET, no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, a relação dos classificados(as) e desclassificados(as), com respectivas pontuações de cada fase do concurso público;

5.2.4. Elaborar relatório final, constando todas as etapas e resultados dos concursos públicos.

5.3. A composição da comissão julgadora definitiva será divulgada no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br> após o encerramento das inscrições e com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

5.4. Será considerado(a) impedido(a) e não poderá participar de comissão julgadora, nem mesmo na condição de suplente:

I. Cônjuge ou companheiro(a) de candidato(a), mesmo que separado(a) ou divorciado(a) judicialmente;

II. Ascendente ou descendente de candidato(a) ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

III. Sócio de candidato(a) em atividade profissional;

IV. O membro que tenha trabalho científico ou profissional, artigos e outras publicações em co-autoria com candidato(a) inscrito(a), nos últimos 05 (cinco) anos. Para fins desta análise poderão ser excluídos artigos do tipo "data papers", desde que reste comprovado que não houve vínculo colaborativo efetivo com os demais autores listados na publicação;

V. O membro que tenha sido orientador ou co-orientador acadêmico do candidato(a), em nível graduação, especialização lato-sensu ou mestrado nos últimos 05 (cinco) anos;

VI. O membro que tenha sido orientador ou co-orientador acadêmico do candidato(a), em nível doutorado ou supervisor de pós-doutorado;

VII. O membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos(as) ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;

VIII. Outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

Data paper é um tipo de publicação científica revisada por pares que descreve um conjunto de dados, sem apresentação de hipóteses, análises, resultados e conclusões, como encontrado em um artigo convencional. A sua publicação contém o próprio conjunto de dados (ou um link para o repositório) obtidos por diferentes pesquisadores, incluindo suas origens, métodos usados para coletar e processar os dados, variáveis e suas definições e quaisquer medidas de controle de qualidade que foram tomadas. Data papers podem ser usados para promover a descoberta, reutilização e citação de conjuntos de dados e para fornecer crédito aos produtores e curadores de dados. Esse tipo de publicação reúne dados enviados por diferentes pesquisadores que estudam o assunto, sem que necessariamente de fato tenham alguma ligação pessoal ou profissional. Assim, a inclusão dos mesmos como co-autores não significa que exista necessariamente conflito de interesses entre os mesmos, para fins de constituição de comissões julgadoras de qualquer natureza.

5.5. Os(As) candidatos(as) poderão, no prazo de até 10 (dez) dias após a divulgação da composição da comissão julgadora provisória, impugnar a indicação de algum membro (efetivo ou suplente) que a compõe, mediante requerimento devidamente preenchido e fundamentado com base exclusivamente nos itens supracitados e dirigido ao(a) Diretor(a) do respectivo Centro Acadêmico.

5.5.1. O requerimento de que trata o item 5.5 deverá ser enviado à ProGPe, por meio do email: depm.concursos@ufscar.br (assunto: "impugnação da banca provisória" - nº. do edital e ano do edital), observado o prazo estipulado no CRONOGRAMA - ANEXO VI deste edital.

5.5.2. Caso seja dado provimento à impugnação, o(a) Diretor(a) do Centro procederá, de imediato, à substituição do membro da comissão julgadora.

6. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O concurso público para contratação de professor efetivo constará das seguintes fases:

I. Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

II. Prova didática, de caráter classificatório;

III. Arguição do plano de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, de caráter classificatório;

IV. Análise do Currículo Vitae, de caráter classificatório.

6.1.1. As provas escrita e didática serão realizadas de modo presencial.

6.1.2. A arguição do plano de trabalho em ensino, pesquisa e extensão será realizada de forma remota, exceto para os cargos: 01623.07; 01623.09; 01623.11 e 01623.16

6.1.3. A análise do currículo vitae será realizada pela comissão julgadora de forma remota.

6.2. Em cada uma das fases do concurso público, os examinadores atribuirão uma pontuação numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

6.3. A pontuação do(a) candidato(a), em cada fase, será a média aritmética dos pontos a ele atribuídos por cada um dos membros examinadores.

6.4. Na prova no formato presencial, os(as) candidatos(as) deverão comparecer no local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de documento (digital ou físico) de identidade, conforme descrito no item 6.5 e/ou no subitem 6.6.1, respectivamente.

6.5. Serão considerados documento de identidade:

I. Cédula de Identidade (R.G.), ou ainda o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

II. Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem e conselhos), com foto;

III. Passaporte;

IV. Carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos, com foto;

V. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

VI. Carteira de Trabalho e Previdência Social (com foto).

6.6. O documento oficial de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e da sua assinatura.

6.6.1. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento (físico) de identificação, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido com data posterior à sua inscrição no certame.

7. DA PROVA ESCRITA

7.1. A Prova escrita terá a duração de 03 (três) horas e será realizada em 23/01/2024 às 09:30 na cidade do campus em que foi ofertada a vaga.

7.1.1. A prova versará sobre tema único, sorteado de uma lista contida no quadro constante do Anexo I do edital de abertura e divulgado no endereço eletrônico do concurso correspondente;

7.1.2. As demais datas que correspondem à fase estão descritas no CRONOGRAMA - ANEXO VI deste edital;

7.2. É vedada a identificação nominal do(a) candidato(a) na folha de resposta. O(A) candidato(a) deverá identificar sua prova apenas com o "Código Identificador de Prova"

- CIP. Outra forma de identificação implicará na eliminação do concurso;



7.2.1. O(A) candidato(a) terá o acesso ao seu código identificador via e-mail, logo após a confirmação de sua participação no certame.

7.2.2. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adotará as providências necessárias para assegurar que os membros da Comissão Julgadora não tenham acesso à identificação dos(as) candidatos(as) até a divulgação das notas atribuídas.

7.3. O sorteio do tema será feito, por membro da Comissão Julgadora, 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos antes do início do acesso ao local para realização da prova escrita e os(as) candidatos(as) terão esse tempo, entre o sorteio e o início da prova, para eventual realização de consultas, sendo vedada a utilização de anotações, computadores portáteis, celulares ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos durante a prova.

7.3.1. O sorteio do tema acontecerá em tempo real pelo aplicativo de videoconferência "Google Meet" e a gravação será disponibilizada quando solicitada pelo(s) candidato(s):

7.3.2. O endereço da videoconferência será encaminhado via e-mail, logo após a confirmação de sua participação no certame.

7.3.3. O tema sorteado será publicado na página do respectivo edital de abertura;

7.4. Não será permitida ao(a) candidato(a) a entrada na sala de realização da prova escrita, quando, por qualquer motivo, não se apresentar no horário previsto para seu início, sendo-lhe atribuída a nota 0,00 (zero).

7.5. Será atribuída à prova escrita pontuação 0 (zero) a 10 (dez), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos, sendo desclassificado o(a) candidato(a) que não obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 7 (sete).

7.6. Na prova escrita serão avaliados os itens: apresentação, conteúdo e linguagem, conforme tabelas de avaliação contidas no Anexo II deste edital.

8. DA PROVA DIDÁTICA

8.1. A prova didática constitui uma fase classificatória, acontecerá presencialmente, terá a duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos e será realizada nos dias 26 e 27/02/2024 (caso necessário) na cidade do campus em que foi ofertada a vaga. Deverá ocorrer na forma de 01 (uma) aula sobre tema único para todos(as) os(as) candidatos(as), sorteado de uma lista contida no quadro constante do Anexo I deste edital, excluído o tema sorteado para a prova escrita.

8.1.1. O sorteio do tema acontecerá em tempo real, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início previsto para a prova didática, por meio do aplicativo de videoconferência "Google Meet" e a gravação será disponibilizada caso seja solicitada.

8.1.2. O endereço da videoconferência será encaminhado pelo departamento responsável pela vaga ofertada, ao endereço de e-mail utilizado para inscrição de cada candidato(a), obedecendo o cronograma de provas constante no Anexo VI deste edital.

8.1.3. O tema sorteado será publicado na página do respectivo edital de abertura no link: <https://concursos.ufscar.br>.

8.2. Para confirmar a participação nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá enviar obrigatoriamente um plano de aula (roteiro) EXCLUSIVAMENTE por meio de um formulário do Google Form que será disponibilizado por link na página do curso no primeiro dia destinado à entrega do mesmo.

8.2.1. O plano de aula constitui um roteiro que deve demonstrar os conteúdos que o(a) candidato(a) vai abordar, dentro do tema sorteado, bem como as estratégias pedagógicas que o mesmo pretende utilizar durante a prova didática, norteando a sua apresentação. O documento deve ser nomeado seguindo o exemplo: "nome do candidato - edital - plano de aula" e anexado ao formulário correspondente, no formato PDF (tamanho máximo do arquivo: 10GB).

8.2.2. Para participar da etapa e, conseqüentemente, do sorteio da ordem de apresentação para prova didática e também do sorteio da ordem da arguição do plano de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, é obrigatório o envio do plano de aula.

8.3. A comissão julgadora não se responsabilizará por DOCUMENTOS que apresentem problemas de ordem técnica, que impossibilitem sua leitura, cabendo ao(a) candidato(a) verificar seu funcionamento antes do envio.

8.4. O sorteio da ordem de apresentação da prova didática acontecerá em tempo real por meio do aplicativo de videoconferência "Google Meet" em data e horário estabelecidos no CRONOGRAMA - ANEXO VI.

8.5. A prova didática será realizada de forma presencial para o(a) candidato(a), estando presentes na sala de realização da mesma, obrigatoriamente, o(a) candidato(a) a ser avaliado e o(a) presidente ou outro membro da comissão julgadora designado(a) para tal. Os demais membros da comissão julgadora poderão estar à distância, conectados por meio de ferramenta digital de escolha da banca examinadora, ou participando de forma presencial, a critério do departamento organizador da prova.

8.6. Não será permitida a entrada na sala de realização da prova didática ao(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não se apresentar no horário previsto para seu início, conforme sorteio, sendo-lhe atribuída a nota 0,0 (zero).

8.7. A prova didática será gravada para efeito de registro e avaliação, sendo vedada aos(as) demais candidatos(as), e mesmo a qualquer pessoa que não esteja trabalhando em função da realização do curso, a entrada na sala durante a realização da prova didática bem como, e por qualquer meio, assistir à realização da prova.

8.8. Após o encerramento dessa fase a gravação das provas será disponibilizada, caso seja solicitada.

8.9. O(A) candidato(a) que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) minutos ou extrapolar o tempo máximo de 50 (cinquenta) minutos, marcados rigorosamente pela Comissão Julgadora, terá sua pontuação reduzida na avaliação da prova didática, conforme segue:

I. Tempo inferior a 30 minutos:
 G até 05 minutos - 2 pontos
 G de 05 a 10 minutos - 4 pontos
 G acima de 10 minutos - 5 pontos

II. Tempo superior a 50 minutos:
 G até 05 minutos - 2 pontos
 G de 05 a 10 minutos - 4 pontos
 G acima de 10 minutos - 5 pontos

8.10. Para a realização da prova didática, serão disponibilizados os seguintes recursos: computador e datashow.

8.11. Será atribuída à prova didática pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), conforme tabela de avaliação contidas no Anexo III deste edital.

8.12. Após término da prova, o candidato deve retirar-se do prédio onde a prova está acontecendo.

9. DO ENVIO DO PLANO DE TRABALHO EM ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DO CURRÍCULUM VITAE DOCUMENTADO

9.1. O envio do plano de trabalho será, EXCLUSIVAMENTE, por meio do mesmo formulário do Google Forms no qual também serão enviados os documentos do curriculum vitae documentado. O formulário será disponibilizado por link, na página do curso, no primeiro dia destinado à entrega do mesmo, conforme CRONOGRAMA - ANEXO VI.

9.1.1. Será obrigatório o envio de um documento de identificação com foto (tamanho máximo do arquivo: 10MB) e da declaração de veracidade constante no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>, no menu Requerimentos (tamanho máximo do arquivo: 10MB), ambos solicitados no formulário.

9.2. Os(As) candidatos(as) deverão enviar o plano de trabalho, sendo obrigatório, que seja nomeado seguindo o exemplo: "nome do candidato - edital - plano de trabalho" e anexado ao formulário correspondente (tamanho máximo do arquivo - 10GB).

9.3. Os documentos comprobatórios do curriculum vitae devem estar ordenados, obrigatoriamente, conforme as tabelas de pontuação para a análise do curriculum vitae - constante do Anexo V do edital;

9.3.1. Os documentos comprobatórios do curriculum vitae deverão ser enviados em cópia simples, seguindo a ordem proposta no formulário e, sendo obrigatório, que sejam nomeados seguindo o exemplo: "nome do candidato - edital - assunto" e anexados ao grupo correspondente;

9.3.2. Todos os documentos inseridos neste formulário devem estar no formato PDF (de preferência em escala de cinza para ter mais espaço na resposta) Sugestão: Scanners de aplicativo de celular também ocupam bastante espaço. Deve ser dada preferência ao scanner de mesa;

9.3.3. O(A) candidato(a) deve anexar um único documento (upload) por grupo de avaliação. Seu conteúdo deve, obrigatoriamente, seguir a ordem de itens pontuados do grupo de avaliação. Cada documento que será anexado no formulário não deverá ultrapassar o tamanho máximo determinado no item 11.3 e seus subitens;

9.3.4. Não será aceita complementação de curriculum vitae ou envio posterior de documentos comprobatórios.

9.3.5. A Comissão Julgadora do concurso público não se responsabilizará por DOCUMENTOS que apresentem problemas de ordem técnica, que impossibilitem sua leitura, cabendo ao(a) candidato(a) verificar seu funcionamento, antes do envio.

10. DA ARGUIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO EM ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

10.1. A arguição do plano de trabalho em ensino, pesquisa e extensão constitui uma fase classificatória que acontecerá após a realização da prova didática, de forma remota, em sala de videoconferência "Google Meet", em data e horário estabelecidos no CRONOGRAMA - ANEXO VI.

10.1.1. Para os cargos 01623.07; 01623.09; 01623.11 e 01623.16 a arguição ocorrerá presencialmente e o local será divulgado seguindo a data prevista no cronograma de provas.

10.2. A ordem da arguição do plano de trabalho em ensino, pesquisa e extensão acompanhará a mesma ordem definida no sorteio da prova didática.

10.2.1. Para os cargos que em que a prova ocorrerá no formato remoto, o endereço da videoconferência será individual e será encaminhado ao e-mail registrado na ficha de inscrição do(a) candidato(a) pelos departamentos acadêmicos que realizarão os concursos.

10.2.2. Não será permitida ao(a) candidato(a) a entrada na videoconferência de realização da arguição do plano de trabalho quando, por qualquer motivo, não se apresentar no horário previsto para seu início, conforme sorteio, sendo-lhe atribuída a nota 0,0 (zero).

10.2.3. A arguição do plano de trabalho em ensino, pesquisa e extensão será gravada para efeito de registro e avaliação, sendo vedado aos(as) candidatos(as) assistirem às provas uns dos outros, no momento que estiver acontecendo.

10.2.4. Após o encerramento da fase, a gravação das provas será disponibilizada caso seja solicitada.

10.3. Na arguição do plano de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, de caráter classificatório, serão avaliados:

I. Relevância e consonância do plano de trabalho em ensino na graduação com o projeto pedagógico dos cursos da Universidade Federal de São Carlos correspondentes às áreas das vagas ofertadas neste edital, conforme informações disponíveis no quadro abaixo:

Quadro IV - Link de acesso aos projetos pedagógicos dos cursos correspondentes às vagas ofertadas no edital.

Cargo	Depto/ Campus	Curso Graduação	Link para acesso ao projeto pedagógico do curso
Professor Adjunto A - DE Cód.: 01623.01	CCN/LS	Ciências Biológicas	https://www.lagoadosino.ufscar.br/cursos/arquivos/ppcs/ppc_ciencias-biologicas_2019_03.pdf
Professor Adjunto A - DE Cód.: 01623.02	DAdm-So	Administração	https://www.prograd.ufscar.br/cursos/cursos-oferecidos-1/administracao/administracao-sorocaba-projeto-pedagogico.pdf
Professor Adjunto A - DE Cód.: 01623.03	DEP-So	Engenharia de Produção- Sorocaba	https://www.prograd.ufscar.br/cursos/cursos-oferecidos-1/engenharia-de-producao/engenharia-de-producao-sorocaba-projeto-pedagogico.pdf
Professor Adjunto A - DE Cód.: 01623.04	DBPVA-Ar	Engenharia Agrônômica	https://www.agronomiaca.ufscar.br/arquivos/projeto-pedagogico.pdf
Professor Adjunto A - DE Cód.: 01623.05	DCNME-Ar	Bacharelado em Agroecologia Licenciatura em Ciências Biológicas Licenciatura em Física Licenciatura em Química	https://www.prograd.ufscar.br/cursos/cursos-oferecidos-1/agroecologia/agroecologia-projeto-pedagogico.pdf https://www.prograd.ufscar.br/cursos/cursos-oferecidos-1/ciencias-biologicas/ciencias-biologicas-araras-projeto-pedagogico.pdf https://www.prograd.ufscar.br/cursos/cursos-oferecidos-1/fisica/fisica-araras-projeto-pedagogico.pdf https://www.prograd.ufscar.br/cursos/cursos-oferecidos-1/quimica/quimica-araras-projeto-pedagogico.pdf
Professor Adjunto A - DE Cód.: 01623.06	DECiv/CCET	Engenharia Civil	https://www.prograd.ufscar.br/cursos/cursos-oferecidos-1/engenharia-civil/engenharia-civil-projeto-pedagogico.pdf
Professor Adjunto A - DE Cód.: 01623.07	DEQ/CCET	Engenharia Química	https://www.deq.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/ppc-2017.pdf
Professor Adjunto A - DE Cód.: 01623.08	DES/CCET	Bacharelado em Estatística	https://www.des.ufscar.br/graduacao/projeto-pedagogico/projeto-pedagogico-estatistica-ufscar-2018
Professor Adjunto A - DE Cód.: 01623.09	DF/CCET	Engenharia Física Física - Bacharelado Física - Licenciatura Integral Física - Licenciatura Noturna	- Engenharia Física: https://drive.google.com/file/d/1AYnADVUSAQb9wOdpWWGzYNgFOoLbhW_/view - Física - Bacharelado: Projeto Pedagógico (Até 2021): https://drive.google.com/file/d/116jg_HK9UzXknG8xiehYbasiLicwNgo/view Projeto Pedagógico (A partir de 2022): https://drive.google.com/file/d/1E0jixewZSxn75-9GI6f-zdYsMkcMU7e/view



			- Física - Licenciatura Integral https://drive.google.com/file/d/15t5rIpVDInjZM76Eqx1xqRXYmzff/view - Física - Licenciatura Noturna Projeto Pedagógico 2013: https://www.prograd.ufscar.br/cursos/cursos-oferecidos-1/fisica/fisica-licenciatura-sao-carlos-noturno-projeto.pdf Projeto Pedagógico (A partir de 2022): https://drive.google.com/file/d/15poRMn-UmX4vp6ZxDAQN-YouXgP1jzIR/view
Professor Adjunto A - DE Cód.: 01623.10	DM/CCET	Bacharelado e Licenciatura em Matemática	https://www.dm.ufscar.br/graduacao/attachments/article/244/projeto_bacharelado.pdf https://www.dm.ufscar.br/graduacao/attachments/article/243/projeto_licenciatura.pdf https://www.dm.ufscar.br/graduacao/attachments/article/243/projeto_licenciatura_noturno.pdf
Professor Adjunto A - DE Cód.: 01623.11	DQ/CCET	Bacharelado e Licenciatura em Química	https://www.dq.ufscar.br/graduacao/licenciatura/projeto-pedagogico-2016 https://www.dq.ufscar.br/graduacao/bacharelado/projeto_bqbt.pdf
Professor Adjunto A - DE Cód.: 01623.12	DGE/CCBS	Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas	https://www.prograd.ufscar.br/cursos/cursos-oferecidos-1/ciencias-biologicas/ciencias-biologicas-bacharelado-sao-carlos-projeto.pdf https://www.prograd.ufscar.br/cursos/cursos-oferecidos-1/ciencias-biologicas/ciencias-biologicas-licenciatura-sao-carlos.pdf
Professor Adjunto A - DE Cód.: 01623.13	DGero/CCBS	Bacharelado em Gerontologia	https://www.prograd.ufscar.br/cursos/cursos-oferecidos-1/gerontologia/gerontologia-projeto-pedagogico.pdf
Professor Adjunto A - DE Cód.: 01623.14	DCSo/CECH	Bacharelado em Ciências Sociais	https://www.prograd.ufscar.br/cursos/cursos-oferecidos-1/ciencias-sociais/ciencias-sociais-projeto-pedagogico.pdf
Professor Adjunto A - DE Cód.: 01623.15	DEd/CECH	Licenciatura em Pedagogia	https://www.prograd.ufscar.br/cursos/cursos-oferecidos-1/pedagogia/ppc-licenciatura-pedagogia-atualizado-2020.pdf
Professor Adjunto A - DE Cód.: 01623.16	DS/CECH	Bacharelado em Ciências Sociais	https://www.prograd.ufscar.br/cursos/cursos-oferecidos-1/ciencias-sociais/ciencias-sociais-projeto-pedagogico.pdf

- II. Relevância e atualidade do tema do plano de trabalho em pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, experiência, produção técnica e científica na área;
- III. Viabilidade do projeto de extensão e de seu impacto técnico e social em nível local, regional, nacional e internacional;
- IV. Projeção e qualidade dos resultados esperados;

10.4. À arguição do plano de trabalho em ensino, pesquisa e extensão será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), conforme Tabelas de pontuação contidas no Anexo IV deste edital.

11. DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE DOCUMENTADO

11.1. A análise do curriculum vitae documentado consiste em uma fase classificatória e acontecerá, remotamente, após a realização da arguição do plano de trabalho, em horário estabelecido no CRONOGRAMA - ANEXO VI.

11.2. O envio dos documentos do curriculum vitae, será, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário do Google Forms no qual também será enviado plano de trabalho em ensino, pesquisa e extensão. O formulário será disponibilizado por link na página do concurso, no primeiro dia destinado à entrega do mesmo, conforme CRONOGRAMA - ANEXO VI.

11.2.1. O(A) candidato(a) deve anexar um único documento (upload) por grupo de avaliação. Seu conteúdo deve, obrigatoriamente, seguir a ordem de itens pontuados do grupo de avaliação. Cada documento que será anexado no formulário, não deverá ultrapassar o tamanho máximo apresentado no item 11.3 e seus subitens;

11.3. Na análise do curriculum vitae será atribuída pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), e levados em consideração os itens abaixo relacionados, conforme tabelas de pontuação estabelecidas no Anexo V, desde que devidamente comprovados:

- I. títulos acadêmicos (tamanho máximo do arquivo: 100 MB);
- II. produção científica, artística, técnica e cultural (tamanho máximo do arquivo:10GB);
- III. atividade didática (tamanho máximo do arquivo:10GB);
- IV. atividade técnica-profissional (tamanho máximo do arquivo:10GB);
- V. apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas (tamanho máximo do arquivo:10GB) e;
- VI. participação em congressos e reuniões científicas (tamanho máximo do arquivo:10GB).

11.4. Não será pontuado o título considerado como requisito mínimo exigido no certame de que trata este edital, conforme quadro I do capítulo 1.

12. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. Será considerado aprovado no concurso, observado o item 12.5, o(a) candidato(a) que tenha obtido média aritmética geral de todas as fases indicadas no capítulo 6, igual ou superior a 7, sendo que na fase da prova escrita, de caráter eliminatório, deverá obter a nota igual ou superior a 7.

12.2. Para classificação geral, a Comissão Julgadora calculará a média aritmética das médias obtidas pelo(a) candidato(a) em cada fase, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos. Desse modo, o(a) primeiro(a) classificado(a) será o(a) candidato(a) que obtiver a maior média geral.

12.2.1. Os(As) candidatos(as) que não atingirem nota igual ou superior a 7 na prova escrita e que obtiverem média aritmética geral inferior a 7 estarão desclassificados(as) do certame.

12.3. As médias aritméticas de cada fase serão disponibilizadas pela Comissão Julgadora, na internet, no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br> para acompanhamento dos candidatos, como forma de se garantir a transparência durante todo o certame.

12.4. O não comparecimento do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases: prova escrita, prova didática ou arguição do plano de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, acarretará na atribuição de nota 0,00 (zero) para aquela fase em que o candidato se ausentou.

12.5. Os(As) candidatos(as) não classificados(as) no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto 9.739/2019 alterado pelo Decreto nº 11.211 de 26/09/2022, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente reprovados(as) no concurso público.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Em caso de empate, a Comissão Julgadora dará preferência, sucessivamente, ao(à) candidato(a) que:

- I. Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

- II. Obtiver maior média na prova escrita;
- III. Obtiver maior média na prova didática;
- IV. Obtiver maior média na arguição do plano de trabalho em ensino, pesquisa e extensão;
- V. Obtiver a maior pontuação na análise do curriculum vitae documentado;
- VI. O(A) candidato(a) de maior idade, ainda que não se enquadre na hipótese prevista no subitem I do item 13.1 deste edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões, nas seguintes hipóteses:

- I. do indeferimento da inscrição, no prazo de 02 (dois) dias a contar da divulgação no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>;
- II. da divulgação da composição da comissão julgadora provisória, no prazo de 10 (dez) dias a contar da divulgação no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>;
- III. do resultado parcial relativo ao resultado da prova escrita, no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua divulgação, pela comissão julgadora, no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>;

IV. das demais fases classificatórias e da classificação final no concurso público, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de divulgação no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>.

14.1.1. A comissão julgadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de mérito voltados ao conteúdo acadêmico do concurso público, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.

14.1.2. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à presidência da comissão julgadora e enviados para o e-mail: depjm.concursos@ufscar.br (assunto: "recurso contra assunto" - nº. do edital e ano do edital), dentro dos prazos estabelecidos para recorrer, contados a partir da divulgação dos resultados.

14.1.3. Serão automaticamente indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos.

14.1.4. O resultado do julgamento dos recursos, pela comissão julgadora, será publicado no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, notificando-se o recorrente via e-mail.

14.1.5. As provas de caráter eliminatório, a homologação do certame e a nomeação do(a) candidato(a), observando-se o número de vagas indicadas no edital, somente se efetivará após decorrido o prazo para recurso ou, no caso de existência do mesmo, após o seu julgamento definitivo.

15. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

15.1. A Comissão Julgadora elaborará relatório contendo a classificação final dos(as) candidatos(as), que será submetido à aprovação do Conselho Departamental e à homologação pelo Centro Acadêmico.

15.2. A classificação final, após homologação pelo Centro Acadêmico, será encaminhada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para publicação no Diário Oficial da União e disponibilizada via internet no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>.

15.3. A homologação observará as regras do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019 contendo a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no certame, classificados(as) de acordo com o Anexo III que passa a vigorar na forma do Anexo do Decreto nº 11.211 de 26/09/2022

15.3.1. Nenhum(a) dos(as) candidatos(as) empatados(as) na última posição será considerado reprovado(a) nos termos do Art 39 do Decreto nº 9.739/2019.

15.4. A aprovação do(a) candidato(a), observado o procedimento de heteroidentificação para a vaga reservada a candidatos(as) negros(as), dará direito à nomeação dentro do limite das vagas ofertadas neste edital e, no interesse da Administração, àquelas que surgirem dentro do prazo de validade do concurso, ficando este ato condicionado à estrita observância da ordem classificatória.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- I. nacionalidade brasileira ou, se nacionalidade estrangeira (observar o subitem 16.4);
- II. estar em dia com os direitos políticos, exceto para estrangeiros;
- III. estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- IV. possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- V. ter aptidão física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial.

16.2. Para tomar posse no cargo público o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- 16.2.1. Submeter-se à prévia inspeção médica oficial, só podendo ser empossado(a) aquele(a) que for julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo;
- 16.2.2. Apresentar os documentos pessoais exigidos por Lei e os comprovantes documentais dos requisitos mínimos exigidos neste edital.

16.3. Para comprovação da titulação exigida para o cargo, somente será aceito diploma registrado de Graduação de curso reconhecido pelo MEC e de diploma de Pós-Graduação expedido por curso credenciado pela CAPES-MEC. Se os diplomas de Graduação ou Pós-Graduação forem de origem estrangeira, deverão estar devidamente revalidados e/ou reconhecidos, de acordo com a legislação brasileira.

16.4. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), por ocasião da posse, será exigida a cédula de identidade com visto permanente, ou, no mínimo, o protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente. A permanência do(a) estrangeiro(a) no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

16.5. É de até 30 (trinta) dias o prazo para a posse, contados a partir da data de publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União.

16.5.1. A portaria de nomeação só tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto.

16.5.2. Será de até 15 (quinze) dias o prazo para o(a) servidor(a) empossado(a) entrar em exercício, contados da data da posse. O(A) servidor(a) será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto.

16.6. Os(As) candidatos(as) aprovados(as), observado o número de vagas constante deste edital, serão nomeados(as) sob a égide do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/90.

16.7. O(A) candidato(a) será nomeado(a) no regime de Dedicção Exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho em dois turnos diurnos ou diurno e noturno.

16.8. No caso do(a) candidato(a) que seja beneficiário(a) de aposentadoria obtida no serviço público federal, estadual ou municipal, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

- 16.8.1. Não sendo possível a acumulação, a posse dar-se-á somente após opção formal e registrada pelo(a) candidato(a), entre os proventos de aposentadoria ou os vencimentos do novo cargo, respeitados os prazos legais.
- 16.9. Nos termos da legislação vigente, o(a) candidato(a) nomeado(a) ficará sujeito(a) a um Estágio Probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses.
- 16.9.1. Durante o período de estágio probatório o desempenho do(a) candidato(a) nomeado(a) será objeto de avaliação em relação à aptidão e à capacidade para o exercício do cargo, observados os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.
- 16.10. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>.
- 16.11. Não será fornecida nenhuma declaração de participação no concurso.
- 16.12. O concurso terá validade de 01 (um) ano, contados da data de publicação da homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse exclusivo da Administração.
- 16.13. Os(As) candidatos(as) habilitados(as) deverão manter atualizados os seus endereços no Departamento de Provimento e Movimentação/DIDP/ProGP desta Universidade, durante o prazo de vigência do concurso.
- 16.14. Se constatada, a qualquer momento, a existência de declaração ou documento falso, o(a) candidato(a) responsável será sumariamente eliminado(a) do concurso ou exonerado(a), caso já tenha entrado em efetivo exercício.
- 16.15. No caso de desistência ou impedimento do(a) candidato(a) classificado(a) e indicado(a) para nomeação, será nomeado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) em seguida, enquanto perdurar o prazo de validade do concurso.
- 16.16. Candidatos(as) aprovados(as), mas não nomeados(as), poderão ser aproveitados(as) em outras vagas que venham a existir na UFSCar ou em outra Instituição Federal de Ensino Superior, no interesse exclusivo da Administração.
- 16.17. Após, a divulgação/homologação do resultado final, o(a) candidato(a) aprovado(a) no concurso público que desejar o reposicionamento para o final da lista de aprovados poderá realizar a solicitação mediante preenchimento do formulário constante no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>, no menu Requerimentos, e encaminhar eletronicamente através do e-mail: depmp.progpe@ufscar.br (assunto: "solicitação de reposicionamento" - nº. do edital e ano do edital).
- 16.17.1. Uma vez solicitado, o(a) candidato(a) será reposicionado para o final da lista de aprovados e a nova classificação será publicada no Diário Oficial da União, bem como no site de concursos da UFSCar.
- 16.17.2. O reposicionamento tem caráter irreversível, podendo ser solicitado uma única vez.
- 16.18. Os casos omissos, não previstos no presente edital, serão analisados pela Comissão Julgadora.

ANTÔNIO ROBERTO DE CARVALHO

ANEXO I

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.01

Centro de Ciências da Natureza

Área: Ciências Biológicas; Subárea: Botânica

Relação de Temas da Prova Escrita e Didática/Bibliografia Sugerida

Lista de Temas da Prova escrita:

1. Morfologia dos órgãos vegetativos
2. Morfologia dos órgãos reprodutivos
3. Origem e diversificação das plantas com sementes
4. História da classificação das plantas com sementes
5. O conceito de espécies em Angiospermas e a descrição de novas espécies
6. Etnobotânica e conservação da diversidade vegetal
7. Manejo de recursos naturais com ênfase nos recursos vegetais

Lista de Temas da Prova didática:

1. Coleções botânicas: coleta, manejo e importância para estudos de diversidade e conservação
2. Especiação em plantas com sementes
3. Classificação filogenética de Angiospermas
4. Evolução de caracteres e árvores filogenéticas das plantas com sementes
5. Domínios de vegetação do Brasil: um enfoque morfoadaptativo
6. Etnoclassificação botânica e sua aplicação em estratégias de recuperação e manejo dos recursos naturais
7. Fontes energéticas e suas consequências nas comunidades vegetais

Bibliografia Recomendada

- ALBUQUERQUE, U.P., JÚNIOR, W.S.F., RAMOS, M. A., DE MEDEIROS, P.M. (2022). Introdução à etnobotânica. Interciência.
- ALBUQUERQUE, U. P., LUCENA, R. F. P. (2004). Métodos e técnicas na pesquisa etnobotânica. Recife: NUPEEA.
- ALBUQUERQUE, U.P., RAMOS, M.A., JÚNIOR, W.S.F., DE MEDEIROS, P.M. (2017). Ethnobotany for beginners. Springer International Publishing.
- AMOROZO, M.C.M., MING, L.C. (Org.), SILVA, S.P. (Org.). (2002). Métodos de coleta e análise de dados em Etnobiologia, Etnoecologia e Disciplinas Correlatas. 1. ed. Rio Claro, SP: Coordenadoria de Área de Ciências Biológicas - Gabinete do Reitor - UNESP/CNPq, v. 1. 204p.
- APPEZZATO-DA-GLORIA, B., CARMELLO-GUERREIRO, S.M. (2012). Anatomia Vegetal. 3ª edição, revista e ampliada. Viçosa: Editora UFV.
- BRIDSON, D., FORMAN, L. (2010). The Herbarium Handbook. Royal Botanic Gardens, Kew, London.
- FERRI, M.G. (1983). Botânica: Morfologia externa (organografia). 6ª ed., Editora Nobel.
- FERRI, M.G., MENEZES, N.L., MONTEIRO, W.R. (1981). Glossário ilustrado de Botânica. Editora Nobel; 1ª edição.
- GONÇALVES, E.G., LORENZI, H. (2011). Morfologia Vegetal. Organografia e Dicionário Ilustrado de Morfologia das Plantas Vasculares. 2ª Ed.
- JUDD, W.S., CAMPBELL, KELLOG, E.A., STEVENS, P.F. & DONOGHUE, M.J. (2016). Plant systematics: A Phylogenetic Approach. Sinauer Associates, Inc., Sunderland.
- NOLAN, J.M., TURNER, N.J. (2011). Ethnobotany: The Study of People-Plant Relationships. Chapter 9. In: Ethnobiology.
- SOLTIS, D., SOLTIS, P., ENDRESS, P., CHASE, M. W., MANCHESTER, S., JUDD, W., ... & MAVRODIEV, E. (2018). Phylogeny and evolution of the angiosperms: revised and updated edition. Chicago, IL: University of Chicago.
- WHEELER, W.C. (2012). Systematics: a course of lectures. John Wiley & Sons.
- WILEY, E. O., LIEBERMAN, B. S. (2011). Phylogenetics: theory and practice of phylogenetic systematics. John Wiley & Sons.

ANEXO I

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.02

Departamento de Administração - Campus Sorocaba

Área: Administração; Subárea: Marketing

Relação de Temas para a Prova escrita e Prova didática:

1. Desenvolvimento e gestão de produtos/serviços, marcas e preços.
2. Comunicação Integrada de Marketing: processo, plataformas, elementos, ferramentas e técnicas de comunicação.
3. Pesquisa de Marketing Aplicada: processo, métodos, instrumentos e técnicas quantitativas de preparação, coleta e análise de dados de pesquisa.
4. Métricas de Marketing: controle do esforço de marketing e desempenho.
5. Marketing e Transformação Digital: processo e estratégias de vendas digitais, e-commerce, m-commerce, marketplace, UX, plataformas digitais, redes sociais, mobile marketing e Big Data.

Bibliografia Recomendada:

A critério do candidato

ANEXO I

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.03

Departamento de Engenharia de Produção - Campus Sorocaba

Área: Engenharia de Produção; Subárea: Pesquisa Operacional

Relação de Temas para a Prova escrita e Prova didática

Lista de Temas da Prova escrita e Prova didática:

1. Modelos probabilísticos - probabilidade, variáveis aleatórias e aplicações
2. Programação linear - modelos e métodos
3. Programação inteira e inteira mista - modelos e métodos
4. Modelos de otimização para planejamento da produção
5. Modelos de otimização para planejamento logístico e de cadeias de suprimentos
6. Otimização multiobjetivo e aplicações
7. Modelos e métodos em problemas de fluxo em redes
8. Programação estocástica

Bibliografia Recomendada

- ARENALES, M.; ARMENTANO, V.; MORABITO, R.; YANASSE, H. Pesquisa operacional: para cursos de engenharia. Editora Campus, 2007.
- BERTSIMAS, D.; TSITSIKLIS, J. N. Introduction to Linear Optimization. Athena Scientific, 1998.
- BIRGE, J.R. Introduction to stochastic programming. Springer Series in Operations Research, 1999.
- DASKIN, M. S. Network and Discrete Location: Models, Algorithms, and Applications, 2nd ed., Springer, 2013.
- DEKKER, R.; FLEISCHMANN, M.; INDERFURTH, K.; WASSENHOVE, L.N. Reverse Logistics - Quantitative Models for Closed-Loop Supply Chains, Springer, 2004.
- GRAVES, S.C., KOK, A. G. Handbooks in Operations Research and Management Sciences, Elsevier, 2003.
- KALL, P.; WALACE, S.W. Stochastic Programming, John Wiley & Sons, 1994.
- LANGE, K. Applied Probability, 2nd ed., Springer, 2010.



MONTGOMERY, D. C.; RUNGER, G. C. Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
 NEMHAUSER, G.; WOLSEY L. Integer and Combinatorial Optimization. Wiley Interscience, 1998.
 PINEDO, M. Scheduling: Theory, Algorithms, and Systems. 3rd ed., New York: Springer, 2008.
 POCHET, Y.; WOLSEY, L. A. Production Planning by Mixed Integer Programming, Springer, 2006.
 SHAPIRO, J.F. Modeling the Supply Chain, 2nd ed., Cengage Learning, 2006.
 VANDERBEI, R. J. Linear Programming: Foundations and Extensions. 4th ed. London: Springer, 2014.
 WINSTON, W. L. Operations research: applications and algorithms. 4th ed. Ottawa: Thomson Learning, 2004.

ANEXO I

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.04
 Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal/CCA - Campus Araras
 Área: Fitotecnia; Subárea: Agricultura
 Relação de Temas para a Prova escrita e Prova didática

Lista de Temas da Prova escrita e Prova didática:

- O sistema agroalimentar brasileiro.
- Agricultura de conservação: sistema de plantio direto, ILPF (integração lavoura, pecuária e floresta) e cultivo mínimo.
- Associação de culturas: sucessão, rotação e consórcio.
- Manejo de fatores redutores e limitantes da produtividade nas grandes culturas.
- Cultura da cana-de-açúcar.
- Cultura do café.
- Cultura do amendoim.
- Cultura da seringueira.

Bibliografia Recomendada:

ALCÂNTARA, P.B.; MIYASAKA, S.; AMADO, T.J.C. Adubação verde no Sul do Brasil. 2a. ed. Rio de Janeiro: AS-PTA, 1993. 346p. ALMEIDA, F.S. A alelopatia e as plantas. Londrina: IAPAR, 1988. 60p. ALTIERI, M.A. (Ed.) Agroecologia: as bases científicas da agricultura alternativa. Rio de Janeiro. PTA-FASE, 1989. 213p. ALVARENGA, A.P.; CARMO, C.A.F.S. Seringueira. Epamig, 2008.892pp.
 BONILLA, J.A. Fundamentos da agricultura ecológica: sobrevivência e qualidade de vida. São Paulo: Nobel, 1992, 260p. CALEGARI, A.; MONDARDO, A.; BULISANI, E.A.; WIDNER, L.P.; COSTA, M.B.B.; CASTRO, O.M. de. Preparo do solo para culturas. Campinas, Fundação Cargill, 1989. 41p. CESNIK, R.; MIOCCQUE, J. Melhoria da cana-de-açúcar. Embrapa. 2004. 307pp. DAROLT, M.R. Agricultura orgânica: inventando o futuro. Londrina: IAPAR, 2002. 250p. DIANARDO-MIRANDA LL; VASCONCELOS ACM; LANDELL MGA. Cana-de-açúcar. IAC. 2008. 882 p. EHLERS, E. Agricultura sustentável: origens e perspectivas de um novo paradigma. São Paulo: Livros da Terra, 1996. 178p. EMBRAPA. Agroecologia - Princípios e técnicas para uma Agricultura sustentável. 2005. 517p. EPÂMIG. Sistemas de Plantio Direto no Cerrado. Informe Agropecuário, 2018. 120p. FONSECA, A. et al. Café conilon: do plantio a colheita. Editora UFV, 2015. 257p. FRAZÃO, D.A.C.; CRUZ, E.S.; VIÉGAS, I.J.M. Seringueira na Amazônia: situação atual e perspectivas. Embrapa. 2003. 290pp. FUKUOKA, M. Agricultura natural. São Paulo: Ed. Nobel. 2000. 565p. GASSEN, D.N.; GASSEN, F.R. Plantio direto. Passo Fundo: Aldeia Sul, 1996. 207p. KIEHL, E.J. Fertilizantes orgânicos. São Paulo: Agronômica Ceres, 1985. 492p. KOEPF, H.H.; PETERSSON, B.D.; SCHAUMANN, W. Agricultura Biodinâmica. São Paulo: Nobel, 1983. 316p. MAZUCHOWSKI, J.Z.; DERPSCH, R. Guia de preparo do solo para culturas anuais mecanizadas. Curitiba, ACARPA, 1984. 68p. MORAES, M.A.F.D.; SHIKIDA, P.F.A. Agroindústria canavieira no Brasil. Atlas. 2002. 367pp. MOREIRA, F.M.S. & SIQUEIRA, J.O. Microbiologia e bioquímica do solo. Lavras: UFLA, 2002. 626p. NAKIYAMA, N. et al. Café arábica: do plantio a colheita. Editora UFV, 2015. 316p. NARWALL, S.S. (Ed.) Allelopathy: basic and applied aspects. New Delhi. Oxford & IBH, 1989. PARANHOS, S.B. (ed.) Cana-de-açúcar. Cultivo e utilização. Campinas, Fundação Cargill, 1987. 856p. PENTEADO, S.R. Agricultura Orgânica. Editora Aprenda fácil, 2012. 233p. SALTON, J.C. Sistemas de plantio direto. O produtor pergunta e a Embrapa responde. Brasília: Embrapa, 1998. 248p. SANTINADO, R.; FERNANDES A.L.T.; FERNANDES, D.R. Irrigação na cultura do café. O LUTADOR. 2008. 474pp. SANTOS, R.C. O agronegócio do amendoim no Brasil. Embrapa. 2005. 451pp. SEGATO, S.V.; FERNANDES, C.; PINTO, A.S. Expansão e renovação de canavial. CP2. 2007. 341pp. SEGATO, S.V.; PINTO, A.S.; JENDIROBA, E.; NÓBREGA, J.C.M. Atualização em produção de cana-de-açúcar. CP2. 2006. 415 pp. SILVA, N. M. Amendoim: ciência, tecnologia e produção. Editora Degaspari, 2012. 120p. SILVEIRA, L.C.I. et al. Produção de cana-de-açúcar. Editora UFV, 2019. 33p. SOUZA, C.M. et al. Adubação verde e rotação de culturas. Ed: Aprenda fácil, 2017. 150p. THOMAZIELLO, R.A.; FAZUOLI, L.C.; PEZZOPANE, J.R.M.; FAHL, J.I.; CARELLI, M.L.C. Café Arábica: cultura e técnicas de produção. IAC. 2000. 82pp. THOMAZIELLO, R.A.; PEREIRA, S.P. Poda e condução do cafeeiro arábica. IAC. 2008.39pp. ZAMBOLIM, L. Boas práticas agrícolas na produção de café. UFV. 2007. 234pp. ZAMBOLIM, L. Café: produtividade, qualidade e sustentabilidade. UFV. 2000.395pp.

ANEXO I

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.05
 Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação/CCA - Campus Araras
 Área/Subárea: Matemática/Probabilidade e Estatística
 Lista de Temas da Prova escrita e Prova didática:

- Função real de variável real: domínio, imagem e gráfico das funções linear, quadrática, exponencial, logarítmica e trigonométrica.
- Limites e derivadas: limite de uma função, continuidade, a tangente, velocidade e outras taxas de variação.
- Integrais de funções de várias variáveis: definições, principais teoremas, exemplos e aplicações.
- Integração complexa: teorema de Cauchy, independência de caminho e fórmula integral de Cauchy
- Equações diferenciais ordinárias (EDO): conceitos, exemplos e classificação.
- Sequências e séries numéricas: conceito, exemplos e propriedades.
- Autovalores e autovetores e aplicações.
- Produto vetorial, módulo de um vetor, propriedades e aplicações.
- Estatística: medidas de posição e de dispersão.
- Distribuições de probabilidade de variáveis contínuas e principais testes.

Bibliografia Recomendada

ÁVILA, G. Variáveis complexas e aplicações. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Editora LTC. 2008. BALDIN, Y.Y.; FURUYA, Y. K. S., Geometria Analítica para todos e atividades com Octave e GeoGebra. São Carlos:EDUFSCar, 2011. BOLDRINI, J. L. et al, Álgebra Linear. 3a edição, Editora Harbra, São Paulo, 1986. BOULOS, P.; CAMARGO, I. Geometria Analítica: Um Tratamento Vetorial, 3ª ed. São Paulo: Editora Pearson, 2016. BOYCE, W. E.; DIPRIMA, R. C. Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010. BUSSAB, W.O. & MORETTIN, P.A. Estatística Básica. 5ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2005. GUIDORIZZI, H. L. Um curso de Cálculo. Volume 1. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002. GUIDORIZZI, H. L. Um curso de Cálculo. Volume 4. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002. IEZZI, G., et al. Matemática: volume único. 5ª edição. São Paulo: Atual, 2011. STEWART, J. Cálculo. Volume 1. 7ª edição. São Paulo: Cengage Learning, 2013. STEWART, J. Cálculo. Volume 2. 7ª edição. São Paulo: Cengage Learning, 2013 WALPOLE, Ronald E. [et al.] Probabilidade e estatística para engenharia e ciências. Luciane F. Pauleti Vianna (Trad.). 8 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. 491 p. ZILL, D. G.; CULLEN, M. S. Equações Diferenciais. vol. 1, 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2001. ZILL, D. G.; CULLEN, M. S. Equações Diferenciais. vol. 2, 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2001.

ANEXO I

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.06
 Departamento de Engenharia Civil/CCET - Campus São Carlos
 Área: Engenharia Civil; Subárea: Estrutura de Concreto
 Relação de Temas para a Prova escrita e Prova didática
 Lista de Temas da Prova escrita e Prova didática:

- Projeto, dimensionamento e detalhamento de pilares em concreto armado.
- Análise dos sistemas estruturais de pavimentos de edificações de concreto.
- Estabilidade global de edifícios de concreto.
- Concepção e critérios de projeto de edifícios em concreto armado.
- Projeto, dimensionamento e detalhamento de vigas em concreto armado.
- Projeto, dimensionamento e detalhamento de pilares em concreto armado.
- Cálculo e detalhamento de vigas em concreto armado submetidas à força cortante e à torção no estado limite último.
- Estados limites de serviço de elementos estruturais em concreto armado.
- Projeto, dimensionamento e detalhamento de lajes em concreto armado.
- Estados limites serviço de elementos estruturais em concreto protendido.
- Estados limites últimos de elementos estruturais em concreto protendido.

Bibliografia Recomendada

ARAUJO, J.M. (2014). Curso de Concreto Armado. Editora Dunas, Vol. 1, 4a Ed. 2014;
 ARAUJO, J.M. (2014). Curso de Concreto Armado. Editora Dunas, Vol. 2, 4a Ed. 2014;
 ARAUJO, J.M. (2014). Curso de Concreto Armado. Editora Dunas, Vol. 3, 4a Ed. 2014;
 ARAUJO, J.M. (2014). Curso de Concreto Armado. Editora Dunas, Vol. 4, 4a Ed. 2014;
 ARAUJO, J.M. (2014). Projeto Estrutural de Edifícios de Concreto Armado. Editora Dunas, 3a Ed., 2014;
 CARVALHO, R. C. (2017). Estruturas em Concreto Protendido. PINI, 2a. Edição, 2017., 448 p.
 CARVALHO, R. C.; FIGUEIREDO FILHO, J. R. de. (2014). Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado: segundo a NBR 6118:2014. São Carlos, SP: EdUFSCar, 2014. 415 p.
 CARVALHO, R. C.; PINHEIRO, L. M. (2013). Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado. São Paulo: PINI, 2013;
 FUSCO, P. B. (1985). Estruturas de Concreto - Solicitações Normais. Editora LTC, 464p., 1985;
 FUSCO, P. B. (2008). Estruturas de Concreto - Solicitações Tangenciais. Editora PINI, 328p., 2008;
 FUSCO, P. B. (2013). Técnica de armar estruturas de concreto. 2a. edição, Editora PINI, 405p., 2013;
 KIMURA, A. E.; PARSEKIAN, G. A.; ALMEIDA, L. C.; SANTOS, S. H. C.; BITTENCOURT, T. N. (2022). ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO:–Volume 1 - Capítulos Básicos - B1 a B9– 1a. edição. São Paulo: IBRACON, 2022. v. 1. 665p
 PORTO, T. B.; FERNANDES, D. S. G. (2006). Projeto Estrutural de Edifícios de Concreto Armado - uma abordagem analítica e numérica. Editora PUC Minas, 268p., 2016;



ANEXO I

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
Código: 01623.07
Departamento de Engenharia Química/CCET - Campus São Carlos
Área: Engenharia Química; Subárea: Sistemas Particulados
Relação de Temas para a Prova escrita e Prova didática
Lista de Temas da Prova escrita e da Prova didática:

1. Caracterização e dinâmica de partículas.
2. Escoamentos multifásicos: teoria e aplicações.
3. Modelagem matemática em escoamentos multifásicos.
4. Processos de separação em leitos fixos e móveis.
5. Transferência de massa entre fases.
6. Transferência de calor por condução e convecção.

Bibliografia Recomendada

ALLEN, T. Particle Size Measurement. 5ed. London: Chapman & Hall, 1997, Powder technologies series. ISBN 0-412-75350.
BIRD R.B.; STEWART W.E.; LIGHTFOOT E.N. Fenômenos de transporte. 2a ed, LTC, 2004, ISBN: – 8521613938.
BRENNEN C.E.; Fundamentals of multiphase flow. New York: Cambridge University Press, 2005, ISBN 0-521-84804-0.
CLIFT, R.; GRACE, J. R.; WEBER, M. E. Bubbles, drops and particles. Boston: Academic Press, 1978, ISBN 0-12-176950-X.
CROWE, C. T.; SOMMERFIELD, M.; TSUJI, Y. Multiphase flows with droplets and particles. Boca Raton, Fla.: CRC, 1997. 471 p. ISBN 0-8493-9469-4.
FAN, L.; ZHU, C. Principles of gas-solid flows. New York: Cambridge University Press, 1998. 557 p. (Cambridge Series in Chemical Engineering). ISBN 0-521-58148-6.
KUNII, D., LEVENSPIEL, O. Fluidization Engineering. 2. ed. Boston: Butterworth-Heinemann, 1991. (Butterworth-Heinemann Series in Chemical Engineering). ISBN 0-409-90233-0.
MUJUMDAR A.S. Handbook of industrial drying, 4 ed., CRC Press, 2015, ISBN: 9781466596658.
RUTHVEN D.M. Principles of adsorption and adsorption processes. John Wiley & Sons, 1984. ISBN 0-471-86606-7.
WAKAO, N.; KAGUEI, S. Heat and mass transfer in packed beds. New York: Gordon and Breach Science, c1982. 364 p. (Topics in Chemical Engineering; v.1). ISBN 0-677-05860-8.
WELTY J.R.; ROHRER G.L.; FOSTER D.G. Fundamentos de transferência de momento, de calor e de massa. 6ª ed, 2015, LTC, ISBN: 8521634188.
WEN-CHING Y. Handbook of fluidization and fluid-particle systems. Marcel Dekker, New York, 2003, ISBN 978-0-8247-0259-5
ZAPRYANOV Z. ; TABAKOVA S. Dynamics of bubbles, drops and rigid particles. Dordrecht: Kluwer, 1999., Fluid mechanics and its applications, v.50, ISBN 0-7923-5347-1.

ANEXO I

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
Código: 01623.08
Departamento de Estatística/CCET - Campus São Carlos
Área: Estatística; Subárea: Aprendizado Estatístico
Relação de Temas para a Prova escrita e Prova didática
Lista de Temas da Prova escrita e Prova didática:

1. Suficiência estatística, Teorema de Rao-Blackwell e suas aplicações.
2. Métodos de estimação frequentista (pontual e intervalar) e suas propriedades.
3. Métodos de estimação bayesiana (pontual e intervalar) e suas propriedades.
4. Testes de hipóteses frequentistas e bayesianos: métodos, propriedades e aplicações.
5. Regressão paramétrica: regressão normal linear, modelos lineares generalizados, métodos de estimação, aplicações e diagnóstico de modelos.
6. Regularização e seleção de modelos lineares: seleção stepwise, regressão rígida, lasso e variações, métodos de redução de dimensão (regressão por componentes principais, mínimos quadrados parciais etc.).
7. Regressão não paramétrica: árvores, florestas aleatórias, estimação de regressão por meio de kernels, splines.
8. Classificação: medidas de desempenho, regressão logística, análise discriminante linear, k-vizinhos mais próximos, SVM.
9. Métodos de reamostragem, propriedades e aplicações: bootstrap, validação cruzada, jackknife.
10. Aprendizado não supervisionado: análise de componentes principais, k-médias, métodos hierárquicos, agrupamento por modelos de misturas gaussianas.

Bibliografia Recomendada

BERGER, J.O. Statistical Decision Theory and Bayesian Analysis. 2nd ed. Springer-Verlag, 1985.
BICKEL, P. J.; DOKSUM, K. A. Mathematical Statistics, vol.1. New York: Prentice Hall, 2000.
BOX, G. E. P.; TIAO, G.C. Bayesian Inference in Statistical Analysis. John Wiley, 1992.
CASELLA, G.; BERGER, R. L. Statistical Inference, Belmont: Duxbury, 1990.
EFRON, B.; TIBSHIRANI, R. An Introduction to the Bootstrap. Monographs on Statistics and Applied Probability 57. New York: Chapman & Hall, 1993.
HASTIE, T.; TIBSHIRANI, R.; FRIEDMAN, J. H.; The elements of statistical learning: data mining, inference, and prediction. Vol. 2. New York: Springer, 2009.
HWIRTH-SCHNATTER, S. Finite Mixture and Markov Switching Models. Springer Series in Statistics. New York: Springer, 2006.
JAMES, G.; WITTEN, D.; HASTIE, T.; TIBSHIRANI, R. An introduction to statistical learning. New York: Springer, 2013.
LEHMANN, E. L.; CASELLA, G. Theory of Point Estimation. Springer Verlag, 2a.ed., 1998.
LEHMANN, E. L. Testing Statistical Hypotheses. Springer Verlag, 2a.ed., 1997.
O'HAGAN, A. Bayesian Inference. Kendall's Advanced Theory of Statistics, vol. 2B. Arnold, London, 1994.
SEBER, G. A. F.; LEE, A. J. Linear Regression Analysis, 2a edição, John Wiley & Sons, 2012.

ANEXO I

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
Código: 01623.09
Departamento de Física/CCET - Campus São Carlos
Área: Física Experimental; Subárea: Semicondutores, Materiais para energias renováveis, Propriedades Elétricas e de Superfícies de Nanomateriais, Materiais Ferrícos, Materiais Desordenados, Magnetismo e Supercondutores, Espectroscopia Raman, Fotônica, Óptica Quântica, Acústica
Relação de Temas para a Prova escrita e Prova didática
Lista de Temas da Prova escrita e Prova didática:

1. Conceitos básicos de Física Quântica: Relações de incerteza. Equação de Schrödinger dependente e independente do tempo. Reflexão, Transmissão e Tunelamento. O átomo de hidrogênio.
2. Eletromagnetismo: campo elétrico, campo magnético, Lei de Gauss, Lei de Ampere e Lei da Indução de Faraday. Equações de Maxwell do eletromagnetismo e propagação de ondas eletromagnéticas.
3. Redes Cristalinas: Estruturas, Classificação e Determinação. Redes Recíprocas; Estruturas de Bandas Eletrônicas.
4. Interferência, Difração e Polarização.
5. Mecânica: Leis de conservação, Dinâmica de corpos rígidos, Oscilações e Ondas mecânicas.
6. Termodinâmica: Leis da Termodinâmica, Teoria Cinética dos Gases e Máquinas Térmicas.
7. Oscilações e sistemas amortecidos e ressonantes.
8. Modelo de Bohr, suas implicações e postulados da mecânica quântica.
9. Teorias de Drude e Sommerfeld para o gás de elétrons. Superfície de Fermi. Propriedades gerais de Semicondutores, Metais e Supercondutores.
10. Óptica Geométrica: Reflexão, refração, espelhos planos e esféricos, lentes delgadas, Instrumentos Óticos.

Bibliografia Recomendada

1. Física, volumes 1,2,3 , P.Tipler, LTC;
2. Física Moderna, A. Ralph , Paul A. Tipler, LTC.
3. Curso de Física Básica, NUSSENZVEIG, Herch Moysés. , vols. 1, 2, 3 e 4. Edgar Blucher
4. Fundamentos da teoria eletromagnética, J. R. Reitz, F.J. Milford, R.W. Christy, GEN LTC.
5. Introduction to solid state physics, KITTEL, Charles.. 7. ed. Brisbane: John Wiley, 1996.
6. Física Quântica - Átomos, Moléculas, Sólidos, Núcleos e Partículas, Robert Robert Eisberg , LTC.

ANEXO I

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
Código: 01623.10
Departamento de Matemática/CCET - Campus São Carlos
Área: Matemática; Subárea: Álgebra, Análise e Geometria/Topologia
Relação de Temas para a Prova escrita e Prova didática
Lista de Temas da Prova escrita:

1. Teorema de Tychonoff e consequências;
2. Teorema Egregium de Gauss e consequências;
3. Teoremas de isomorfismos de Anéis e aplicações;
4. Teorema dos Resíduos e aplicações;
5. Teorema de Picard e aplicações



6. Teorema Fundamental da Teoria de Galois e aplicações;

Lista de Temas da Prova didática:

1. A primeira forma fundamental e aplicações;
2. Classes Laterais: Teorema de Lagrange para grupos finitos e aplicações
3. O Teorema Espectral para operadores auto-adjuntos em dimensão finita e aplicações;
4. O princípio do máximo e aplicações;
5. O Teorema de Multiplicadores de Lagrange e aplicações;
6. Espaços topológicos : conexidade e aplicações.

Bibliografia Recomendada

- Ahlfors, L. V., Complex Analysis, International Series in Pure and Applied Mathematics, McGraw-Hill, 1979. - Bartle, R., The elements of real analysis, 1976. - Conway, J.B., Functions of One Complex Variable, Graduate Texts in Mathematics, Vol 11, Springer, 1978. - de Figueiredo, D. G. e Neves, A. G., Equações Diferenciais Aplicadas, 1997. - do Carmo, M., Geometria Diferencial de Curvas e Superfícies, Coleção Textos Universitários-SBM, Rio de Janeiro, 2005. - Dugundji J., Topology, Allyn and Bacon, Boston, 1966. - Hoffman, K.; Kunze, R., Álgebra Linear, Livros Técnicos e Científicos Editora, Rio de Janeiro, 1979. - Hungerford, T. W., Algebra, Graduate text in Mathematics, Vol 73, Springer, 1980. - Lang, S., Algebra, Graduate Texts in Mathematics, Vol 211, Springer, 2002. - Lima, E.L., Álgebra Linear, Coleção Matemática Universitária, IMPA. - Lima, E. L., Curso de Análise, Vol 2, Projeto Euclides, IMPA. - Munkres, J. R., Topology, Prentice Hall Inc., 2nd edition, N.J., 2000. - Sotomayor, J., Lições de Equações Diferenciais Ordinárias, IMPA, 1979.

ANEXO I

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.11

Departamento de Química/CCET - Campus São Carlos

Área: Química; Subárea: Educação em Química

Relação de Temas para a Prova escrita e prova didática

Lista de Temas da Prova escrita:

1. Novas metodologias aplicadas ao ensino de Química.
2. Estratégias e parcerias para formação inicial e continuada de professores de Química.
3. História e filosofia da ciência como eixo transversal para o ensino de Química.
4. Metodologia ativa no ensino de Química
5. Uso de tecnologias e ensino de química à distância.
6. Pesquisas e tendências atuais para o ensino de química
7. O papel da experimentação no ensino de química
8. Estratégias de inclusão no ensino de química.

Lista de Temas da Prova didática:

1. Equilíbrio químico.
2. Ligações químicas.
3. Estequiometria.
4. História da química.
5. Reações químicas.

Bibliografia Recomendada

01) ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 7. ed. São Paulo: Bookman, 2018.
 02) BURROWS, A.; HOLMAN, J.; LANCASTER, S.; OVERTON, T.; PILLING, G.; PARSONS, A.; PRICE, G. Chemistry 3 4th Edition: Introducing Inorganic, Organic and Physical Chemistry. Oxford University Press, 2021
 03) HARRIS, D.C.; LUCY, C.H. Análise Química Quantitativa, 10 ed. LTC 2023.
 04) CELESTINO, C. C. Estudos de história e filosofia das ciências: subsídios para aplicação no ensino. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2006.
 05) GORREA, A.; ZUIN, V.; Química Verde: fundamentos e aplicações. Edufscar. 2012.
 06) GALIAZZI, M. C. Educar Pela Pesquisa: Ambiente de Formação de Professores de Ciências. Ijuí: Unijuí, 2003.
 07) GIORDAN, M. Computadores e linguagens nas aulas de Ciências. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013
 08) GOHN, M. G. Educação não formal e o educador social. Atuação no desenvolvimento de projetos sociais. São Paulo: Cortez, 2010
 09) GOHN, M. G. M. Educação Não-Formal e Cultura Política. São Paulo : CORTEZ, 2001, v.1. p.120.2a ed.
 10) LEAL, M. C.; Didática da Química: Fundamentos e práticas para o ensino médio. 1º ed. Belo Horizonte, 2010.
 11) MALDANER, O. A.; BASSO, L. Fundamentos e propostas de ensino de química para a educação básica. Ijuí: Unijuí, 2007.
 12) MOREIRA, M. A. A teoria da aprendizagem significativa e sua implementação em sala de aula. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2006.
 13) NUÑEZ, I. B.; RAMALHO, B. L. Estudo de erros e dificuldades de aprendizagem: As provas de química e de biologia do vestibular da UFRN. 1. ed. Natal: EDUFN, 2012.
 14) POZO, J. I.; CRESPO, M. Á.G. A aprendizagem e o ensino de ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2009.
 15) SANTOS, W. L. P.; SCHNETZLER, R. P. Educação em Química: compromisso com a cidadania. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003.
 Revistas brasileiras e internacionais sobre química e ensino de química: 1) Ciência e Educação. 2) Journal of Chemical Education. 3) Química Nova na Escola. 4) Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências. 5) Revista Investigações em Ensino de Ciências. 6) Química Nova 7) Eclética Química

ANEXO I

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.12

Departamento de Genética e Evolução/CCBS - Campus São Carlos

Área: Genética Evolutiva; Subárea: Genética da Conservação, Evolução, Ecologia Molecular, Biodiversidade e Conservação

Relação de Temas para a Prova escrita e Prova didática

Lista de Temas da Prova escrita e Prova didática:

1. Análise genética na resolução de incertezas taxonômicas
2. Deriva genética e seus efeitos em populações naturais
3. Abordagens metodológicas para estudos da biodiversidade
4. Estrutura genética de populações
5. Manejo genético de populações ameaçadas
6. Filogenia e filogeografia
7. Genômica comparativa e conservação da biodiversidade
8. Arquitetura genética de caracteres adaptativos
9. Manejo e Conservação da Diversidade Genética.
10. Seleção natural e adaptação
11. Aquecimento global e estratégias de conservação
12. Sequenciamento de alto desempenho em estudos de diversidade e evolução

Bibliografia Recomendada

Antony Griffiths, et al., Introdução à Genética. Guanabara Koogan, 12a. edição.
 Arcady Mushegian . Foundations of Comparative Genomics. Elsevier.
 Aurélie Bonin, Eric Coissac, Pierre Taberlet, Lucie Zinger. Environmental DNA: for biodiversity research and monitoring. OUP Oxford, 253 p.
 Daniel L. Hartl. A Primer of Population Genetics and Genomics 4th Edition, Kindle Edition.
 Evolution 5th Edition. Douglas J. Futuyama, Mark Kirkpatrick. Sinauer Associates.
 Fred W. Allendorf , W. Chris Funk , Sally N. Aitken , Margaret Byrne, Gordon Luikart. Conservation and the Genomics of Populations. 3rd Edition.
 George Amato, Rob DeSalle, Oliver A. Ryder, and Howard C. Rosenbaum. Conservation Genetics in the Age of Genomics. Columbia University Press, 264 p.
 Glenn-Peter Sætre & Mark Ravinet. Evolutionary Genetics: Concepts, Analysis, and Practice. OUP Oxford, 336 p.
 James A. Shapiro's. Evolution: A View from the 21st Century. Fortified, 2a edição.
 Philippe Lemey, Marco Salemi, Anne-Mieke Vandamme. The Phylogenetic Handbook. A Practical Approach to Phylogenetic Analysis and Hypothesis Testing. Cambridge University Press.
 Richard Frankham, Jonathan D. Ballou, David A. Briscoe. An Introduction to Molecular Ecology. Oxford University Press.
 Richard Frankham, Jonathan D. Ballou, David A. Briscoe. Fundamentos de Genética da Conservação. Cambridge University Press.

ANEXO I

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.13

Departamento de Gerontologia/CCBS - Campus São Carlos

Área: Gerontologia; Subárea: Saúde Mental e Práticas Gerontológicas

Relação de Temas para a Prova escrita e Prova didática

Lista de Temas da Prova escrita e Prova didática:

1. Transtorno neurocognitivo leve e maior: conceito, diagnóstico diferencial, tratamento e implicações na vida da pessoa idosa
2. Gerontólogo na rede de atenção em saúde mental
3. Modelos de avaliação em gerontologia aplicados ao idoso, família e cuidadores na saúde mental
4. Bioética, direito e políticas públicas em saúde mental
5. Acessibilidade e Gerontecnologias para pessoas com transtornos neurocognitivos
6. Atenção gerontológica à pessoa idosa com transtorno neurocognitivo maior em serviços de alta complexidade
7. Cuidadores formais e informais de pessoas idosas com transtornos neurocognitivos
8. Atuação do gerontólogo na promoção da saúde mental no envelhecimento saudável



Bibliografia Recomendada

American Psychiatric Association (APA). Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais (DSM-5). Porto Alegre: Artmed; 2014.
 BRASIL. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos - Cadernos de Atenção Básica, n. 19, 2006.
 BRASIL. Estatuto do Idoso. Lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.
 BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 3088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União.
 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. - Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 176 p. : il. Cadernos de Atenção Básica, n. 34. ISBN 978-85-334-2019-9.
 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Legislação em saúde mental 1990-2002 / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva - 3. ed. revista e atualizada. - Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 166 p. - (Série E. Legislação de Saúde). ISBN 85-334-0531-6
 BRASIL. Portaria n. 3.588, de 21 de dezembro de 2017. Altera as Portarias de Consolidação no 3 e no 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil.
 FALCÃO, D.V.S.; ARAÚJO, L.F. Idosos e saúde mental. Campinas: Papyrus, 2010.
 FREITAS, E.V. et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 5ª. ed. RJ: Guanabara Koogan, 2022.
 GORENSTEIN, C.; WANG, Y.P.; HUNGERBUEHLER, I. Instrumentos de avaliação em saúde mental. Artmed. 2016.
 ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. (2017). Global action plan on the public health response to dementia 2017 - 2025. Geneva: Organização Mundial da Saúde. <http://apps.who.int/bookorders>.

ANEXO I

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.14
 Departamento de Ciências Sociais/CECH - Campus São Carlos
 Área: História; Subárea: História Moderna e Contemporânea e/ou História do Brasil
 Relação de Temas para a Prova escrita e Prova didática
 Lista de Temas da Prova escrita e Prova didática:

1. A transição da idade média para os tempos modernos: o ocidente na época moderna.
2. A constituição do antigo regime: a economia, a sociedade e a cultura na época do antigo regime.
3. A crise do Antigo Regime: as revoluções na Inglaterra e na França.
4. A época contemporânea: a consolidação e as mudanças do capitalismo nos séculos XIX, XX e XXI
5. Tipos de Estado, ideologias, movimentos sociais e revoluções nos séculos XIX, XX e XXI
6. A formação da sociedade brasileira: características e transformações do processo de colonização até a crise do antigo sistema colonial
7. A sociedade brasileira na época da sociedade colonial e no Brasil independente: o processo de substituição do trabalho de escravizados pelo trabalho livre.
8. A sociedade brasileira na época republicana: a constituição do domínio oligárquico e sua crise.
9. A sociedade brasileira sob o moderno processo de urbanização e industrialização.

Bibliografia Recomendada

Bibliografia a ser construída pelos/as candidato/as.

ANEXO I

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.15
 Departamento de Educação/CECH - Campus São Carlos
 Área: Fundamentos Epistemológicos e Históricos da Educação; Subárea: História da Educação
 Relação de Temas para a Prova escrita e Prova didática
 Lista de Temas da Prova escrita e Prova didática:

1. História da educação: objeto, método, fontes.
2. A educação geral na antiguidade clássica.
3. A educação geral na Idade Média.
4. A educação geral na Idade Moderna.
5. Educação geral nos séculos XIX, XX e XXI.
6. História da educação no Brasil Colonial e Imperial.
7. História da Educação Brasileira na Primeira República e no Governo Vargas (1889-1945).
8. História da Educação Brasileira no regime republicano nacional -Desenvolvimentismo e na Ditadura militar (1945 -1985).
9. História da Educação Brasileira pós Constituição de 1988.
10. História das lutas por igualdade social, étnico-racial, de geração, sexual e de gênero na educação brasileira.

Bibliografia Recomendada

ARCE, Alessandra. A pedagogia na "era das revoluções": uma análise do pensamento de Pestalozzi e Froebel. Campinas: Autores Associados, 2002
 BASSO, Jaqueline Daniela; SANTOS NETO, José Leite dos; BEZERRA, Maria Cristina dos Santos (Orgs). Pedagogia histórico-crítica e educação no campo: história, desafios e perspectivas atuais. São Carlos: Pedro & João Editores e Navegando, 2016.
 BEZERRA NETO, Luiz. Avanços e retrocessos da educação rural no Brasil. Campinas, Unicamp 2003. Tese doutorado.
 BITTAR, Marisa. História da Educação: da antiguidade à época contemporânea. São Carlos - SP, EDUFSCar, 2009.
 CALDART, Roseli Salet. Educação em movimento: formação de educadoras e educadores no MST. Petrópolis, Vozes, 1997.
 CAMBI, Franco. História da pedagogia. 2ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 1999.
 CARDOSO, Ciro Flamarion S. Uma introdução à história. 7ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.
 DEL PRIORE, Mary (org.) & BASSANEZI, Carla (coord. de textos). História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto/Ed. UNESP, 1997.
 FERREIRA JR., Amâncio. História da Educação Brasileira: da Colônia ao século XX. São Carlos : EDUFSCar, 2010
 FONSECA, Marcus Vinícius; BARROS, Surya Aaronovich Pombo de (Orgs.). A história da educação dos negros no Brasil. Niterói: EdUFF, 2016.
 GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais e educação. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
 GONZÁLEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano : ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
 HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. O aparecimento da escola moderna. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
 JUNQUEIRA, Rogério Diniz (org.). Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.
 LOMBARDI, J. C. (org). Pesquisa em educação: história, filosofia e temas transversais. Campinas: Autores Associados, 1999.
 LOMBARDI, José Claudinei; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura (Orgs.) Fontes, História e Historiografia da Educação. Campinas, SP: Autores Associados, 2004
 LOMBARDI, José Claudinei. SAVIANI. Dermeval. Navegando pela história da Educação. Campinas, Autores Associados. 2009
 LOPES, Maria Aparecida de Oliveira. História do Negro no Brasil: Escravidão, Gênero, Movimentos. Editora Premier, 2011
 MANACORDA, Mario Alighiero. História da educação: da Antiguidade aos nossos dias. Tradução: Gaetano Lo Monaco. São Paulo: Cortez & Autores Associados, 1989.
 MARÇAL, José Antônio, Lima Sílvia Maria Amorim Educação escolar das relações étnico-raciais: história e cultura afro-brasileira e indígena no Brasil editora InterSaberes 2015.
 MEDEIROS, Leonildo Servolo de. História dos Movimentos Sociais no Campo. Rio de Janeiro. Editora fase. 1989.
 PEREIRA, Amílcar Araújo, MONTEIRO Ana Maria. Ensino de História e culturas afro-brasileiras e indígenas: raça e mercado de trabalho. Pallas Editora 2021.
 PONCE, Aníbal. Educação e luta de classes. 4ª Edição. Tradução: José Severo de Camargo Pereira. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1983.
 RIBEIRO, Maria Luísa Santos Ribeiro. História da educação brasileira: a organização escolar. 16 ed., Campinas, SP: Autores Associados, 2000
 ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da Educação no Brasil. 10ed., Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1988.
 ROMÃO, J. (org.). História da Educação dos Negros e outras histórias. Brasília: MEC/secretaria da diversidade social, 2005
 SAVIANI, Dermeval. ALMEIDA, Jane Soares de, SOUZA, Rosa Fátima de, VALDEMARIN, Vera Teresa. O legado Educacional do Século XX no Brasil. Campinas: Autores Associados. 2006.
 SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. Campinas, Autores Associados. 43ª ed. 2018
 SAVIANI, Dermeval et al. O legado educacional do século XIX. 2.ed.rev. e ampl. Campinas: Autores Associados, 2006.
 SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. 3ª Ed. Campinas: Autores Associados, 2010.
 SAVIANI, Dermeval., LOMBARDI, José Claudinei e SANFELICE, José Luis (orgs.). História e História da Educação: O debate teórico-metodológico atual. Campinas: Autores Associados, HISTEDBR, 1998.
 SAVIANI, Dermeval. Pedagogia Histórico Crítica: primeiras aproximações. 11ª ed. Campinas, Autores Associados. 2011.
 SCHELBAUER, Anaete. R. e outros. Educação em debate: perspectivas, abordagens e historiografia. Campinas - SP: Autores Associados, 2006.
 SOUZA, Rosa F. De (2008). História da organizac-ção do trabalho escolar e do currículo no século XX. São Paulo; Cortez editora
 STEPHANOU, Maria e BASTOS, Maria Helena Câmara (orgs). Histórias e Memórias da Educação no Brasil, vol. III, século. X. Petrópolis: Vozes, 2005
 STEPHANOU, Maria e BASTOS, Maria Helena Câmara (orgs). Histórias e Memórias da Educação no Brasil, vol. II: Século XIX. Petrópolis: Vozes, 2005
 STEPHANOU, Maria e BASTOS, Maria Helena Câmara (orgs). Histórias e Memórias da Educação no Brasil, vol. I - Séculos XVI-XVIII. Petrópolis: Vozes, 2004
 VEIGA, Cynthia G.(2007) História da Educac-ção . SaPo Paulo; editora Aitca.
 VIDAL, Diana. & HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. Tópicos em História da Educação. São Paulo: EDUSP, 2001
 XAVIER, Maria Elizabete Sampaio Prado; RIBEIRO, Maria Luísa Santos & NORONHA, Olinda Maria. História da Educação: a escola no Brasil. São Paulo: FTD, 1994.



ANEXO I

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.16
 Departamento de Sociologia/CECH - Campus São Carlos
 Área: Sociologia; Subárea: Teoria Sociológica
 Relação de Temas para a Prova escrita e Prova didática
 Lista de Temas da Prova escrita e Prova didática:

1. Ação e Estrutura em Sociologia
2. Religiosidade, cultura e política
3. Trabalho, classes sociais e interseccionalidades
4. Corpo, gênero e diferença
5. Ambiente e mundo rural
6. O pensamento sociológico no Brasil
7. Ação coletiva e movimentos sociais
8. Conflito social e violência
9. Etnicidades, raça e racismo
10. As transformações do urbano no Brasil
11. As sínteses teóricas na sociologia contemporânea

Bibliografia Recomendada
 Bibliografia de livre escolha

ANEXO II

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.01
 Centro de Ciências da Natureza
 Área: Ciências Biológicas; Subárea: Botânica
 Tabela de Pontuação para a Prova Escrita

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Apresentação (no máximo 2 pontos)	
Introdução	0,5
Desenvolvimento	1
Conclusão	0,5
Grupo II - Conteúdo (no máximo 6 pontos)	
Desenvolvimento do tema	4
Coerência e clareza de ideias	2
Grupo III - Linguagem (no máximo 2 pontos)	
Uso adequado da terminologia técnica	1
Precisão e correção gramatical	1

ANEXO II

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.02
 Departamento de Administração - Campus Sorocaba
 Área: Administração; Subárea: Marketing
 Tabela de Pontuação para a Prova Escrita

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Apresentação (no máximo 2 pontos)	
Introdução	0,5
Desenvolvimento	1
Conclusão	0,5
Grupo II - Conteúdo (no máximo 6 pontos)	
Desenvolvimento do tema	2
Organização	1
Coerência	2
Clareza de ideias	1
Grupo III - Linguagem (no máximo 2 pontos)	
Uso adequado da terminologia técnica	0,5
Propriedade	0,5
Clareza	0,5
Precisão e correção gramatical	0,5

ANEXO II

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.03
 Departamento de Engenharia de Produção - Campus Sorocaba
 Área: Engenharia de Produção; Subárea: Pesquisa Operacional
 Tabela de Pontuação para a Prova Escrita

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Apresentação (no máximo 2 pontos)	
Introdução	0,5
Desenvolvimento	1
Conclusão	0,5
Grupo II - Conteúdo (no máximo 6 pontos)	
Desenvolvimento do tema	3
Organização e clareza de ideias	1
Coerência	2
Grupo III - Linguagem (no máximo 2 pontos)	
Uso adequado da terminologia técnica	0,5
Propriedade	0,5
Clareza	0,5
Precisão e correção gramatical	0,5

ANEXO II
 Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.04
 Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal/CCA - Campus Araras
 Área: Fitotecnica; Subárea: Agricultura
 Tabela de Pontuação para a Prova Escrita

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Apresentação (no máximo 3 pontos)	
Introdução	1
Desenvolvimento	1
Conclusão	1



Grupo II - Conteúdo (no máximo 5 pontos)

Organização	2
Coerência	2
Clareza de ideias	1

Grupo III - Linguagem (no máximo 2 pontos)

Uso adequado da terminologia técnica	0,5
Propriedade	0,5
Clareza	0,5
Precisão e correção gramatical	0,5

ANEXO II

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.05
 Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação/CCA - Campus Araras
 Área/Subárea: Matemática/Probabilidade e Estatística
 Tabela de Pontuação para a Prova Escrita

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Apresentação (no máximo 2.5 pontos)

Introdução	0,5
Desenvolvimento	1,5
Conclusão	0,5

Grupo II - Conteúdo (no máximo 6 pontos)

Domínio do tema	2
Coerência e Precisão conceitual	2
Fundamentação teórica explícita	2

Grupo III - Linguagem (no máximo 1.5 pontos)

Clareza, coerência e coesão textual	1,5
-------------------------------------	-----

ANEXO II

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.06
 Departamento de Engenharia Civil/CCET - Campus São Carlos
 Área: Engenharia Civil; Subárea: Estrutura de Concreto
 Tabela de Pontuação para a Prova Escrita

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Apresentação (no máximo 1.5 pontos)

Introdução	0,5
Desenvolvimento	0,5
Conclusão	0,5

Grupo II - Conteúdo (no máximo 6 pontos)

Organização	1
Domínio de conhecimento e conceitos sobre o tema	3
Desenvolvimento do tema	2

Grupo III - Linguagem (no máximo 2.5 pontos)

Uso adequado da terminologia técnica	0,75
Clareza e coerência de ideias	1
Precisão e correção gramatical	0,75

ANEXO II

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.07
 Departamento de Engenharia Química/CCET - Campus São Carlos
 Área: Engenharia Química; Subárea: Sistemas Particulados
 Tabela de Pontuação para a Prova Escrita

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Apresentação (no máximo 1.5 pontos)

Introdução	0,5
Desenvolvimento	0,5
Conclusão	0,5

Grupo II - Conteúdo (no máximo 6.5 pontos)

Organização	1,5
Coerência	1,5
Clareza de ideias	1,5
Desenvolvimento do tema	2

Grupo III - Linguagem (no máximo 2 pontos)

Uso adequado da terminologia técnica	0,5
Propriedade	0,5
Clareza	0,5
Precisão e correção gramatical	0,5

ANEXO II
 Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.08
 Departamento de Estatística/CCET - Campus São Carlos
 Área: Estatística; Subárea: Aprendizado Estatístico
 Tabela de Pontuação para a Prova Escrita

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Apresentação (no máximo 2 pontos)

Introdução	0,5
Desenvolvimento	1
Conclusão	0,5

Grupo II - Conteúdo (no máximo 6 pontos)

Coerência, clareza de ideias, domínio e desenvolvimento do tema/densidade teórica	6
---	---

Grupo III - Linguagem (no máximo 2 pontos)

Clareza, precisão, correção gramatical e terminologia técnica	2
---	---

ANEXO II
 Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.09
 Departamento de Física/CCET - Campus São Carlos
 Área: Física Experimental; Subárea: Semicondutores, Materiais para energias renováveis, Propriedades Elétricas e de Superfícies de Nanomateriais, Materiais Ferrícos, Materiais Desordenados, Magnetismo e Supercondutores, Espectroscopia Raman, Fotônica, Óptica Quântica, Acústica
 Tabela de Pontuação para a Prova Escrita



Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Apresentação (no máximo 3 pontos)	
Introdução	1
Desenvolvimento	1
Conclusão	1
Grupo II - Conteúdo (no máximo 3.5 pontos)	
Organização	1
Coerência	0.5
Domínio do assunto	2
Grupo III - Linguagem (no máximo 3.5 pontos)	
Uso adequado da terminologia técnica	1
Clareza	1.5
Precisão e correção gramatical	1

ANEXO II

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.10
 Departamento de Matemática/CCET - Campus São Carlos
 Área: Matemática; Subárea: Álgebra, Análise e Geometria/Topologia
 Tabela de Pontuação para a Prova Escrita

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Apresentação (no máximo 1.5 pontos)	
Serão avaliados a introdução, desenvolvimento e conclusão.	1.5
Grupo II - Conteúdo (no máximo 7 pontos)	
Coerência, relevância argumentativa e domínio do tema sorteado	7
Grupo III - Linguagem (no máximo 1.5 pontos)	
Uso adequado da terminologia específica da área, clareza de ideias, precisão e correção gramatical	1.5

ANEXO II

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.11
 Departamento de Química/CCET - Campus São Carlos
 Área: Química; Subárea: Educação em Química
 Tabela de Pontuação para a Prova Escrita

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Apresentação (no máximo 2 pontos)	
Introdução	0.5
Desenvolvimento	1
Conclusão	0.5
Grupo II - Conteúdo (no máximo 6 pontos)	
Organização	2
Coerência	2
Clareza de ideias	2
Grupo III - Linguagem (no máximo 2 pontos)	
Uso adequado da terminologia técnica	0.5
Propriedade	0.5
Clareza	0.5
Precisão e correção gramatical	0.5

ANEXO II

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.12
 Departamento de Genética e Evolução/CCBS - Campus São Carlos
 Área: Genética Evolutiva; Subárea: Genética da Conservação, Evolução, Ecologia Molecular, Biodiversidade e Conservação
 Tabela de Pontuação para a Prova Escrita

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Apresentação (no máximo 2 pontos)	
Introdução	1
Desenvolvimento	0.5
Conclusão	0.5
Grupo II - Conteúdo (no máximo 6 pontos)	
Organização	2
Coerência	2
Clareza de ideias	2
Grupo III - Linguagem (no máximo 2 pontos)	
Uso adequado da terminologia técnica	1
Propriedade	0.5
Clareza	0.25
Precisão e correção gramatical	0.25

ANEXO II

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.13
 Departamento de Gerontologia/CCBS - Campus São Carlos
 Área: Gerontologia; Subárea: Saúde Mental e Práticas Gerontológicas
 Tabela de Pontuação para a Prova Escrita

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Apresentação (no máximo 0.75 pontos)	
Introdução	0.25
Desenvolvimento	0.25
Conclusão	0.25
Grupo II - Conteúdo (no máximo 8 pontos)	
Domínio conceitual	4
Coerência e consistência no desenvolvimento do tema	4
Grupo III - Linguagem (no máximo 1.25 pontos)	
Uso adequado da terminologia técnica	1
Precisão e correção gramatical	0.25



ANEXO II

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
Código: 01623.14
Departamento de Ciências Sociais/CECH - Campus São Carlos
Área: História; Subárea: História Moderna e Contemporânea e/ou História do Brasil
Tabela de Pontuação para a Prova Escrita

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Apresentação (no máximo 1 pontos)	
Introdução	0.4
Desenvolvimento	0.3
Conclusão	0.3
Grupo II - Conteúdo (no máximo 7 pontos)	
Organização	2
Coerência	2
Clareza de ideias	3
Grupo III - Linguagem (no máximo 2 pontos)	
Uso adequado da terminologia técnica	0.5
Propriedade	0.5
Clareza	0.5
Precisão e correção gramatical	0.5

ANEXO II

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
Código: 01623.15
Departamento de Educação/CECH - Campus São Carlos
Área: Fundamentos Epistemológicos e Históricos da Educação; Subárea: História da Educação
Tabela de Pontuação para a Prova Escrita

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Apresentação (no máximo 1.5 pontos)	
Introdução	0.5
Desenvolvimento	0.5
Conclusão	0.5
Grupo II - Conteúdo (no máximo 6.5 pontos)	
Desenvolvimento do tema	1.5
Coerência e Precisão conceitual	2.5
Fundamentação teórica explícita	2.5
Grupo III - Linguagem (no máximo 2 pontos)	
Uso adequado da Norma Culta da Língua Portuguesa	1
Clareza, coerência e coesão textual	1

ANEXO II

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
Código: 01623.16
Departamento de Sociologia/CECH - Campus São Carlos
Área: Sociologia; Subárea: Teoria Sociológica
Tabela de Pontuação para a Prova Escrita

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Apresentação (no máximo 2 pontos)	
Introdução	0.5
Desenvolvimento	1
Conclusão	0.5
Grupo II - Conteúdo (no máximo 6 pontos)	
Organização	2
Coerência	2
Clareza de ideias	2
Grupo III - Linguagem (no máximo 2 pontos)	
Uso adequado da terminologia técnica	0.5
Propriedade	0.5
Clareza	0.5
Precisão e correção gramatical	0.5

ANEXO III

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
Código: 01623.01
Centro de Ciências da Natureza
Área: Ciências Biológicas; Subárea: Botânica
Tabela de Pontuação para a Prova Didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3.5 pontos)	
Criatividade no uso dos recursos	1
Habilidades de uso dos recursos	1
Adequação do tema à abordagem escolhida pelo candidato	1.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 3 pontos)	
Arranjo didático e sequencial do conteúdo (introdução, objetivos, desenvolvimento e conclusão)	1.5
Capacidade de síntese	1.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)	
Domínio do conteúdo, com precisão conceitual	0.5
Abordagem de aspectos atuais e relevantes	1
Relação do tema com o projeto pedagógico do curso de Ciências Biológicas do Campus Lagoa do Sino da UFSCar	1
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 1 pontos)	
Postura e capacidade de despertar o interesse da plateia	0.5
Naturalidade e dinamismo	0.5



ANEXO III

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
Código: 01623.02
Departamento de Administração - Campus Sorocaba
Área: Administração; Subárea: Marketing
Tabela de Pontuação para a Prova Didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 4 pontos)	
Organização formal	2
Clareza	2
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 1 pontos)	
Uso apropriado de recursos pedagógicos e tecnológicos	0,5
Inserção da temática considerando-se o plano de ensino	0,5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
Abordagem de aspectos atuais e relevantes	1,5
Domínio do conteúdo, com precisão conceitual	1,5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
Fluência e clareza na abordagem do tema	1
Capacidade de síntese	1

ANEXO III

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
Código: 01623.03
Departamento de Engenharia de Produção - Campus Sorocaba
Área: Engenharia de Produção; Subárea: Pesquisa Operacional
Tabela de Pontuação para a Prova Didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)	
Adequação dos procedimentos didáticos pedagógicos aos objetivos do conteúdo	1,5
Habilidade na utilização de recursos didáticos selecionados	1,5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
Estruturação e planejamento da aula de forma organizada e sequencial	1
Adequação do plano de aula ao conteúdo	1
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
Domínio do conteúdo (profundidade e abrangência)	2
Utilização de exemplos em contextos de aplicação prática	1
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
Habilidade na comunicação	1
Capacidade de síntese sem perda de conteúdo	1

ANEXO III

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
Código: 01623.04
Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal/CCA - Campus Araras
Área: Fitotecnia; Subárea: Agricultura
Tabela de Pontuação para a Prova Didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)	
Uso correto e equilibrado de estratégias de ensino para cursos de ensino superior.	0,75
Uso de ferramentas de ensino complementares a oratória	0,75
Clareza e objetividade da aula dentro do tema sorteado	0,75
Capacidade de usar exemplos práticos de aplicações do tema da aula para o curso de Engenharia Agrônoma do CCA/UFSCar	0,75
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2,5 pontos)	
Plano de aula em consonância com o curso de Engenharia Agrônoma do CCA/UFSCar	0,5
Organização, equilíbrio e uso adequado dos recursos audiovisuais	1
Adequação do tempo de aula para abordagem do tema sorteado	0,5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
Uso adequado de terminologia técnica	0,5
Capacidade de demonstração de conhecimento técnico sobre o tema sorteado	1,5
Adequação do conteúdo para o curso de graduação em Engenharia Agrônoma do CCA/UFSCar	0,5
Capacidade de demonstração dos conhecimentos na área	0,5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 1,5 pontos)	
Uso adequado da linguagem	0,5
Capacidade de síntese dos principais assuntos relativos ao tema sorteado	0,5
Comunicação verbal	0,5

ANEXO III

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
Código: 01623.05
Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação/CCA - Campus Araras
Área/Subárea: Matemática/Probabilidade e Estatística
Tabela de Pontuação para a Prova Didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)	
Adequação dos procedimentos didáticos-pedagógicos aos objetivos propostos	0,5
Habilidade na utilização de recursos didáticos selecionados	0,5
Uso de termos técnicos e de linguagem científica apropriados; uso correto da língua portuguesa	0,5
Apresentação e relação do conteúdo com a prática e/ou aspectos da realidade	0,5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 3 pontos)	
Adequação do plano de aula e das referências bibliográficas ao tema	1
Clareza dos objetivos da aula	1
Estruturação e planejamento da aula de forma organizada e sequencial	1
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
Nível de conhecimento adequado ao de graduação	0,75
Coerência do conteúdo apresentado aos objetivos propostos	0,75
Domínio do conteúdo, com precisão conceitual	1,5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
Postura diante da plateia; naturalidade e dinamismo	0,5
Clareza e dicção, capacidade de despertar o interesse da plateia	0,5



Segurança do candidato em relação ao conteúdo da aula	0,5
Capacidade de síntese	0,5

ANEXO III

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.06
 Departamento de Engenharia Civil/CCET - Campus São Carlos
 Área: Engenharia Civil; Subárea: Estrutura de Concreto
 Tabela de Pontuação para a Prova Didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 1.5 pontos)	
Uso de termos técnicos e de linguagem científica apropriados; uso correto da língua portuguesa	0,5
Habilidade na utilização dos recursos didáticos selecionados	0,5
Apresentação e relação do conteúdo com a prática e/ou aspectos da realidade	0,5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)	
Arranjo didático e sequencial do conteúdo (introdução, objetivos, desenvolvimento e conclusão)	1,5
Adequação do plano de aula e das referências bibliográficas ao tema da aula	1
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 4 pontos)	
Nível de conhecimento adequado à graduação	2
Segurança no domínio do conteúdo	2
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
Postura diante da plateia; naturalidade e dinamismo	1
Clareza e dicção, capacidade de despertar o engajamento discente	1

ANEXO III

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.07
 Departamento de Engenharia Química/CCET - Campus São Carlos
 Área: Engenharia Química; Subárea: Sistemas Particulados
 Tabela de Pontuação para a Prova Didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)	
Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem.	2
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 3 pontos)	
Estruturação e desenvolvimento de aula.	3
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
Conhecimento do conteúdo.	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento.	2

ANEXO III

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.08
 Departamento de Estatística/CCET - Campus São Carlos
 Área: Estatística; Subárea: Aprendizado Estatístico
 Tabela de Pontuação para a Prova Didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)	
Uso correto da língua portuguesa, de termos técnicos e de linguagem científica apropriada.	1
Adequação de métodos e técnicas de ensino aprendizagem e habilidade na utilização dos recursos didáticos selecionados.	2
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 1 ponto)	
Arranjo didático e sequencial do conteúdo.	0,5
Adequação da aula ao nível de graduação e adequação às referências bibliográficas indicadas.	0,5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 4 pontos)	
Conhecimento adequado ao nível de graduação.	2
Segurança no domínio do conteúdo.	2
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
Postura e capacidade de despertar o interesse dos ouvintes, naturalidade e dinamismo, capacidade de síntese sem perda de conteúdo.	2

ANEXO III

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.09
 Departamento de Física/CCET - Campus São Carlos
 Área: Física Experimental; Subárea: Semicondutores, Materiais para energias renováveis, Propriedades Elétricas e de Superfícies de Nanomateriais, Materiais Ferróicos, Materiais Desordenados, Magnetismo e Supercondutores, Espectroscopia Raman, Fotônica, Óptica Quântica, Acústica
 Tabela de Pontuação para a Prova Didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2,5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)	
Organização sequencial do assunto	2,5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)	
Conteúdo	1
Conhecimento na área	1,5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)	
Comunicação	1,5
Síntese do assunto	1



ANEXO III

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.10
 Departamento de Matemática/CCET - Campus São Carlos
 Área: Matemática; Subárea: Álgebra, Análise e Geometria/Topologia
 Tabela de Pontuação para a Prova Didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)	
Organização formal e clareza	2
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
Uso apropriado de recursos pedagógicos/tecnológicos e o planejamento da aula coerente com o tema abordado	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 4 pontos)	
Abordagem de aspectos relevantes para a área do concurso e domínio do conteúdo na área do concurso, com precisão conceitual	4
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
Fluência, clareza na abordagem do tema e capacidade de síntese	2

ANEXO III

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.11
 Departamento de Química/CCET - Campus São Carlos
 Área: Química; Subárea: Educação em Química
 Tabela de Pontuação para a Prova Didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)	
Uso dos recursos didáticos	2
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
Adequação da aula ao tema sorteado	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 4 pontos)	
Fundamentação teórica e adequação da abordagem a uma disciplina de graduação	4
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
Adequação e coerência pedagógica	2

ANEXO III

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.12
 Departamento de Genética e Evolução/CCBS - Campus São Carlos
 Área: Genética Evolutiva; Subárea: Genética da Conservação, Evolução, Ecologia Molecular, Biodiversidade e Conservação
 Tabela de Pontuação para a Prova Didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)	
Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	1
Relação do conteúdo abordado com as indicações bibliográficas para aprofundamento do assunto.	1
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
Organização sequencial do assunto.	1
Utilização dos recursos didáticos disponíveis.	1
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
Conhecimento adequado ao nível de graduação.	1.5
Contextualização com o projeto pedagógico do curso.	1.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 3 pontos)	
Dinamismo, postura, clareza e dicação.	1.50
Uso correto da língua portuguesa, de termos técnicos e de linguagem científica.	1.5

ANEXO III

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.13
 Departamento de Gerontologia/CCBS - Campus São Carlos
 Área: Gerontologia; Subárea: Saúde Mental e Práticas Gerontológicas
 Tabela de Pontuação para a Prova Didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 1.5 pontos)	
Uso adequado de estratégias e recursos de ensino, ilustrando sua capacidade de usar metodologias do ensino ativo	1
Situa o tema no contexto do Projeto Pedagógico do Curso	0.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 1.5 pontos)	
Apresenta um plano de aula (identificação, objetivos, conteúdo, estratégia, avaliação e bibliografia)	0.25
Adequação do conteúdo da aula ao tema	1
Uso adequado do tempo no desenvolvimento do tema	0.25
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 5.5 pontos)	
Uso de conceitos atualizados	1.5
Conhecimento de pesquisas nacionais e internacionais	1
Capacidade de detalhamento do assunto (domínio e clareza)	1
Fundamenta-se na interdisciplinaridade e na multiprofissionalidade da Gerontologia, destacando as competências e habilidades do Bacharel em Gerontologia.	2
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 1.5 pontos)	
Naturalidade	0.25
Uso adequado da linguagem	0.25
Aspectos paralinguísticos: fala em tom adequado, contato visual, uso do espaço da sala, etc.	0.25
Capacidade de síntese	0.25
Capacidade de motivar o ouvinte em relação ao tema	0.5



ANEXO III

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
Código: 01623.14
Departamento de Ciências Sociais/CECH - Campus São Carlos
Área: História; Subárea: História Moderna e Contemporânea e/ou História do Brasil
Tabela de Pontuação para a Prova Didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)	
Desempenho didático-pedagógico	2
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 1 pontos)	
Planejamento de aula	1
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 6 pontos)	
Domínio do conteúdo	6
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 1 pontos)	
Capacidade de síntese	1

ANEXO III

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
Código: 01623.15
Departamento de Educação/CECH - Campus São Carlos
Área: Fundamentos Epistemológicos e Históricos da Educação; Subárea: História da Educação
Tabela de Pontuação para a Prova Didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)	
Organização formal	1
Clareza	1
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 1.5 pontos)	
Uso apropriado de recursos pedagógicos e tecnológicos	0,5
Planejamento da aula coerente com o tema abordado	1
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 5 pontos)	
Abordagem de aspectos atuais e relevantes para a subárea do concurso	2
Domínio do conteúdo na subárea do concurso, com precisão conceitual	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 1.5 pontos)	
Fluência e clareza na abordagem do tema	0,5
Capacidade de síntese	1

ANEXO III

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
Código: 01623.16
Departamento de Sociologia/CECH - Campus São Carlos
Área: Sociologia; Subárea: Teoria Sociológica
Tabela de Pontuação para a Prova Didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 1.5 pontos)	
Procedimentos didáticos, clareza na exposição	1,5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 1.5 pontos)	
Estruturação e desenvolvimento da aula	1,5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 5 pontos)	
Domínio do tema e mobilização da bibliografia	5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
Capacidade de comunicação e transmissão do conhecimento	2

ANEXO IV

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
Código: 01623.01
Centro de Ciências da Natureza
Área: Ciências Biológicas; Subárea: Botânica
Tabela de pontuação da Arguição do Plano de Trabalho em Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Relevância do Plano de Ensino na Graduação para o Curso (no máximo 2.5 pontos)	
Proposta para atuação no ensino	1,25
Relação da proposta de ensino com o PPC do curso de Ciências Biológicas da UFSCar, campus Lagoa do Sino (disponível no endereço: https://www.lagoadosino.ufscar.br/cursos)	1,25
Grupo II - Relevância e atualidade do tema do Plano de Pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, produção técnica e científica na área (no máximo 2.5 pontos)	
Relevância e atualidade do tema	1,25
Definição e pertinência dos objetivos e sua relação com a realidade do campus Lagoa do Sino	1,25
Grupo III - Viabilidade do Plano de Extensão e de seu impacto técnico e social em nível local, regional, nacional e internacional (no máximo 2.5 pontos)	
Viabilidade da proposta considerando o contexto do território do Campus Lagoa do Sino	0,625
Impacto técnico da proposta de extensão	0,625
Impacto social da proposta de extensão	0,625
Relação da proposta com o PPC do curso e possibilidades de curricularização da extensão	0,625
Grupo IV - Projeção e qualidade dos resultados esperados (no máximo 2.5 pontos)	
Indissociabilidade das propostas de ensino, pesquisa e extensão	1,25
Coerência dos planos com a subárea do concurso	1,25

ANEXO IV

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
Código: 01623.02
Departamento de Administração - Campus Sorocaba
Área: Administração; Subárea: Marketing
Tabela de pontuação para Arguição do Plano de Trabalho em Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Relevância do Plano de Ensino na Graduação para o Curso (no máximo 3 pontos)	
Adequação do Plano de Trabalho em Ensino ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração da UFSCar campus Sorocaba	1
Exequibilidade do Plano de Trabalho em Ensino: articulação entre objetivos, conteúdos, procedimentos propostos e formas de avaliação	1,5
Desempenho, originalidade e segurança na arguição do Plano de Trabalho em Ensino	0,5
Grupo II - Relevância e atualidade do tema do Plano de Pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, produção técnica e científica na área (no máximo 4.5 pontos)	
Qualidade e coerência das dimensões fundamentais do Plano de Pesquisa (título, resumo, introdução, objetivos, método, contribuição teórico-prática, plano de execução com cronograma de realização e referências)	3
Atualidade e relevância do tema de pesquisa e sua exequibilidade	1
Desempenho, originalidade e segurança na arguição do Plano de Trabalho em Pesquisa	0,5
Grupo III - Viabilidade do Plano de Extensão e de seu impacto técnico e social em nível local, regional, nacional e internacional (no máximo 1.5 pontos)	
Exequibilidade do Plano de Trabalho em Extensão: possibilidades de atuação e de desenvolvimento das atividades propostas	0,5
Relevância acadêmica, dimensão e impacto técnico e social das atividades propostas	0,5
Desempenho, originalidade e segurança na arguição do Plano de Trabalho em Extensão	0,5



Grupo IV - Projeção e qualidade dos resultados esperados (no máximo 1 pontos)

Coerência e articulação entre os Planos de Trabalho em Ensino, Pesquisa e Extensão	0,5
Coerência entre os Planos de Trabalho propostos com a subárea do concurso e competências acumuladas pelo candidato em seu processo de formação e atuação.	0,5

ANEXO IV

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.03

Departamento de Engenharia de Produção - Campus Sorocaba

Área: Engenharia de Produção; Subárea: Pesquisa Operacional

Tabela de pontuação para Arguição do Plano de Trabalho em Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Relevância do Plano de Ensino na Graduação para o Curso (no máximo 3 pontos)

Adequação do plano de trabalho em ensino ao projeto pedagógico do curso	2
Exequibilidade do plano	0,5
Desempenho e segurança na arguição	0,5

Grupo II - Relevância e atualidade do tema do Plano de Pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, produção técnica e científica na área (no máximo 3 pontos)

Adequação do plano de pesquisa à área e subárea do concurso e potencial de contribuição científica	2
Exequibilidade do plano	0,5
Desempenho e segurança na arguição	0,5

Grupo III - Viabilidade do Plano de Extensão e de seu impacto técnico e social em nível local, regional, nacional e internacional (no máximo 3 pontos)

Alinhamento do plano as demandas atuais e potencial de interação com instituições em nível regional, nacional e internacional	1
Potencial de geração de resultados com impacto técnico e social	1
Exequibilidade do plano	0,5
Desempenho e segurança na arguição	0,5

Grupo IV - Projeção e qualidade dos resultados esperados (no máximo 1 pontos)

Avaliação da articulação dos planos em atividades de ensino, pesquisa e extensão	0,5
Avaliação conjunta dos impactos potenciais dos planos	0,5

ANEXO IV

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.04

Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal/CCA - Campus Araras

Área: Fitotecnia; Subárea: Agricultura

Tabela de pontuação para Arguição do Plano de Trabalho em Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Relevância do Plano de Ensino na Graduação para o Curso (no máximo 3 pontos)

Relevância e consonância do plano de ensino com o Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Agrônoma	1
Qualidade, metodologia e detalhamento técnico do plano de ensino	1,5
Elaboração e qualidade do plano de ensino de disciplinas optativas na área do concurso a serem ofertadas ao curso de Engenharia Agrônoma	0,5

Grupo II - Relevância e atualidade do tema do Plano de Pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, produção técnica e científica na área (no máximo 3 pontos)

Relevância, viabilidade, atualidade, fundamentação técnica científica e justificativa do projeto de pesquisa para a área do concurso (apresentada conforme o modelo FAPESP, máximo de 20 páginas)	0,8
Detalhamento metodológico, qualidade dos experimentos e delineamento experimental que permitam atingir os objetivos do projeto de pesquisa	0,8
Métodos de análise e potencial dos resultados para elaboração e publicação de artigos científicos em revistas nacionais e internacionais com seletiva política editorial na área do concurso	0,8
Envolvimento de estudantes de graduação e pós-graduação do Centro de Ciências Agrárias/UFSCar no Projeto de Pesquisa	0,6

Grupo III - Viabilidade do Plano de Extensão e de seu impacto técnico e social em nível local, regional, nacional e internacional (no máximo 2 pontos)

Viabilidade de execução do Plano de Extensão	0,5
Impacto técnico e social do Plano de Extensão	0,5
Indissociabilidade entre os planos de extensão, de ensino e pesquisa	0,5
Detalhamento do envolvimento de alunos de graduação e pós-graduação do Centro de Ciências Agrárias/UFSCar no plano de extensão	0,5

Grupo IV - Projeção e qualidade dos resultados esperados (no máximo 2 pontos)

Plano de ensino	0,8
Projeto de Pesquisa	0,8
Plano de Extensão	0,4

ANEXO IV

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.05

Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação/CCA - Campus Araras

Área/Subárea: Matemática/Probabilidade e Estatística

Tabela de pontuação para Arguição do Plano de Trabalho em Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Relevância do Plano de Ensino na Graduação para o Curso (no máximo 3,5 pontos)

Adequação aos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFSCar/campus Araras	2,5
Articulação entre objetivos, conteúdos, propostas e formas de avaliação	1

Grupo II - Relevância e atualidade do tema do Plano de Pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, produção técnica e científica na área (no máximo 2,5 pontos)

Qualidade e coerência das dimensões fundamentais do Plano de Pesquisa (título, resumo, introdução, objetivos, metodologia, contribuição teórico-prática, plano de trabalho com cronograma, referências bibliográficas)	1
Atualidade e importância do tema de pesquisa pretendida para a área de conhecimento do concurso e sua exequibilidade na instituição	1,5

Grupo III - Viabilidade do Plano de Extensão e de seu impacto técnico e social em nível local, regional, nacional e internacional (no máximo 2,5 pontos)

Impactos positivos gerados pelas atividades propostas	0,5
Possibilidades de atuação e de desenvolvimento das atividades propostas	1
Relevância acadêmica e social das atividades propostas	1

Grupo IV - Projeção e qualidade dos resultados esperados (no máximo 1,5 pontos)

Coerência e indissociabilidade entre os planos de ensino, pesquisa e extensão	1,5
---	-----

ANEXO IV

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.06

Departamento de Engenharia Civil/CCET - Campus São Carlos

Área: Engenharia Civil; Subárea: Estrutura de Concreto

Tabela de pontuação para Arguição do Plano de Trabalho em Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Relevância do Plano de Ensino na Graduação para o Curso (no máximo 3 pontos)

Adequação ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil da UFSCar.	1,5
Desempenho na arguição.	1,5

Grupo II - Relevância e atualidade do tema do Plano de Pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, produção técnica e científica na área (no máximo 3 pontos)

Pertinência do Plano de Pesquisa em relação à área de infraestrutura de transportes.	1,5
Desempenho na arguição.	1,5



Grupo III - Viabilidade do Plano de Extensão e de seu impacto técnico e social em nível local, regional, nacional e internacional (no máximo 2 pontos)

Adequação ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil da UFSCar.	1
Desempenho na arguição.	1
Grupo IV - Projeção e qualidade dos resultados esperados (no máximo 2 pontos)	
Avaliação geral sobre como o conjunto de planos apresentados poderá impactar o ensino no curso de graduação em Engenharia Civil e a pesquisa no Departamento de Engenharia Civil da UFSCar na subárea do concurso.	2

ANEXO IV

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.07
 Departamento de Engenharia Química/CCET - Campus São Carlos
 Área: Engenharia Química; Subárea: Sistemas Particulados
 Tabela de pontuação da Arguição do Plano de Trabalho em Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Relevância do Plano de Ensino na Graduação para o Curso (no máximo 2 pontos)	
Conteúdo do Plano de Ensino de uma disciplina de Fenômenos de Transporte com base no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Química da UFSCar, limitado a 5 páginas.	1
Desempenho na arguição.	1
Grupo II - Relevância e atualidade do tema do Plano de Pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, produção técnica e científica na área (no máximo 6 pontos)	
Plano de pesquisa ao tema em Sistemas Particulados, avaliado com a elaboração de projeto de acordo com o modelo da FAPESP de Auxílio à Pesquisa - Regular, contendo todos os itens exigidos pela FAPESP, entretanto limitado a 10 páginas. Verificar o site: http://www.fapesp.br	4
Desempenho na arguição.	2
Grupo III - Viabilidade do Plano de Extensão e de seu impacto técnico e social em nível local, regional, nacional e internacional (no máximo 1 pontos)	
Conteúdo do plano em acordo com o Regimento Geral da Extensão da UFSCar, limitado a 5 páginas.	0,5
Desempenho na arguição.	0,5
Grupo IV - Projeção e qualidade dos resultados esperados (no máximo 1 pontos)	
Avaliação Geral de como o conjunto de planos apresentados poderá impactar o ensino no Curso de Engenharia Química da UFSCar e a pesquisa no Departamento de Engenharia Química da UFSCar, nos temas definidos no edital.	1

ANEXO IV

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.08
 Departamento de Estatística/CCET - Campus São Carlos
 Área: Estatística; Subárea: Aprendizado Estatístico
 Tabela de pontuação da Arguição do Plano de Trabalho em Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Relevância do Plano de Ensino na Graduação para o Curso (no máximo 2.5 pontos)	
Adequação das atividades de ensino propostas ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Estatística da UFSCar.	1
Desempenho na arguição das atividades de ensino propostas.	1,5
Grupo II - Relevância e atualidade do tema do Plano de Pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, produção técnica e científica na área (no máximo 5 pontos)	
Pertinência, atualidade e importância do plano de pesquisa proposto para a área de conhecimento do concurso. Fundamentação científica e adequação dos métodos propostos e prazos para conclusão do projeto. Potencial de publicação dos resultados esperados que constam no plano de pesquisa.	3
Desempenho na arguição.	2
Grupo III - Viabilidade do Plano de Extensão e de seu impacto técnico e social em nível local, regional, nacional e internacional (no máximo 1.5 pontos)	
Articulação das atividades de extensão propostas com o Ensino e com a Pesquisa. Adequação das atividades de extensão ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Estatística da UFSCar.	0,5
Descrição da participação de estudantes nas atividades de extensão.	
Desempenho na arguição.	1
Grupo IV - Projeção e qualidade dos resultados esperados (no máximo 1 pontos)	
Avaliação da concordância dos planos de ensino, pesquisa e extensão para a área de conhecimento do concurso, verificando como eles interagem entre si e qual o impacto esperado para a melhoria das atividades do DEs-UFSCar.	1

ANEXO IV

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.09
 Departamento de Física/CCET - Campus São Carlos
 Área: Física Experimental; Subárea: Semicondutores, Materiais para energias renováveis, Propriedades Elétricas e de Superfícies de Nanomateriais, Materiais Ferrícos, Materiais Desordenados, Magnetismo e Supercondutores, Espectroscopia Raman, Fotônica, Óptica Quântica, Acústica
 Tabela de pontuação da Arguição do Plano de Trabalho em Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Relevância do Plano de Ensino na Graduação para o Curso (no máximo 2 pontos)	
Conteúdo e desempenho na arguição do plano de ensino para os cursos de Física e Engenharia Física	2
Grupo II - Relevância e atualidade do tema do Plano de Pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, produção técnica e científica na área (no máximo 6 pontos)	
Conteúdo, relevância, atualidade e desempenho na Arguição	2
Adequação do projeto de pesquisa às subáreas do concurso e sua viabilidade de execução	1,5
Metodologia	1,5
Produção técnica e científica na área	1
Grupo III - Viabilidade do Plano de Extensão e de seu impacto técnico e social em nível local, regional, nacional e internacional (no máximo 1 pontos)	
Viabilidade	0,25
Impacto	0,25
Desempenho na Arguição	0,5
Grupo IV - Projeção e qualidade dos resultados esperados (no máximo 1 pontos)	
Avaliação geral sobre como o plano apresentado poderá impactar o ensino nos cursos de graduação de Física e Engenharia Física	0,5
Qualidade do plano de pesquisa no Departamento de Física da UFSCar nas sub-áreas do concurso	0,5

ANEXO IV

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.10
 Departamento de Matemática/CCET - Campus São Carlos
 Área: Matemática; Subárea: Álgebra, Análise e Geometria/Topologia
 Tabela de pontuação da Arguição do Plano de Trabalho em Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Relevância do Plano de Ensino na Graduação para o Curso (no máximo 1 pontos)	
Conteúdo do Plano de Ensino de uma disciplina da área do concurso com base no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Matemática da UFSCar, limitado a 5 páginas.	0,5
Desempenho na arguição	0,5
Grupo II - Relevância e atualidade do tema do Plano de Pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, produção técnica e científica na área (no máximo 7 pontos)	
Plano de pesquisa em uma ou mais subáreas do concurso, limitado a 8 páginas	4
Desempenho na arguição	3
Grupo III - Viabilidade do Plano de Extensão e de seu impacto técnico e social em nível local, regional, nacional e internacional (no máximo 0.5 pontos)	
Conteúdo do plano em acordo com o Regimento Geral da Extensão da UFSCar, limitado a 5 páginas.	0,25
Desempenho na arguição	0,25
Grupo IV - Projeção e qualidade dos resultados esperados (no máximo 1.5 pontos)	
Avaliação Geral de como o conjunto de planos apresentados poderá impactar o ensino no Curso de Licenciatura e Bacharelado em Matemática e a pesquisa no Departamento de Matemática da UFSCar, nos temas definidos no edital.	1,5



ANEXO IV

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
Código: 01623.11
Departamento de Química/CCET - Campus São Carlos
Área: Química; Subárea: Educação em Química
Tabela de pontuação para Arguição do Plano de Trabalho em Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Relevância do Plano de Ensino na Graduação para o Curso (no máximo 5 pontos)	
Adequação da proposta ao Plano Pedagógico do curso de Licenciatura em Química	2
Aspectos de inclusão e representatividade no ensino de química	1
Consonância com as diretrizes do PIBID, da curricularização das atividades de extensão e do Programa de Residência Pedagógica.	2
Grupo II - Relevância e atualidade do tema do Plano de Pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, produção técnica e científica na área (no máximo 1.5 pontos)	
Relevância e originalidade	1.5
Grupo III - Viabilidade do Plano de Extensão e de seu impacto técnico e social em nível local, regional, nacional e internacional (no máximo 1.5 pontos)	
Impacto social e originalidade	1.5
Grupo IV - Projeção e qualidade dos resultados esperados (no máximo 2 pontos)	
Potencial temático e impacto no Programa de Pós-graduação	2

ANEXO IV

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
Código: 01623.12
Departamento de Genética e Evolução/CCBS - Campus São Carlos
Área: Genética Evolutiva; Subárea: Genética da Conservação, Evolução, Ecologia Molecular, Biodiversidade e Conservação
Tabela de pontuação para Arguição do Plano de Trabalho em Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Relevância do Plano de Ensino na Graduação para o Curso (no máximo 2 pontos)	
Desempenho na arguição	1
Conteúdo	1
Grupo II - Relevância e atualidade do tema do Plano de Pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, produção técnica e científica na área (no máximo 4 pontos)	
Desempenho na arguição	2
Conteúdo	2
Grupo III - Viabilidade do Plano de Extensão e de seu impacto técnico e social em nível local, regional, nacional e internacional (no máximo 2 pontos)	
Desempenho na arguição	1
Conteúdo	1
Grupo IV - Projeção e qualidade dos resultados esperados (no máximo 2 pontos)	
Desempenho na arguição	1
Conteúdo	1

ANEXO IV

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
Código: 01623.13
Departamento de Gerontologia/CCBS - Campus São Carlos
Área: Gerontologia; Subárea: Saúde Mental e Práticas Gerontológicas
Tabela de pontuação para Arguição do Plano de Trabalho em Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Relevância do Plano de Ensino na Graduação para o Curso (no máximo 2.5 pontos)	
Relevância e consonância do plano de ensino com o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Gerontologia	1
Uso de metodologias de ensino ativas	0.5
Integração com as atividades de pesquisa e extensão	0.5
Apresentação de bibliografia atualizada e pertinente em relação à área e às subáreas do curso	0.5
Grupo II - Relevância e atualidade do tema do Plano de Pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, produção técnica e científica na área (no máximo 2.5 pontos)	
Originalidade e relevância acadêmica e social da pesquisa proposta em relação à área e às subáreas deste edital	0.5
Qualidade e coerência interna das dimensões fundamentais do Plano de Pesquisa (título, resumo, introdução, objetivos, metodologia, plano de trabalho com cronograma de realização, referências bibliográficas)	1.5
Integração com as atividades de ensino e extensão	0.5
Grupo III - Viabilidade do Plano de Extensão e de seu impacto técnico e social em nível local, regional, nacional e internacional (no máximo 2.5 pontos)	
Relevância social, política e acadêmica das atividades propostas em relação à área e às subáreas deste edital	0.5
Fundamentação científica (teórica e metodológica) do projeto	1.5
Integração com as atividades de ensino e pesquisa	0.5
Grupo IV - Projeção e qualidade dos resultados esperados (no máximo 2.5 pontos)	
Exequibilidade do projeto pelo candidato	0.5
Potencial para cooperação nacional/internacional	0.5
Relação com os eixos do Projeto Pedagógico do Curso	1
Clareza na exposição dos resultados esperados	0.5

ANEXO IV

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
Código: 01623.14
Departamento de Ciências Sociais/CECH - Campus São Carlos
Área: História; Subárea: História Moderna e Contemporânea e/ou História do Brasil
Tabela de pontuação para Arguição do Plano de Trabalho em Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Relevância do Plano de Ensino na Graduação para o Curso (no máximo 7 pontos)	
Compatibilidade do plano de trabalho com o perfil da vaga de professor do magistério superior da área de História subárea história contemporânea e/ou história do Brasil em conformidade com o PPC do curso de Bacharelado em Ciências Sociais	3
Qualidade do plano de trabalho apresentado, levando em consideração a fundamentação e justificativas.	4
Grupo II - Relevância e atualidade do tema do Plano de Pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, produção técnica e científica na área (no máximo 2 pontos)	
Relevância, metodologia e domínio da bibliografia	2
Grupo III - Viabilidade do Plano de Extensão e de seu impacto técnico e social em nível local, regional, nacional e internacional (no máximo 0.9 pontos)	
Viabilidade do plano e impacto social	0.9
Grupo IV - Projeção e qualidade dos resultados esperados (no máximo 0.1 pontos)	
Impacto dos resultados esperados	0.1



ANEXO IV

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.15

Departamento de Educação/CECH - Campus São Carlos

Área: Fundamentos Epistemológicos e Históricos da Educação; Subárea: História da Educação

Tabela de pontuação para Arguição do Plano de Trabalho em Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Relevância do Plano de Ensino na Graduação para o Curso (no máximo 5 pontos)	
Articulação entre objetivos, conteúdos, procedimentos propostos e formas de avaliação do plano de ensino para a disciplina da História da Educação Geral.	2,5
Articulação entre objetivos, conteúdos, procedimentos propostos e formas de avaliação do plano de ensino para a disciplina da História da Educação Brasileira.	2,5
Grupo II - Relevância e atualidade do tema do Plano de Pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, produção técnica e científica na área (no máximo 2 pontos)	
Relevância do projeto de pesquisa proposto para a área da História da Educação	1
Atualização e consonância com a produção científica da área da História da Educação	1
Grupo III - Viabilidade do Plano de Extensão e de seu impacto técnico e social em nível local, regional, nacional e internacional (no máximo 2 pontos)	
Possibilidades de atuação e de desenvolvimento das atividades propostas	1
Relevância acadêmica e social das atividades propostas	1
Grupo IV - Projeção e qualidade dos resultados esperados (no máximo 1 pontos)	
Coerência entre os planos de ensino, pesquisa e extensão	1

ANEXO IV

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.16

Departamento de Sociologia/CECH - Campus São Carlos

Área: Sociologia; Subárea: Teoria Sociológica

Tabela de pontuação para Arguição do Plano de Trabalho em Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Relevância do Plano de Ensino na Graduação para o Curso (no máximo 1.5 pontos)	
Conteúdo do plano, desempenho na arguição e sua relevância para a formação em Sociologia.	1,5
Grupo II - Relevância e atualidade do tema do Plano de Pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, produção técnica e científica na área (no máximo 5.5 pontos)	
Conteúdo do plano e sua aderência em relação à área de Sociologia, desempenho na arguição, mobilização de bibliografia atualizada, procedimentos metodológicos claros e objetivos.	5,5
Grupo III - Viabilidade do Plano de Extensão e de seu impacto técnico e social em nível local, regional, nacional e internacional (no máximo 1.5 pontos)	
Conteúdo da proposta, relevância social, mobilização de questões atuais e formas de operacionalização	1,5
Grupo IV - Projeção e qualidade dos resultados esperados (no máximo 1.5 pontos)	
Conteúdo do plano e perspectivas de resultados	1,5

ANEXO V

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.01

Centro de Ciências da Natureza

Área: Ciências Biológicas; Subárea: Botânica

Tabela de pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Titulação (no máximo 1 pontos)	
Graduação em Ciências Biológicas	1
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural na área do concurso (no máximo 2 pontos)	
Artigo científico em Periódico indexado com Qualis na área de Biodiversidade (0,2 por artigo). Datapapers e checklists com Qualis na área de Biodiversidade (0,1 por artigo)	1,6
Livro ou capítulo de livro publicado com ISBN (0,2 por livro ou capítulo)	0,4
Grupo III - Atividade Didática (no máximo 3 pontos)	
Exercício do magistério no Ensino Superior ou na Pós-Graduação em disciplinas relacionadas à área de Ciências Biológicas (o candidato deve ser o responsável pela disciplina) (0,5 por disciplina por semestre)	3
Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais (no máximo 2 pontos)	
Orientação (0,2 por orientação) ou Coorientação (0,1 por coorientação) de iniciação científica, monografia, trabalho de conclusão de curso, mestrado ou doutorado. Coordenação de projeto (0,25 por projeto) de pesquisa (incluindo pós-doutorado) ou extensão com financiamento. Consultoria (0,1 por atividade). Produção de materiais de divulgação científica (0,05 por material). *Todas as atividades devem abordar Botânica	2
Grupo V - Apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas (no máximo 1.5 pontos)	
Apresentação de trabalho (resumo, palestra, curso de curta duração ou mesa-redonda) em Congressos e Reuniões Científicas, que abordem Botânica (0,1 por atividade)	1,5
Grupo VI - Participação em congressos e reuniões científicas (no máximo 0.5 pontos)	
Organização de Eventos Científicos (0,1 por evento)	0,5

ANEXO V

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.02

Departamento de Administração - Campus Sorocaba

Área: Administração; Subárea: Marketing

Tabela de pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Titulação (no máximo 2.5 pontos)	
Graduação concluída em: Administração; ou Gestão Empresarial; ou Marketing; ou Publicidade e Propaganda (1,5 pontos) / Mestrado concluído em: Administração; ou Marketing; ou Publicidade e Propaganda; ou em Ciências na área de concentração em Administração (2,0 pontos). Obs.1: será considerado apenas 1 (um) título por nível. Obs.2: caso o(a) candidato(a) apresente ambos os títulos (Graduação e Mestrado) nas áreas especificadas, será pontuado o limite máximo deste Grupo I que é 2,5 pontos.	2,5
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural na área do concurso (no máximo 4.5 pontos)	
Publicação de Artigos Científicos classificados nos estratos Qualis CAPES com base na Ficha de Avaliação da área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (utilizada na última avaliação quadrienal 2017-2020): Para artigos classificados nos estratos A1, A2, A3 (1,0 ponto por publicação a partir de 2018); Para artigos classificados nos estratos A4, B1, B2 (0,6 pontos por publicação a partir de 2018); Para artigos classificados nos estratos B3 e B4 (0,5 pontos por publicação a partir de 2018 - limitado, no máximo, a 3 publicações); Para artigos classificados no estrato C ou não classificados, mas que são indexados com JCR ou SJR (0,3 pontos por publicação a partir de 2018 - limitado, no máximo, a 3 publicações); Para artigos não indexados, sem JCR ou SJR, mas com ISSN (0,2 pontos por publicação a partir de 2018 - limitado, no máximo, a 3 publicações). Publicação de Trabalhos em anais de eventos científicos nacionais e internacionais ou Publicação de Livro ou de Capítulo de Livro (0,4 pontos por publicação a partir de 2018 - limitado, no máximo, a 3 publicações). Obs. As publicações analisadas, conforme os critérios de classificação apresentados, serão pontuadas até o limite máximo deste Grupo II que é 4,5 pontos.	4,5
Grupo III - Atividade Didática (no máximo 2 pontos)	
Exercício docente no Ensino Superior (presencial, remoto ou à distância) (0,5 pontos por semestre lecionado); Participação em Programa/disciplina de estágio docente (0,25 pontos por participação); Orientações concluídas de alunos de graduação (Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Iniciação Científica) (0,3 pontos por trabalho - limitado, no máximo, a 4 trabalhos); Orientações/Coorientações concluídas de alunos de pós-graduação stricto sensu (dissertações e teses) (0,5 pontos por trabalho). Obs. As atividades didáticas analisadas, conforme os critérios apresentados, serão pontuadas até o limite máximo deste Grupo III que é 2,0 pontos.	2
Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais (no máximo 0.5 pontos)	
Coordenação de Projeto de Pesquisa Financiada (por Instituição ou Agência de fomento) ou Atividades Administrativas de chefia (de unidades acadêmicas) e/ou coordenação de cursos de graduação ou de pós-graduação stricto sensu (por período acima de 1 ano).	0,5



Grupo V - Apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas (no máximo 0,3 pontos)

Apresentação em congressos, eventos e reuniões científicas na área de Administração (0,1 pontos por apresentação de trabalho).	0,3
--	-----

Grupo VI - Participação em congressos e reuniões científicas (no máximo 0,5 pontos)

Participação em congressos e reuniões científicas internacionais na área do concurso: 0,2 pontos por evento. Participação em congressos e reuniões científicas nacionais na área do concurso: 0,1 pontos por evento.	0,5
--	-----

ANEXO V

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.03

Departamento de Engenharia de Produção - Campus Sorocaba

Área: Engenharia de Produção; Subárea: Pesquisa Operacional

Tabela de pontuação para a Análise do Currículo Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Titulação (no máximo 2 pontos)	
Graduação em Engenharia de Produção ou Engenharia Industrial: 2,0 pontos. Mestrado em Engenharia de Produção ou Engenharia Industrial: 1,0 ponto.	2
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural na área do concurso (no máximo 4 pontos)	
Artigos publicados a partir de 2016 em periódicos científicos indexados no Scopus ou WoS, pontuação com referência Qualis Capes (quadriênio 2017-2020) e respectivos estratos do documento de área das Engenharias III. Pontuação por publicação: A1: 1,0 ponto; A2: 0,875 pontos; A3: 0,75 pontos; A4: 0,625 pontos; B1: 0,5 pontos; B2: 0,375 pontos; B3: 0,25 pontos; B4: 0,125 pontos. // Autoria em Livros / Capítulos (didáticos) publicados em editoras de universidades ou editoras consolidadas no mercado na área de Engenharia de Produção (nos últimos 10 anos): 0,5 pontos por livro internacional; 0,25 pontos por livro nacional; 0,15 pontos por capítulo de livro internacional; 0,05 pontos por capítulo de livro nacional. // Depósito de Patente ou Software registrado na área do concurso: 1,0 ponto por patente depositada e 0,5 pontos por software registrado.	3,5
Artigos completos na subárea do concurso, publicados em eventos nacionais ou internacionais (produção de 2016 até atual): 0,1 pontos por artigo internacional; 0,05 pontos por artigo nacional.	0,5
Grupo III - Atividade Didática (no máximo 1,5 pontos)	
Disciplinas ministradas na graduação ou pós-graduação na área de Pesquisa Operacional: 0,25 pontos por disciplina por semestre e turma.	0,5
Disciplinas ministradas na graduação ou pós-graduação em outras áreas da Engenharia de Produção: 0,25 pontos por disciplina por semestre e turma.	0,5
Orientações de doutorado: 0,5 por orientação concluída; 0,2 por coorientação concluída. Orientações de mestrado: 0,25 por orientação concluída; 0,1 por coorientação concluída. Orientações de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso: 0,1 por orientação concluída.	0,5
Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais (no máximo 1,5 pontos)	
Orientações de doutorado: 0,5 por orientação concluída; 0,2 por coorientação concluída. Orientações de mestrado: 0,25 por orientação concluída; 0,1 por coorientação concluída. Orientações de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso: 0,1 por orientação concluída, na área do edital - 0,2 pontos. // Para cada	0,75
Participação em Projetos Técnicos na área do edital e/ou Participação em Projetos de Extensão Universitária: 0,1 pontos (todos considerados acima de 1 ano ou pontuação proporcional). Para cada atividade administrativa (direção, chefia ou coordenação de curso) por mais de 1 ano: 0,2 pontos. Para cada representação em órgãos colegiados: 0,05 pontos. Para cada parecer ou consultoria ad-doc em Projetos ou Publicações Científicas e/ou Técnicas na área do edital - 0,1 pontos por parecer. Membro de comissão de organização de eventos com abrangência nacional ou internacional na	0,75
área do edital - 0,2 pontos por evento. Outras atividades técnico profissionais de relevância, na área do concurso - 0,1 pontos por atividade. (todos considerados acima de 1 ano ou pontuação proporcional).	
Grupo V - Apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas (no máximo 0,5 pontos)	
Apresentação de trabalhos em congressos e reuniões científicas internacionais na área do concurso: 0,2 pontos por participação. Apresentação de trabalhos em congressos e reuniões científicas nacionais na área do concurso: 0,1 pontos por participação.	0,5
Grupo VI - Participação em congressos e reuniões científicas (no máximo 0,5 pontos)	
Participação em congressos e reuniões científicas internacionais na área do concurso: 0,2 pontos por evento. Participação em congressos e reuniões científicas nacionais na área do concurso: 0,1 pontos por evento.	0,5

ANEXO V

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.04

Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal/CCA - Campus Araras

Área: Fitotecnia; Subárea: Agricultura

Tabela de pontuação para a Análise do Currículo Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Titulação (no máximo 1,5 pontos)	
Graduação em Engenharia Agrônoma	0,75
Mestrado em Fitotecnia	0,75
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural na área do concurso (no máximo 3 pontos)	
Autoria, edição ou organização de livro técnico-científico, com ISBN e sobre tema pertencente à grande área de Ciências Agrárias. (Pontuação por livro: 0,2).	0,6
Autoria de capítulo de livro técnico-científico, com ISBN e sobre tema pertencente à grande área de Ciências Agrárias. (Pontuação por livro: 0,1).	0,4
Autoria de artigos técnico-científicos em periódicos nacionais e internacionais indexados e considerados pelo sistema Qualis CAPES; Área de avaliação: Ciências Agrárias I): A1 e A2 (pontuação por artigo: 0,4).	1,2
Autoria de artigos técnico-científicos em periódicos nacionais e internacionais indexados e considerados pelo sistema Qualis CAPES; Área de avaliação: Ciências Agrárias I): B1, B2 e B3 (pontuação por artigo: 0,1).	0,5
Autoria de trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos nacionais e internacionais nos últimos cinco anos, relacionados à grande área de Ciências Agrárias (pontuação por trabalho completo: 0,1).	0,2
Autoria de resumos expandidos ou simples publicados em anais de eventos científicos nacionais e internacionais nos últimos cinco anos, relacionados à grande área de Ciências Agrárias (pontuação por trabalho completo: 0,05).	0,1
Grupo III - Atividade Didática (no máximo 4 pontos)	
Exercício do magistério no Ensino Superior, em cursos presenciais e de graduação e de pós-graduação (como responsável pela disciplina). Pontuação por semestre letivo e por turma: 0,2	3
Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso e de monografia. Pontuação por orientação: 0,05	0,2
Orientação concluída de iniciação científica com bolsa. Pontuação por orientação: 0,05	0,2
Orientação concluída de dissertação de mestrado acadêmico. Pontuação por orientação: 0,1	0,2
Orientação concluída de tese de doutorado. Pontuação por orientação: 0,2	0,4
Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais (no máximo 1,3 pontos)	
Coordenação de Projetos de Pesquisa ou de Extensão com financiamento de órgãos de fomento. Pontuação por Projeto: 0,2	0,4
Participação em Projetos de Pesquisa ou de Extensão com financiamento de órgãos de fomento. Pontuação por Projeto: 0,1	0,3
Membro titular em banca de defesa ou de qualificação de dissertação de mestrado e de tese de doutorado em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES. Pontuação por participação: 0,05	0,1
Participação em programa de pós-doutorado na área de Fitotecnia (0,25 para cada programa)	0,5
Grupo V - Apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas (no máximo 0,1 pontos)	
Apresentação de trabalhos (oral ou pôster) em eventos científicos nacionais e internacionais, relacionados à grande área de Ciências Agrárias. Pontuação por apresentação: 0,002	0,1
Grupo VI - Participação em congressos e reuniões científicas (no máximo 0,1 pontos)	
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, relacionados à grande área de Ciências Agrárias. Pontuação por apresentação: 0,02	0,1

ANEXO V

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.05

Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação/CCA - Campus Araras

Área/Subárea: Matemática/Probabilidade e Estatística

Tabela de pontuação para a Análise do Currículo Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Titulação (no máximo 0,5 pontos)	
Mestrado em uma das seguintes áreas: Matemática, Matemática Aplicada, Estatística ou Educação Matemática	0,5



Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural na área do concurso (no máximo 2.5 pontos)

Artigo técnico-científico publicado em Periódico indexado no período de avaliação 2017-2020 (Pontuação por artigo: 1,0 para Qualis A1, A2, A3 ou A4 na área Matemática/Probabilidade e Estatística e 0,5 para demais Qualis). Autoria de livro publicado na área, cadastrado no ISBN ou similar, com corpo editorial (Pontuação por livro: 1,0). Capítulo de livro publicado na área, cadastrado no ISBN ou similar, com corpo editorial (Pontuação por capítulo: 0,25). Organização de livro publicado na área, cadastrado no ISBN ou similar, com corpo editorial (Pontuação por livro: 0,25). Artigos aceitos para publicação somente serão considerados se comprovado o aceite. Artigos submetidos não serão considerados.	1.75
Trabalho completo publicado em Anais de Eventos Científicos Nacionais e/ou Internacionais na área do concurso (Pontuação por trabalho completo: 0,5). Resumo expandido publicado em Anais de Eventos Científicos Nacionais e/ou Internacionais na área do concurso (Pontuação por resumo expandido: 0,25). Resumo simples publicado em Anais de Eventos Científicos Nacionais e/ou Internacionais na área do concurso (Pontuação por resumo simples: 0,1).	0,75

Grupo III - Atividade Didática (no máximo 3.5 pontos)

Exercício do magistério, como docente da Educação Básica, Ensino Técnico e/ou Tecnológico em instituições de ensino (Pontuação por semestre: 0,2). Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior (Pontuação por semestre: 0,25). Cursos de extensão universitária ministrado na área do concurso (Pontuação por semestre: 0,15).	1.75
Monitoria e/ou Tutoria na área do concurso (Pontuação por semestre: 0,15). Estágio Docente na área do concurso (Pontuação por semestre: 0,25).	0,75
Orientação de tese de doutorado concluída (Pontuação por aluno: 0,50). Orientação de dissertação de mestrado concluída (Pontuação por aluno: 0,30). Orientação de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso e/ou monografia concluída (Pontuação por aluno: 0,20). Participação de outra natureza concluída (Pontuação por aluno: 0,10). Participação em banca de defesa e/ou qualificação de doutorado (Pontuação por banca: 0,15). Participação em banca de defesa e/ou qualificação de mestrado (Pontuação por banca: 0,1). Participação em banca de TCC/monografia (Pontuação por banca: 0,05).	1

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais (no máximo 1.75 pontos)

Atividades Administrativas de chefia e/ou coordenação de curso (Pontuação por ano: 0,5). Experiência na Gestão Educacional e/ou Escolar (Pontuação por ano: 0,2). Coordenação de Projeto de Pesquisa e/ou Extensão (Pontuação por projeto: 0,25). Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (Pontuação por projeto: 0,1). Participação em Órgãos Colegiados associados à docência (Pontuação por ano: 0,1).	1.75
--	------

Grupo V - Apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas (no máximo 1.25 pontos)

Palestra ministrada em Eventos Científicos Nacionais e/ou Internacionais (Pontuação por palestra: 0,75). Minicurso ministrado em Eventos Científicos Nacionais e/ou Internacionais (Pontuação por minicurso: 0,75). Participação em Mesa Redonda em Eventos Científicos Nacionais e/ou Internacionais (Pontuação por participação: 0,5). Apresentação oral de trabalho em Eventos Científicos Nacionais e/ou Internacionais (Pontuação por apresentação: 0,5). Apresentação de pôster em Eventos Científicos Nacionais e/ou Internacionais (Pontuação por apresentação: 0,25).	1.25
--	------

Grupo VI - Participação em congressos e reuniões científicas (no máximo 0.5 pontos)

Participação em congressos e/ou reuniões científicas na área do concurso (Pontuação por congresso e/ou reunião científica nacional e 0,15 por congresso e/ou reunião científica internacional).	0,5
---	-----

ANEXO V

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.06

Departamento de Engenharia Civil/CCET - Campus São Carlos

Área: Engenharia Civil; Subárea: Estrutura de Concreto

Tabela de pontuação para a Análise do Currículo Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Titulação (no máximo 0.5 pontos)	
Mestrado na subárea de conhecimento do edital.	0,5
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural na área do concurso (no máximo 3.5 pontos)	
Artigos em periódicos com QUALIS, na área de Engenharias I da CAPES, conforme segue (pontuação por trabalho publicado): A1: 0,8 ponto; A2: 0,7 ponto; A3: 0,6 ponto; A4: 0,5 ponto; B1: 0,4 ponto; B2: 0,3 ponto; B3 ou B4: 0,25 ponto; B5 ou C ou publicação em periódico sem QUALIS: 0,15 ponto. Para cada livro, coletânea ou capítulo de livro, desde que o livro possua ISBN e pertença à área de atuação acadêmica do docente, atribuir: 0,8, 0,6 e 0,4 ponto, respectivamente.	2,5
Para cada trabalho completo publicado em eventos internacionais: 0,2 ponto; Para cada trabalho completo publicado em eventos nacionais: 0,1 ponto; Para cada resumo publicado em anais de eventos de caráter nacional e/ou internacional (desde que apresentado pelo docente), Para cada palestra proferida, participação em conferência ou em mesa-redonda, Para cada produção de material didático (produção institucional): 0,1 ponto.	1
Grupo III - Atividade Didática (no máximo 3.5 pontos)	
Para cada turma de disciplina com 60 (sessenta) horas, pela qual o docente foi responsável, ministrada na graduação, pós-graduação ou extensão universitária, na modalidade presencial: 0,25 ponto ou proporcional ao número de horas (no caso de mais de um docente responsável pela atividade de ensino a pontuação será dividida proporcionalmente); Exercício do magistério no Ensino Superior no Ensino à distância, inclusive tutoria - 0,2 ponto por disciplina; Docência em curso de extensão universitária, Participação em programa de estágio docência - 0,1 ponto por disciplina.	2,25
Orientações concluídas de doutorado - 0,5 ponto por orientação; Orientações concluídas de mestrado - 0,4 ponto por orientação; Orientações de mestrado/doutorado em andamento, Co-orientações concluídas de mestrado/doutorado, Orientações de iniciação científica com bolsa de órgão de fomento ou instituição financiadora - 0,2 ponto por orientação; Orientações de iniciação científica sem bolsa, estágios, monitorias, trabalhos de conclusão de curso e monografias - 0,15 ponto por orientação.	0,75
Participação em bancas de defesa de mestrado/doutorado e examinadora de concurso público: 0,08 ponto por banca; Participação em bancas examinadoras de outra natureza do ensino superior: 0,04 ponto por banca.	0,5
Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais (no máximo 2 pontos)	
Experiência profissional comprovada na área de estruturas de concreto (0,1 por ano completo ou proporcional).	0,25
Para cada atividade administrativa (direção, chefia ou coordenação de curso): 0,2 ponto por atividade concluída. Para cada representação em órgãos colegiados: 0,05 ponto por atividade concluída. Para cada atividade técnica profissional na subárea do concurso (acima de 30 horas): 0,15 ponto por atividade concluída. Para cada parecer ou consultoria ad-doc em Projetos ou Publicações Científicas e/ou Técnicas na área do edital - 0,1 pontos por parecer; Membro de comissão de organização de eventos com abrangência nacional ou internacional na área do edital - 0,1 por evento concluído; Outras atividades técnico-profissionais de relevância, na área do concurso - 0,1 pontos por atividade concluída.	0,75
Para cada Coordenação de Projetos Científicos na área do edital: 0,5 ponto; Para cada Coordenação de Projetos Técnicos na área do edital e/ou Coordenação de Projetos de Extensão Universitária: 0,3 ponto; Para cada Participação em Projetos Científicos na área do edital: 0,2 ponto; Para cada Participação em Projetos Técnicos na área do edital e/ou Participação em Projetos de Extensão Universitária: 0,1 ponto (todos considerados acima de 1 ano ou pontuação proporcional).	0,5
Estágio concluído de pós-doutorado no Brasil, com bolsa de agência de fomento (0,2 ponto por Estágio) ou Estágio concluído de pós-doutoramento no Exterior, com bolsa de agência de fomento (0,5 ponto por Estágio). Limitado a 01 (um) estágio de pós-doutorado e na subárea do edital.	0,5
Grupo V - Apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas (no máximo 0.3 pontos)	
Apresentação de trabalho em evento Nacional (0,1 ponto por trabalho); Apresentação de trabalho em evento Internacional (0,2 ponto por trabalho).	0,2
Apresentação em palestras e/ou participação em mesas redondas de eventos técnicos-científicos. Para cada palestra proferida, participação em conferência ou em mesa-redonda: 0,05 pontos por participação.	0,1
Grupo VI - Participação em congressos e reuniões científicas (no máximo 0.2 pontos)	
Participação em congresso nacional ou internacional na subárea do edital sem apresentação de trabalho: 0,1 ponto por participação.	0,2

ANEXO V

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.07

Departamento de Engenharia Química/CCET - Campus São Carlos

Área: Engenharia Química; Subárea: Sistemas Particulados

Tabela de pontuação para a Análise do Currículo Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Titulação (no máximo 1 pontos)	
Graduação em Engenharia Química	1
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural na área do concurso (somente serão pontuadas nesse grupo as produções dos últimos 5 anos e a pontuação do grupo será a soma da pontuação total de cada item, porém, limitada à pontuação ao lado, de 4,6) (no máximo 4.6 pontos)	
Artigo técnico-científico publicado em Periódico indexado, Qualis 2017-2020 em A1 ou A2 na área de Engenharias II da CAPES. Artigo aceito para publicação somente será considerado se comprovado o aceite. Artigo submetido não será considerado. A pontuação de 1,20 por artigo será atribuída se o candidato for o primeiro ou último autor. Caso contrário, a pontuação atribuída ao artigo será igual a (1,20 dividido pelo número de autores). A pontuação da coluna da direita refere-se à pontuação máxima por artigo, sendo que a pontuação total deste item será igual ao somatório dos pontos dos artigos considerados.	1,2
Artigo técnico-científico publicado em Periódico indexado, Qualis 2017-2020 em A3, A4 ou B1 na área de Engenharias II da CAPES e Qualis A1, A2, A3 ou A4 na área Interdisciplinar da CAPES. Artigo aceito para publicação somente será considerado se comprovado o aceite. Artigo submetido não será considerado. A pontuação de 1,00 por artigo será atribuída se o candidato for o primeiro ou último autor. Caso contrário, a pontuação atribuída ao artigo será igual a (1,00 dividido pelo número de autores). A pontuação da coluna da direita refere-se à pontuação máxima por artigo, sendo que a pontuação total deste item será igual ao somatório dos pontos dos artigos considerados.	1



Trabalho completo publicado em Anais de Reunião Científica Internacional, sendo 0,30 pontos/trabalho. A pontuação de 0,30 por trabalho será atribuída se o candidato for o primeiro ou último autor. Caso contrário, a pontuação atribuída ao trabalho será igual a (0,30 dividido pelo número de autores). A pontuação da coluna da direita refere-se à pontuação máxima por trabalho, sendo que a pontuação total deste item será igual ao somatório dos pontos dos trabalhos considerados, porém, limitado pela pontuação máxima de 0,60.	0,3
Trabalho completo publicado em Anais de Reunião Científica Nacional, sendo 0,10 pontos/trabalho. A pontuação de 0,10 por trabalho será atribuída se o candidato for o primeiro ou último autor. Caso contrário, a pontuação atribuída ao trabalho será igual a (0,10 dividido pelo número de autores). A pontuação total do item será a soma dos pontos dos trabalhos considerados, porém, limitado a 0,3, pontuação que está indicada na coluna da direita (pontuação máxima deste item).	0,3
Livro técnico-científico com ISBN, sendo 0,3 ponto/livro. A pontuação da coluna da direita refere-se à pontuação por trabalho, sendo que a pontuação máxima total deste item será igual a 0,60.	0,3
Capítulo em livro técnico científico com ISBN, sendo 0,10 pontos/capítulo. A pontuação total do item será a soma dos pontos dos capítulos considerados, porém, limitado a 0,3, pontuação que está indicada na coluna da direita (pontuação máxima deste item).	0,3
Patente nacional concedida, sendo 0,50 pontos/patente. A pontuação da coluna da direita refere-se à pontuação por patente, sendo que a pontuação total deste item será igual ao somatório dos pontos das patentes consideradas.	0,5
Patente internacional concedida, sendo 0,70 pontos/patente. A pontuação da coluna da direita refere-se à pontuação por patente, sendo que a pontuação total deste item será igual ao somatório dos pontos das patentes consideradas.	0,7

Grupo III - Atividade Didática (somente serão pontuadas nesse grupo as atividades dos últimos 5 anos e a pontuação do grupo será a soma da pontuação total de cada item, porém, limitada à pontuação ao lado, de 2,5) (no máximo 2.5 pontos)

Exercício do magistério superior de graduação e pós-graduação. Será atribuída a pontuação de 0,50 ponto por disciplina a cada semestre letivo. A pontuação da coluna da direita refere-se à pontuação por disciplina a cada semestre letivo, sendo que a pontuação total deste item será no máximo igual a 2,00.	0,5
Orientação de tese de doutorado concluída, sendo 0,80 ponto/ano. A pontuação da coluna da direita refere-se à pontuação por cada orientação, sendo que a pontuação total deste item será igual ao somatório dos pontos das orientações consideradas.	0,8
Coorientação de tese de doutorado concluída, sendo 0,35 ponto/ano. A pontuação da coluna da direita refere-se à pontuação por cada coorientação, sendo que a pontuação total deste item será igual ao somatório dos pontos das coorientações consideradas.	0,35
Orientação de dissertação de mestrado concluída, sendo 0,35 ponto/ano. A pontuação da coluna da direita refere-se à pontuação por cada orientação, sendo que a pontuação total deste item será igual ao somatório dos pontos das orientações consideradas.	0,35
Coorientação de dissertação de mestrado concluída, sendo 0,20 ponto/ano. A pontuação da coluna da direita refere-se à pontuação por cada coorientação, sendo que a pontuação total deste item será igual ao somatório dos pontos das coorientações consideradas.	0,2
Orientação de iniciação científica com bolsa aprovada por órgão de fomento ou por outras instituições financiadoras, ou sem bolsa mas devidamente reconhecida pela instituição de ensino, sendo 0,20 ponto/ano. A pontuação da coluna da direita refere-se à pontuação por cada orientação, sendo que a pontuação total deste item será igual ao somatório dos pontos das orientações consideradas. No caso de coorientações, devidamente documentadas, serão computados 0,1 ponto/ano.	0,2
Orientação ou coorientação de trabalhos de conclusão de curso ou monografias, devidamente documentadas. Sendo 0,1 ponto/ano. A pontuação da coluna da direita refere-se à pontuação por cada atividade considerada, sendo que a pontuação total deste item será igual ao somatório dos pontos das orientações e coorientações consideradas.	0,1

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais (somente serão pontuadas nesse grupo as atividades dos últimos 5 anos e a pontuação do grupo será a soma da pontuação total de cada item, porém, limitada à pontuação ao lado, de 1,5) (no máximo 1.5 pontos)

Pós-doutorado(s), com bolsa, na área de conhecimento do concurso (mínimo 6 meses). A pontuação da coluna da direita refere-se à pontuação por semestre (0,50 ponto/semestre), sendo que a pontuação total deste item será igual ao somatório dos pontos dos semestres considerados.	0,5
Pós-doutorado sem bolsa com comprovação ou pesquisador visitante com comprovação, na área de conhecimento do concurso (mínimo 6 meses). 0,25 para cada 6 meses, porém, limitado à pontuação de 0,5, sendo que a pontuação da coluna da direita refere-se à máxima pontuação deste item.	0,5
Coordenação de projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por órgãos de fomento. A pontuação da coluna da direita refere-se à pontuação por projeto (0,20 ponto/projeto), sendo que a pontuação total deste item será igual ao somatório dos pontos dos projetos considerados.	0,2
Membro participante de projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por órgãos de fomento. A pontuação da coluna da direita refere-se à pontuação por projeto (0,10 ponto/projeto), sendo que a pontuação total deste item será igual ao somatório dos pontos dos projetos considerados.	0,1
Atividades administrativas de cunho acadêmico (chefias e coordenações). A pontuação da coluna da direita refere-se à pontuação por atividade (0,10 ponto/atividade), sendo que a pontuação total deste item será igual ao somatório dos pontos das atividades consideradas.	0,1
Membro titular de órgãos colegiados superiores. A pontuação da coluna da direita refere-se à pontuação a cada período de 6 meses de atuação por atividade (0,10 ponto/período), sendo que a pontuação total deste item será igual ao somatório dos pontos das atividades consideradas.	0,1

Grupo V - Apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas (somente serão pontuadas nesse grupo as apresentações dos últimos 5 anos e a pontuação do grupo será limitada à pontuação ao lado, de 0,2) (no máximo 0.2 pontos)

Apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas com comprovação, sendo 0,05 pontos por apresentação. A pontuação total deste item será igual ao somatório dos pontos das apresentações consideradas, porém, limitado, sendo que a coluna da direita refere-se à pontuação máxima deste item.	0,2
--	-----

Grupo VI - Participação em congressos e reuniões científicas (somente serão pontuadas nesse grupo as participações dos últimos 5 anos e a pontuação do grupo será limitada à pontuação ao lado, de 0,2) (no máximo 0.2 pontos)

Participação em congressos e reuniões científicas com comprovação, sendo 0,05 pontos por participação. A pontuação total deste item será igual ao somatório dos pontos das participações consideradas, porém, limitado, sendo que a coluna da direita refere-se à pontuação máxima deste item.	0,2
--	-----

ANEXO V

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.08

Departamento de Estatística/CCET - Campus São Carlos

Área: Estatística; Subárea: Aprendizado Estatístico

Tabela de pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Titulação (no máximo 3.5 pontos)	
Graduação em Estatística: 3,50 - Graduação em curso de outras áreas: 3,25.	3,5
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural na área do concurso (no máximo 4 pontos)	
A pontuação referente a artigos considerará até três artigos publicados ou aceitos para publicação a partir do início do ano de 2020, que possuam a devida comprovação e que atinjam a maior pontuação total de acordo com os critérios descritos a seguir. A pontuação de cada artigo será baseada na classificação em quartis Q1, Q2, Q3, Q4 (dispostos em ordem decrescente) do periódico de acordo com o índice SJR (Scimago Journal & Country Rank), disponível no site https://www.scimagojr.com . Cada periódico listado neste site está associado a pelo menos uma categoria temática ("subject category"), dentro de uma área temática ("subject area"), recebendo uma classificação em quartis (Q1, Q2, Q3 e Q4) para cada ano avaliado. A cada periódico e a cada área temática será atribuída a mais alta classificação em quartis dentre todas as categorias temáticas dentro daquela área e dentre os anos de 2021 e 2022. A pontuação de cada artigo será a mais alta pontuação do periódico correspondente obtida de acordo com os critérios a seguir ou zero caso nenhuma das opções listadas se adeque: Classificação Q1 em qualquer uma das seguintes áreas temáticas: "Mathematics", "Computer Science", "Biochemistry, Genetics and Molecular Biology", "Decision Sciences" e "Economics, Econometrics and Finance": 2,00; Classificação Q1 em qualquer outra área temática: 0,50; Classificação Q2 em qualquer uma das seguintes áreas temáticas: "Mathematics", "Computer Science", "Biochemistry, Genetics and Molecular Biology", "Decision Sciences" e "Economics, Econometrics and Finance": 1,00; Classificação Q2 em qualquer outra área temática: 0,50; Classificação Q3 em qualquer uma das seguintes áreas temáticas: "Mathematics", "Computer Science", "Biochemistry, Genetics and Molecular Biology", "Decision Sciences" e "Economics, Econometrics and Finance": 0,50; Classificação Q3 em qualquer outra área temática: 0,25; Classificação Q4 em qualquer uma das seguintes áreas temáticas: "Mathematics", "Computer Science", "Biochemistry, Genetics and Molecular Biology", "Decision Sciences" e "Economics, Econometrics and Finance": 0,25; Classificação Q4 em qualquer outra área temática: 0,10; Existência de identificação ISSN do periódico: 0,05. - Para cada autoria ou coautoria de livro, desde que possua ISBN e que pertença à área de atuação acadêmica do docente: 0,50	4
Grupo III - Atividade Didática (no máximo 1 pontos)	
Para cada turma de disciplina com 60 (sessenta) horas, pela qual o docente foi responsável, ministrada na graduação, pós-graduação ou extensão universitária. No caso de mais de um docente responsável pela atividade de ensino a pontuação será dividida proporcionalmente: 0,25 ou proporcional ao número de horas. - Para cada orientação ou coorientação concluída de trabalho de conclusão de curso ou de monografia de graduação ou especialização ou iniciação científica realizada com bolsa ou voluntariamente: 0,15. - Para cada orientação ou coorientação de aluno de mestrado concluída: 0,20. - Para cada orientação ou coorientação de aluno de doutorado concluída: 0,30. - Participação em programa de estágio docência (monitoria): 0,10 por disciplina.	1
Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais (no máximo 0.5 pontos)	
Para cada coordenação de projetos acadêmicos financiados (pelo menos 1 ano): 0,20 - Para cada chefia de departamento ou coordenação de curso (pelo menos 1 ano): 0,20 - Para cada ano de representação em órgãos acadêmicos colegiados: 0,05 - Para cada ano de atividade profissional não acadêmica na área de Estatística: 0,10 - Para cada estágio pós-doutoral realizado no Brasil com financiamento (pelo menos 6 meses): 0,30 - Para cada estágio pós-doutoral realizado no exterior com financiamento ou remuneração (pelo menos 6 meses e em instituição diferente de seu doutorado): 0,50	0,5
Grupo V - Apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas (no máximo 0.99 pontos)	
Para cada conferência ou apresentação oral em congressos na área de Probabilidade ou Estatística: 0,50 - Para cada apresentação em pôster em congressos na área de Probabilidade ou Estatística: 0,20.	0,99
Grupo VI - Participação em congressos e reuniões científicas (no máximo 0.01 pontos)	
- Para cada participação em congressos na área de Probabilidade ou Estatística: 0,01.	0,01



ANEXO V

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.09

Departamento de Física/CCET - Campus São Carlos

Área: Física Experimental; Subárea: Semicondutores, Materiais para energias renováveis, Propriedades Elétricas e de Superfícies de Nanomateriais, Materiais Ferrícos, Materiais Desordenados, Magnetismo e Supercondutores, Espectroscopia Raman, Fotônica, Óptica Quântica, Acústica

Tabela de pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Titulação (no máximo 0.2 pontos)	
Graduação (licenciatura ou bacharelado) em Física ou Engenharia Física	0.2
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural na área do concurso (no máximo 6 pontos)	
Soma de pontuação de artigos em revistas internacionais indexados na base Web of Science. Definição de pontuação baseado no parâmetro de impacto (f) da revista: (i) pontuação 1 para cada artigo em revistas com f maior ou igual a 9 (ii) 0.8 para cada artigo em revistas com f entre 5 e 9 (iii) 0.7 para cada artigo em revistas com fator de impacto entre 3 e 5 (iv) 0.5 para cada artigo em revistas com f entre 1 e 3 e (v) 0.2 para artigos em revistas com f menor que 1	5.5
Trabalhos completos apresentados em eventos nacionais. Será atribuído 0.05 para cada trabalho	0.1
Trabalhos completos apresentados em eventos internacionais. Para cada trabalho completo será atribuído pontuação 0.1	0.1
Livros. Será atribuído 0.05 para cada livro	0.1
Capítulos em livros. Será atribuído 0.05 para cada capítulo	0.1
Prêmios relacionados a área do edital. Será atribuído 0.05 para cada prêmio	0.1
Grupo III - Atividade Didática (no máximo 2 pontos)	
Exercício do magistério no Ensino Superior (mínimo 30 horas-aula por disciplina). Para cada um será atribuído pontuação 0.2.	0.4
Orientações concluídas de trabalho de conclusão de curso e monografias. Será atribuído 0.05 para cada orientação.	0.1
Orientações concluídas de mestrado. Será atribuído 0.1 para cada orientação.	0.2
Orientações concluídas de doutorado. Para cada orientação concluída será atribuído pontuação de 0.5.	1
Cursos de extensão. Será atribuído 0.05 para cada curso.	0.1
Co-orientação concluída mestrado/doutorado. Para cada co-orientação será atribuído pontuação de 0.1	0.2
Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais (no máximo 1.5 pontos)	
Atuação técnico-profissional na área de física incluindo pós-doutorado. Para cada 6 meses atribui-se 0.2 ponto	0.8
Participação em projetos na área de física com financiamento. Para cada projeto atribui-se 0.2 ponto	0.7
Grupo V - Apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas (no máximo 0.2 pontos)	
Para cada trabalho será atribuído pontuação 0.1	0.2
Grupo VI - Participação em congressos e reuniões científicas (no máximo 0.1 pontos)	
Para cada participação será atribuído pontuação 0.05	0.1

ANEXO V

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.10

Departamento de Matemática/CCET - Campus São Carlos

Área: Matemática; Subárea: Álgebra, Análise e Geometria/Topologia

Tabela de pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Titulação (no máximo 1 pontos)	
Graduação	1
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural na área do concurso (no máximo 5 pontos)	
Artigos publicados nos últimos 5 anos em revistas com seleta política editorial (até 1.0/artigo conforme originalidade, relevância e número de co-autores)	5
Grupo III - Atividade Didática (no máximo 2.3 pontos)	
Exercício de magistério em nível superior nos últimos 5 anos: 0.2/semestre	0.8
Orientações concluídas de Mestrado Acadêmico nos últimos 5 anos: 0.25 por orientação	0.5
Orientações concluídas de Doutorado nos últimos 5 anos: 0.5 por orientação	1
Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais (no máximo 1.5 pontos)	
Pós-doutorado(s), com bolsa, na área de conhecimento do concurso (mínimo 6 meses). A pontuação da coluna da direita refere-se à pontuação por semestre (0,50 ponto/semestre), sendo que a pontuação total deste item será igual ao somatório dos semestres considerados.	1.5
Grupo V - Apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas (no máximo 0.1 pontos)	
Pontuação: 0.1 por apresentação de trabalho completo em congressos	0.1
Grupo VI - Participação em congressos e reuniões científicas (no máximo 0.1 pontos)	
Pontuação: 0.1 por participação em congressos e reuniões	0.1

ANEXO V

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.11

Departamento de Química/CCET - Campus São Carlos

Área: Química; Subárea: Educação em Química

Tabela de pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Titulação (no máximo 0.5 pontos)	
Graduação em licenciatura em química.	0.5
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural na área do concurso (no máximo 5.5 pontos)	
Artigos em revistas nacionais ou internacionais voltadas para o ensino de química. 0.5 ponto por artigo.	4
Autor de livro na área de educação ou ensino de química, inclusive como organizador ou editor. 0.5 ponto por livro.	0.5
Capítulos de livro na área de educação ou ensino de química. 0.5 ponto por capítulo	1
Grupo III - Atividade Didática (no máximo 1 pontos)	
Exercício do magistério no Ensino Superior. 0.25 por disciplina ministrada.	0.5
Minicursos na área de educação ou ensino de química ou estágio de ensino durante a pós-graduação. 0.25 por minicurso ou por estágio.	0.5
Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais (no máximo 0.5 pontos)	
Participação comprovada em projetos financiados por agência de fomento. 0.5 por projeto.	0.5
Grupo V - Apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas (no máximo 1.5 pontos)	
Apresentação de trabalho em congresso nacional ou internacional. 0.25 ponto por cada participação	1.5
Grupo VI - Participação em congressos e reuniões científicas (no máximo 1 pontos)	
Participação em congressos e reuniões científicas, inclusive congressos de Iniciação Científica. 0.25 por cada participação	1



ANEXO V

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.12

Departamento de Genética e Evolução/CCBS - Campus São Carlos

Área: Genética Evolutiva; Subárea: Genética da Conservação, Evolução, Ecologia Molecular, Biodiversidade e Conservação

Tabela de pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Titulação (no máximo 0.1 pontos)	
Título de Mestre em Genética, Evolução, Ecologia, Biologia Evolutiva, Conservação e/ou Biodiversidade	0.1
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural na área do concurso (no máximo 6.7 pontos)	
Artigos científicos publicados em revistas indexadas na área do concurso a partir de 01/01/2014. Serão atribuídos pontos de acordo com os critérios abaixo: Artigos científicos publicados como primeiro, último autor e/ou autor correspondente em: Qualis A1 da CAPES (0,70 pontos por artigo); Qualis A2 (0,55 pontos por artigo); Qualis A3 (0,4 pontos por artigo); Qualis A4 (0,3 pontos por artigo) *1 Observação: Artigos não presentes na tabela Qualis de 2022 serão pontuados levando-se em consideração seu fator de impacto, seguindo os seguintes critérios: Fator de impacto ³ 4 (0,7 pontos por artigo); Fator de impacto ³ 3 (0,55 pontos por artigo); Fator de impacto ³ 2 (0,4 pontos por artigo); Fator de impacto ³ 1 (0,3 pontos por artigo). *2 Artigos nos quais o candidato não figure como primeiro, último autor e/ou autor correspondente, receberão 1/3 da respectiva pontuação acima. Livros na área, com ISBN: Livro completo (0,5 por livro); Capítulo de livro (0,2 por capítulo); Edição de livro (0,4 por livro). Patentes ou Depósito de Software: Licenciado (0,5 por patente ou Depósito de Software); Concedido (0,3 por patente ou Depósito de Software); Depositado (0,1 por patente ou Depósito de Software).	6.7
Grupo III - Atividade Didática (no máximo 2 pontos)	
Efetivo exercício do magistério como docente responsável por disciplina no Ensino Superior em curso da área (0,25 por disciplina); Orientações concluídas de mestrado (0,2 por orientação, 0,1 por co-orientação); Orientações concluídas de doutorado (0,3 por orientação, 0,15 por co-orientação).	2
Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais (no máximo 1 pontos)	
Coordenação de Projeto de Pesquisa (duração mínima de 1 ano) com financiamento governamental e/ou iniciativa privada, desde que comprovada (0,5 por coordenação). Pós Doutorado com bolsa de agências de fomento e ou em programas de pós-doutoramento institucionais (0,5 por mínimo de um ano). Estágios no exterior com duração mínima de seis meses, desde que comprovada (0,2 por estágio).	1
Grupo V - Apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas (no máximo 0.1 pontos)	
Apresentações de trabalho em congressos científicos internacionais como primeiro, último autor e/ou autor correspondente (0,1 por apresentação).	0.1
Grupo VI - Participação em congressos e reuniões científicas (no máximo 0.1 pontos)	
Participação como organizador ou apresentador de simpósio, mesa-redonda ou grupo de trabalho em Congressos e Reuniões Científicas internacionais (0,1 por participação).	0.1

ANEXO V

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.13

Departamento de Gerontologia/CCBS - Campus São Carlos

Área: Gerontologia; Subárea: Saúde Mental e Práticas Gerontológicas

Tabela de pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Titulação (no máximo 2 pontos)	
"Residência Multiprofissional em Saúde Mental" ou "Especialização em Saúde Mental" ou "Especialização em Neuropsicologia" ou "Especialização em Neurociências" (Mínimo de 360h cada título) - 1.0 por titulação	2
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural na área do concurso (no máximo 2 pontos)	
Artigos científicos publicados ou aceitos em revistas nacionais ou internacionais na área e/ou subárea do concurso nos últimos seis anos - Qualis/CAPES A1, A2, A3, A4 - sendo o candidato primeiro autor (0,50 por artigo) - não sendo o candidato primeiro autor (0,25 por artigo); em Periódicos Qualis/CAPES B1, B2 e B3 - sendo o candidato primeiro autor (0,20 por artigo) - não sendo o candidato primeiro autor (0,10 por artigo)	1.5
Artigos completos publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais na área e/ou subárea do concurso nos últimos seis anos - sendo o candidato primeiro autor (0,1 por artigo) - não sendo o candidato primeiro autor (0,05 por artigo)	0.15
Autoria de livros com ISBN na área e/ou subárea do concurso nos últimos seis anos (0,2 por livro). Observação: organização de livros não será considerada como autoria de livros e sim como equivalente a autoria de 1 capítulo de livro	0.2
Autoria de capítulos de livros com ISBN na área e/ou subárea do concurso nos últimos seis anos (0,05 por capítulo)	0.15
Grupo III - Atividade Didática (no máximo 3 pontos)	
Exercício do magistério no Ensino Superior na área e/ou subárea do concurso nos últimos seis anos	2
Orientações concluídas de trabalho de conclusão de curso e monografias na área e/ou subárea do concurso nos últimos seis anos	0.1
Orientações concluídas de mestrado na área e/ou subárea do concurso nos últimos seis anos	0.3
Orientações concluídas de doutorado na área e/ou subárea do concurso nos últimos seis anos	0.5
Outras atividades de ensino: cursos de extensão, palestras, etc na área e/ou subárea do concurso nos últimos seis anos	0.1
Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais (no máximo 2.8 pontos)	
Coordenação de Projetos com Financiamento e/ou orientador responsável por bolsas de IC, Mestrado ou Doutorado área e/ou subárea do concurso nos últimos seis anos	0.4
Participação em Projetos (acima de 1 ano) área e/ou subárea do concurso nos últimos seis anos	0.2
Atividades administrativas área e/ou subárea do concurso nos últimos seis anos	0.2
Experiência profissional (acima de 6 meses) área e/ou subárea do concurso nos últimos seis anos	2
Grupo V - Apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas (no máximo 0.15 pontos)	
Apresentação de trabalhos em congressos e reuniões científicas na área e/ou subárea do concurso nos últimos seis anos (0,05 por apresentação)	0.15
Grupo VI - Participação em congressos e reuniões científicas (no máximo 0.05 pontos)	
Participação em Eventos Científicos na área e/ou subárea do concurso nos últimos seis anos (0,01 por participação)	0.05

ANEXO V

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva

Código: 01623.14

Departamento de Ciências Sociais/CECH - Campus São Carlos

Área: História; Subárea: História Moderna e Contemporânea e/ou História do Brasil

Tabela de pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Titulação (no máximo 1 pontos)	
Graduação na área de História	0.5
Mestrado na área de História	0.5
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural na área do concurso (no máximo 4.1 pontos)	
a) Artigos em revistas indexadas. b) Artigos publicados em periódicos, classificados conforme os critérios para estratificação apresentados no "Relatório do Qualis Periódicos" Área: História: A1 (0,7 ponto), A2 (0,6 ponto), A3 (0,5 ponto), A4 (0,4 ponto), B1 (0,3 ponto), B2 (0,2 ponto), B3 (0,1 ponto), B4 (0,05 ponto). c) Trabalho completo publicado em anais de reuniões científicas: 0,2 pontos por trabalho em eventos nacionais e 0,3 pontos por trabalho em eventos internacionais; d) Resumo publicado em anais de reuniões científicas: 0,05 pontos por resumo em eventos nacionais e 0,1 pontos por resumo em eventos internacionais; e) Edição, organização ou coordenação de livro técnico-científico com ISBN: 0,7 pontos por edição, organização ou coordenação; f) Capítulo em livro técnico científico com ISBN: 0,4 pontos por capítulo.	4.1
Grupo III - Atividade Didática (no máximo 3 pontos)	
1) Disciplinas ministradas na graduação ou pós-graduação na área deste concurso público (0,5 ponto por semestre e turma). Disciplinas ministradas no ensino médio e/ou fundamental em História (0,1 ponto por disciplina anual). 2) Orientação concluída na área deste concurso público: a) Supervisão de pesquisador de pós-doutorado: 0,4 ponto por pesquisador, por ano; b) Iniciação científica: 0,2 ponto por projeto. -c) Trabalho de conclusão de curso de graduação: 0,2 ponto por trabalho. 3) Participação em banca de defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação: 0,1 ponto por banca. 4) Orientação concluída na área deste concurso público: a) Doutorado: 0,5 ponto por aluno; b) Mestrado: 0,4 ponto por aluno. 5) Co-orientação concluída na área deste concurso público: a) Doutorado: 0,4 ponto por aluno; b) Mestrado: 0,3 ponto por aluno. 6) Participação em bancas na área deste concurso público: a) Defesa de doutorado: 0,3 ponto por banca; b) Qualificação de doutorado: 0,2 ponto por banca; c) Defesa de mestrado: 0,2 ponto por banca; d) Qualificação de mestrado: 0,1 ponto por banca. e) concurso público de docência em instituição de ensino superior: 0,3 ponto por banca.	3



Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais (no máximo 1.5 pontos)

1) Projetos de pesquisa na área deste concurso público com financiamento de órgãos de fomento: a) Coordenação: 0,3 ponto por projeto; b) Participação: 0,2 ponto por projeto; 2) Curso de extensão universitária ministrado: a) Na área deste concurso público: 0,3 ponto por curso; b) Em áreas distintas da área deste concurso público: 0,15 ponto por curso; 3) Coordenação de projeto de extensão concluído: a) Na área deste concurso público: 0,4 ponto por projeto; b) Em áreas distintas da área deste concurso público: 0,2 ponto por projeto; 4) Membro participante de projeto de extensão concluído. a) Na área deste concurso público: 0,2 ponto por projeto; b) Em áreas distintas da área deste concurso público: 0,1 ponto por projeto; 5) Atividades administrativas acadêmicas (coordenações, chefias, direção, representações em órgãos colegiados): 0,1 por atividade/por ano (medida de pontuação em caso de ser vice ou suplente). 6) Organização de eventos científicos: a) Na área deste concurso público: 0,2 ponto por evento; b) Em áreas distintas da área deste concurso público: 0,1 ponto por evento. 8) Revisão de periódicos indexados: 0,1 ponto por artigo revisado. 9) Participação de comitês científicos: 0,1 ponto por ano. 10) Pós-Doutorado realizado na área do concurso: 0,5 pontos.	1.5
--	-----

Grupo V - Apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas (no máximo 0.3 pontos)

1) Apresentação de trabalho em Reunião Científica: a) Nacional: 0,05 ponto por trabalho; b) Internacional: 0,1 ponto por trabalho 2) Palestra ministrada em Reunião Científica: a) Nacional: 0,2 ponto por palestra; b) Internacional: 0,3 ponto por palestra.	0.3
--	-----

Grupo VI - Participação em congressos e reuniões científicas (no máximo 0.1 pontos)

Participação em congressos e reuniões científicas: a) Nacional: 0,02 por participação; b) Internacional: 0,05 por participação.	0.1
---	-----

ANEXO V

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.15
 Departamento de Educação/CECH - Campus São Carlos
 Área: Fundamentos Epistemológicos e Históricos da Educação; Subárea: História da Educação
 Tabela de pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Titulação (no máximo 1 pontos)	
Licenciatura em Ciências Humanas	1
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural na área do concurso (no máximo 3.5 pontos)	
Artigos em revistas na área de História da Educação (A1, A2, A3 e A4) 0,2 por artigo publicado. Artigos em revistas na área de História da Educação (B1, B2, B3 e B4) 0,1 por artigo publicado. Limitado a 10 artigos no total.	2
Livros na área de História da Educação (0,5 por livro publicado)	1
Capítulos em livros na área de História da Educação (0,1 por capítulo de livro publicado)	0,5
Grupo III - Atividade Didática (no máximo 3.5 pontos)	
Exercício do magistério na Educação Básica. (0,1 ano completo)	0,6
Exercício do magistério no Ensino Superior. (0,2 ano completo)	1,4
Orientações concluídas de mestrado (0,2 por orientação, doutorado (0,4 por orientação, total 1,0) Orientações concluídas de trabalho de conclusão de curso e monografias. (0,1 por trabalho de conclusão de curso e/ou monografia até 0,5).	1,5
Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais (no máximo 1 pontos)	
Coordenação e/ou Participação em Projetos de Pesquisa na área de História da Educação (acima de 1 ano). (0,10 por projeto)	0,5
Atividades Administrativas (chefia e/ou coordenação de curso). (0,10 por ano chefia e/ou coordenação de curso).	0,5
Grupo V - Apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas (no máximo 0.5 pontos)	
Apresentação de trabalho completo em Congressos nacionais e internacionais na área de História da Educação. (0,1 por trabalho apresentado)	0,5
Grupo VI - Participação em congressos e reuniões científicas (no máximo 0.5 pontos)	
Participação em congressos e reuniões científicas nacionais e internacionais na área de História da Educação. (0,1 por participação comprovada)	0,5

ANEXO V

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 Código: 01623.16
 Departamento de Sociologia/CECH - Campus São Carlos
 Área: Sociologia; Subárea: Teoria Sociológica
 Tabela de pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Titulação (no máximo 1.35 pontos)	
Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia	0,35
Mestrado em Sociologia ou Ciências Sociais	1
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural na área do concurso (no máximo 4.1 pontos)	
Artigos em periódicos (Qualis A1 a A5 conforme última avaliação da área de Sociologia), publicados nos últimos cinco anos, valendo 0,4 por artigo Qualis A1, 0,3 por artigo Qualis A2, 0,2 por artigo Qualis A3, A4 e A5 respectivamente. Será considerado o máximo de dez trabalhos.	1,7
Livro de autoria própria publicado nos últimos cinco anos, com ISBN, em editora com corpo editorial, na área de Sociologia (0,33 pontos por livro), sendo computado no máximo 3 (tres) livros.	1,2
Capítulos em livros na área de Sociologia, nos últimos cinco anos, em editora com corpo editorial, valendo 0,20 por capítulo. Será considerado o máximo de cinco trabalhos.	1,2
Grupo III - Atividade Didática (no máximo 1.65 pontos)	
Exercício do magistério no Ensino Superior na área do concurso, nos últimos cinco anos, valendo 0,20 por semestre ministrado (totalizando no máximo 4 semestres)	0,8
Orientações concluídas de trabalho de conclusão de curso e monografias na área do concurso nos últimos cinco anos. Será considerado o máximo de cinco orientações, valendo 0,02 cada.	0,1
Orientações concluídas de mestrado na área do concurso nos últimos cinco anos. Será considerado o máximo de cinco orientações, valendo 0,05 cada.	0,25
Orientações concluídas de doutorado na área do concurso nos últimos cinco anos. Será considerado o máximo de cinco orientações, valendo 0,10 cada.	0,5
Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais (no máximo 1 pontos)	
Coordenação de Projetos na área do concurso (acima de 1 ano), com financiamento por agência de fomento. Será contado o máximo de 1 projeto (0,50 por projeto)	0,5
Estágio de pós-doutorado na área de Sociologia com período mínimo de 01 (um) ano (0,50 pontos por estágio de pós-doutorado). Será computado no máximo 1 (um) estágio de pós-doutorado	0,5
Grupo V - Apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas (no máximo 1.7 pontos)	
Trabalhos completos na área do concurso apresentados em eventos nacionais, nos últimos cinco anos, valendo 0,10 por trabalho. Será considerado o máximo de sete trabalhos.	0,7
Trabalhos completos na área do concurso apresentados em eventos internacionais, nos últimos cinco anos, valendo 0,20 por trabalho. Será considerado o máximo de cinco trabalhos	1
Grupo VI - Participação em congressos e reuniões científicas (no máximo 0.2 pontos)	
Participação em congressos e reuniões científicas da área de Sociologia (0,02 por participação). Será considerado o máximo de dez participações.	0,2

ANEXO VI

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva
 CRONOGRAMA PARA TODOS OS CARGOS

1. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES
1.1. Período de inscrição para todos os interessados: 14/08/2023 a 03/11/2023
1.2. Período para impugnação do edital: 14/08/2023 à 18/08/2023
1.3. Data limite para solicitação de isenção: 18/08/2023
1.4. Divulgação do resultado das impugnações e isenção de taxa: 22/08/2023
1.5. Data limite para solicitar tempo para aleitamento e tratamento especial: 03/11/2023
1.6. Deferimento/Indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência (pcd): 10/11/2023



- 1.7. Data para interposição de recursos acerca do indeferimento da inscrição como pcd: 13/11/2023 a 14/11/2023.
- 1.8. Divulgação das respostas aos recursos acerca do indeferimento da inscrição como pcd: 17/11/2023
- 1.9. Divulgação das listas de inscritos em todas as categorias: 17/11/2023
- 1.10. Divulgação da Composição da Comissão Julgadora Provisória: 27/11/2023
- 1.11. Prazo para impugnação da Comissão Julgadora: 28/11/2023 a 07/12/2023.
- 1.12. Divulgação da Comissão Julgadora Definitiva: 08/12/2023.

2. Cronograma das Provas:

PROVA ESCRITA - PRESENCIAL

- 2.1. Divulgação do local e horário da prova escrita: 17/01/2024 às 18:00.
- 2.2. Sorteio do tema para a prova escrita: 23/01/2024 às 08:00.
- 2.3. Prova escrita: 23/01/2024 às 09:30.
- 2.4. Divulgação do resultado da prova escrita no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>: 26/01/2024 às 18:00
- 2.5. Prazo para recurso contra o resultado da prova escrita: 29/01/2024 a 07/02/2024.
- 2.6. Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da prova escrita: 09/02/2024 às 18:00.

PROVA DIDÁTICA - PRESENCIAL

- 2.7. Divulgação do local e horário da prova didática: 20/02/2024 às 08:00.
- 2.8. Sorteio do tema para a Prova didática: 20/02/2024 às 08:00.
- 2.9.—Envio do plano de aula por meio de um formulário do Google Forms: 21/02/2024 a partir das 09:00 às 18:00.
- 2.10. Sorteio da ordem de apresentação para Prova didática: 23/02/2024 às 08:00 para dois dias de prova.
- 2.11. Início previsto para Prova didática: 26/02/2024 às 09:00 e 27/02/2024 às 09:00
- 2.12. Divulgação do resultado da prova didática no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>: 29/02/2024 às 18:00

ARGUIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO - REMOTO/PRESENCIAL

- 2.13. Envio do plano de trabalho de ensino, pesquisa e extensão e do currículo vitae documentado por meio de um formulário do Google Forms: 04/03/2024 das 08:00 às 18:00 no dia 05/03/2024.
- 2.14. Sorteio da ordem para arguição do plano de trabalho: SEGUIRÁ A ORDEM SORTEADA PARA A PROVA DIDÁTICA. (O candidato receberá seu link pelo e-mail registrado na ficha de inscrição.)
- 2.15. Divulgação do local e horário da arguição do plano de trabalho para os cargos [01623.07; 01623.09; 01623.11 e 01623.16]: 06/03/2024 às 18:00
- 2.16. Datas e início previstos para a Arguição do Plano de Trabalho em Ensino, Pesquisa e Extensão: 07/03/2024 às 09:00 (1º dia) e 08/03/2024 às 09:00 (2º dia).
- 2.17. Resultado da arguição do plano de trabalho: 12/03/2024 às 18:00.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO CURRÍCULUM VITAE - REMOTO

- 2.18. Data para análise dos documentos do currículo vitae: 13/03/2024.
- 2.19. Resultado da análise dos documentos do currículo vitae e do resultado final do certame: 15/03/2024.

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA, ARGUIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

- 2.20. Período de recurso: 18/03/2024 à 27/03/2024
- 2.21. Divulgação do Resultado final do certame: 05/04/2024

Observação: Este cronograma está sujeito a alterações de datas e/ou horários, em virtude do número de inscritos.

EDITAL Nº 005, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Chamada Pública

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 4.809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021, considerando o cancelamento do sorteio público realizado no dia 10/08/2023 para destinação das vagas a serem reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as) e candidatos(as) com deficiência objeto do edital de chamada pública nº 003/23, de 07/08/2023, resolve:

- 1º) Tornar sem efeito o edital de chamada pública nº 003/23, de 07/08/2023, publicado no Diário Oficial da União de 08/08/2023, seção 3, página nº 92.
- 2º) Convidar toda a comunidade, interna e externa à UFSCar, para participarem do novo sorteio público que definirá a distribuição das vagas a serem reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as) e candidatos(as) com deficiência (PCD) entre as vagas do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários(as) de Nível Superior, objeto do Edital nº 006/2023, cuja a abertura do período de inscrições está prevista para 18 de agosto de 2023. O novo sorteio será realizado no dia 16 de agosto de 2023, às 10 horas, no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/xjm-snyz-geb>.

ANTONIO ROBERTO DE CARVALHO
Pró-Reitor Adjunto

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00070/2023 publicado no D.O de 2023-08-01, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 65/2023. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 70/2023.

(COMPASNET 4.0 - 10/08/2023).

**EDITAL Nº 17, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe, em atendimento ao disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, na Lei 8.112/1990, de 11/12/1990, no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público para o provimento dos cargos vagos de Professor da Carreira do Magistério Superior, nos termos da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e pela Lei 13.243, de 11/01/2016, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e observando o disposto: na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017, Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021, na Resolução nº 06/2019/CONSU/UFMS, na Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, na Instrução Normativa nº 2, de 27/08/2019, na Portaria ME nº 10.041, de 18/08/2021, publicada no D.O.U em 20/08/2021, e mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A denominação dos cargos, regime de trabalho, titulação mínima exigida, matérias de ensino e o número de vagas constam no Anexo I.
- 1.2. Os candidatos aprovados serão nomeados sob Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990.
- 1.3. São objetos deste Edital os cargos integrantes da Carreira do Magistério Superior, conforme o quadro a seguir:

Classe	Cargos oferecidos neste Edital				Remuneração Inicial (Lei nº 12.772/2012) em R\$				
	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Vagas	Venc. Básico	Retribuição por Titulação			Doutorado
						Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	
	Adjunto-A	1	DE*	03	4.875,18	-	-	-	5.606,46
	Assistente-A	1	40h	01	3.412,63	-	-	1.279,74	2.943,39

***Dedicação Exclusiva**

- 1.4. A remuneração do candidato será composta pelo Vencimento Básico do Cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para vaga, somado à Retribuição por Titulação conforme valores constantes no item 1.3.
- 1.5. O Concurso Público objeto deste Edital será coordenado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e a aplicação das provas será executada pela Comissão Examinadora instituída pelo Departamento/Núcleo responsável pela vaga.
- 1.6. Todas as informações sobre o concurso objeto deste Edital serão divulgadas no endereço eletrônico drs.ufscar.br (menu Concursos e Seleções, Editais para Docentes, Edital nº 017/2023), sendo de responsabilidade do candidato acessá-lo, periodicamente, para acompanhar as etapas desta seleção.
- 1.7. As despesas decorrentes da participação e da nomeação no Concurso Público, em qualquer de suas fases, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos, como também nas hipóteses de alteração das datas das provas, cancelamento, anulação ou suspensão do Concurso Público, não cabendo o ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00069/2023 publicado no D.O de 2023-08-01, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 64/2023. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 69/2023.

(COMPASNET 4.0 - 10/08/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154050

Número do Contrato: 19/2021.
Nº Processo: 23113.034417/2020-61.
Dispensa. Nº 9013/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 97.500.037/0001-10 - FAPES FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO DE SE. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 019/2021-ufs.. Vigência: 19/08/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 346.332,25. Data de Assinatura: 09/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 09/08/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 62/2023 - UASG 154050

Número do Contrato: 94/2018.
Nº Processo: 23113.046471/2018-20.
Dispensa. Nº 90014/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 97.500.037/0001-10 - FAPES FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO DE SE. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2024. Data de Assinatura: 10/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 10/08/2023).

